



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 200 - SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO Suplentes de Secretário 1ª - Serys Slhessarenko – PT-MT 2º - Papaléo Paes – PSDB-AP 3º - Alvaro Dias – PSDB-PR 4º - Aelton Freitas – PL-MG
---	--

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB) – 19	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32
LÍDER EM EXERCÍCIO Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB) – 19 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias – PSDB VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) ⁽¹⁾ LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Peres ⁽³⁾ VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.367, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 311, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 9 de novembro de 2006. – 185º da Independência e 118º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL**

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO																
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,000,000,000,00								
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO								E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR		
0661 MODERNIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL																	200.000.000	
14 421	0661 11TW	PROJETOS																
14 421	0661 11TW 0101	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS															135.700.000	
14 421	0661 11TY	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS															10.000.000	
14 421	0661 11TY 0101	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL (CREDITOS EXTRAORDINARIOS)															10.000.000	
14 421	0661 1701	UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 5								F	4	2	30	0	318	50.000.000		
14 421	0661 1701 0101	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS								F	4	2	30	0	350	50.000.000		
14 421	0661 1701	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								F	4	2	30	0	380	35.700.000		
		UNIDADE APARELHADA/REAPARELHADA (UNIDADE) 81								F	4	2	30	0	380	10.000.000		
		ATIVIDADES																
06 122	0661 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA															300.000	
06 122	0661 2272 0175	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								F	4	2	90	0	380	300.000		
14 421	0661 2314	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESO															2.000.000	
14 421	0661 2314 0101	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)															2.000.000	
14 128	0661 2526	PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 20000								F	3	2	30	0	380	2.000.000		
14 128	0661 2526 0101	CAPACITACAO EM SERVICOS PENAIS															2.000.000	
		CAPACITACAO EM SERVICOS PENAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)															2.000.000	
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 330								F	3	2	90	0	380	2.000.000		
		TOTAL - FISCAL																200.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE																0
		TOTAL - GERAL																200.000.000

**ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**

ANEXO**CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITO EXTRAORDINARIO						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
S	S	N	P	O	U	T	E		
		1029 RESPOSTA AOS DESASTRES							8.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 4570	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES							8.000.000
06 182	1029 4570 0107	RECUPERACAO DE DANOS CAUSADOS POR DESASTRES - NA REGIAO NORDESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.000.000
			F	3	2	90	0	300	2.000.000
			F	4	2	90	0	300	6.000.000
		TOTAL - FISCAL							8.000.000
		TOTAL - SEGURDADE							0
		TOTAL - GERAL							8.000.000

LEI Nº 11.368, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Prorroga para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 312, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 9 de novembro de 2006. – 185º da Independência e 118º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

LEI Nº 11.369, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 313, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 9 de novembro de 2006. – 185º da Independência e 118º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional..

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
		1029 RESPOSTA AOS DESASTRES									10.000.000
		ATIVIDADES									
06 182	1029 4568	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES									10.000.000
06 182	1029 4568 0101	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									10.000.000
		F 4 2 30 0 300									10.000.000
		TOTAL - FISCAL									10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE									0
		TOTAL - GERAL									10.000.000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 182^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA			
1.2 – EXPEDIENTE			
1.2.1 – Comunicação da Presidência			
O tempo destinado aos oradores do período do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração de 70 anos da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH, de acordo com o Requerimento nº 975, de 2006, do Senador Leonel Pavan e outros senhores Senadores.	34169	Nº 1.116, de 2006, de autoria do Senador Delcídio Amaral e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Mario Zan, autor, dentre outras centenas de composições, do hino dos 450 anos da cidade de São Paulo, e da música “Chalana”, considerada o hino de Mato Grosso do Sul.....	34181
1.2.2 – Oradores:			
Senador Leonel Pavan.....	34169	Nº 1.117, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República as informações que menciona.....	34181
Senador Romeu Tuma	34171	1.2.6– Comunicações da Presidência	
Senador Heráclito Fortes	34172	Término do prazo, ontem, sem que tenham sido oferecidas emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.	34182
Senador Garibaldi Alves Filho	34174	Término do prazo, ontem, sem que tenham sido oferecidas emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006 (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.	34182
Senadora Serys Slhessarenko	34176	Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 2003; 41 e 131, de 2004 e 173, de 2006.....	34182
Senador Paulo Octávio (art. 203, do Regimento Interno)	34178	1.2.7 – Ofícios	
Senador Arthur Virgílio (art. 203, do Regimento Interno)	34179	Nºs 780 a 783/2006, de 9 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros na qualidade de suplentes e titulares, para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”.	34182
1.2.3 – Suspensa a sessão às 15 horas e 31 minutos, e reaberta às 17 horas e 33 minutos.		Nº 643/2006, de 9 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. À Publicação.....	34183
1.2.4 Comunicação da Presidência		1.2.8 – Parecer	
Referente às sessões da próxima segunda-feira, que será deliberativa, e da quinta-feira, que será não-deliberativa.	34181	Nº 1.197, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofícios “S” nº 15, de 2006, de indicação do advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.....	34183
1.2.5 – Leitura de requerimentos			
Nº 1.114, de 2006, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que seja considerada como desempenho de missão no exterior sua participação na Reunião da Mesa Diretora da Comissão parlamentar Conjunta do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, Uruguai, no dia 10 de novembro corrente. Estará ausente do país no período de 9 a 11 do corrente. Aprovado.	34181		
Nº 1.115, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de pesar às famílias das seis crianças com idades entre 9 e 12 anos que morreram afogadas terça-feira passada em São José, na Grande Florianópolis – SC, após cairem de um pedalinho em uma lagoa.	34181		

1.2.9 – Aviso do Presidente do Banco Central do Brasil

Nº 52/2006-CN (nº 90/BCB-Presi, do Presidente do Banco Central), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras referentes ao 3º trimestre de 2006, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006). 34185

– Ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 1.668/2006, de 28 de setembro, encaminhando à apreciação do Senado a Medida Provisória nº 311, de 2006..... 34186

Nº 1.669/2006, de 28 de setembro, encaminhando à apreciação do Senado a Medida Provisória nº 312, de 2006..... 34186

Nº 1.707/2006, de 17 de outubro, encaminhando à apreciação do Senado a Medida Provisória nº 313, de 2006..... 34186

1.3 – ORDEM DO DIA

Item extrapauta – (incluso na pauta com aquiescência do Plenário)

Medida Provisória nº 311, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica. **Aprovada**, após Parecer nº 1.198, de 2006-PLEN. À promulgação. 34219

Item extrapauta – (incluso na pauta com aquiescência do Plenário)

Medida Provisória nº 312, de 2006, que prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. **Aprovada**, após Parecer nº 1.199, de 2006-PLEN. À promulgação. 34221

Item extrapauta – (incluso na pauta com aquiescência do Plenário)

Medida Provisória nº 313, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica. **Aprovada**, após Parecer nº 1.200, de 2006-PLEN. À promulgação. 34222

Item 1 – (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. **Apreciação sobrestada**..... 34226

Item 2 – (Incluso em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054, de 2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Moraes, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino. **Apreciação sobrestada**..... 34226

Item 3 – (Votação nominal)

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação sobrestada**..... 34226

Item 4 – (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Apreciação sobrestada**..... 34226

Item 5 – (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. **Apreciação sobrestada**..... 34226

Item 6 – (Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). **Apreciação sobrestada**..... 34226

Item 7 – (Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. **Apreciação sobrestada**..... 34226

Item 8 – (Incluso em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e 8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera

para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal). Apreciação sobrestada.....	34226	nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. Apreciação sobrestada.....	34227
Item 9		Item 15	
Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.		Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências. Apreciação sobrestada.....	34227
Apreciação sobrestada.....	34227		
Item 10		Item 16	
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. Apreciação sobrestada.....	34227	Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Apreciação sobrestada.....	34228
Item 11 – (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)			
Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”. Apreciação sobrestada.....	34227		
Apreciação sobrestada.....	34227	Item 17	
Item 12		Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005). Apreciação sobrestada.....	34228
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras provisões” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas). Apreciação sobrestada.....	34227		
Apreciação sobrestada.....	34227	Item 18 – Matéria a ser declarada prejudicada	
Item 13		Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006). Apreciação sobrestada.....	34228
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito). Apreciação sobrestada.....	34227	1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia	
Apreciação sobrestada.....	34227	SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Considerações sobre a eleição presidencial em Roraima no segundo turno de votação e a declaração do Presidente Lula a respeito da busca da conciliação.	34228
Item 14		SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Refutação ao pronunciamento do Sr. Mozarildo Cavalcanti de que o Presidente Lula discrimina o Estado de Roraima.....	34228
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera dispositivos da Lei		SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Réplica ao discurso do Sr. Romero Jucá.	34228
		SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Gratidão pela assunção da vice-Liderança e Liderança em exercício do PMDB.	34232
		SENADOR ROMEU TUMA – Elogios à atuação do Senador Wellington Salgado na liderança	

Novembro de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 10 34167

do PMDB. Registro do decreto do Governo de São Paulo que abre linha de crédito para a pequena e microempresa no Estado.....	34232	<i>Vedoin veio do jogo do bicho, suspeita PF</i> , publicado no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 10 de outubro do corrente.	34259
SENADOR MARCELO CRIVELLA – Engajamento de S.Exa. na Frente parlamentar do Pleno Emprego.	34233	SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “Agência vê Lula mais fraco num 2º mandato”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 25 de outubro do corrente.	34260
1.3.2 – Apreciação de matérias Requerimentos nºs 1.081, 1.084, 1.100 e 1.113, de 2006, lidos em sessão anterior. Aprovados	34238	SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários ao Relatório Anual da Eletrobrás.	34261
1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação) SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários à matéria publicada no jornal O Globo , sobre o desmatamento na floresta amazônica e a pesquisa da ONG Transparéncia Internacional a respeito do aumento na corrupção no Brasil. A ausência do Presidente Lula da 16ª Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos Países Ibero-americanos, encerrada no último domingo em Montevidéu.....	34239	SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES – O desemprego entre os jovens brasileiros.	34262
SENADOR MÃO SANTA – Necessidade de um debate qualificado sobre o rumo do Programa Bolsa-Família.	34243	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 9-11-2006	
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Encaminhamento à Mesa de pronunciamento sobre a quebra do sigilo de telefone do jornal Folha de S.Paulo ..	34245	3 – EMENDAS Nºs 1 a 8, apresentadas à Medida Provisória nº 328, de 2006.	34264
1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR MARCOS GUERRA – Apelo ao governo no sentido de que se empenhe para que o Estado deixe de ser um obstáculo ao desenvolvimento e passe a ser um agente de estímulo, parceiro da iniciativa privada.	34249	Nºs 1 a 5, apresentadas à Medida Provisória nº 329, de 2006.	34277
SENADOR ALMEIDA LIMA – Registro do editorial intitulado “Volta à truculência”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 1º de outubro do corrente.	34249	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 2.166 a 2.187, de 2006.	34286
SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “A turma do mal”, publicada na revista Veja , edição de 11 de outubro do corrente.	34251	SENADO FEDERAL	
SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Escândalo atinge 8 petistas e desfalcava o comitê de Lula”, publicada no jornal Folha de S.Paulo , edição de 24 de setembro do corrente. .	34253	5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA – Registro da matéria intitulada “Oposição diz que MP da TV digital vai afetar Zona Franca”, publicada no jornal Folha de S. Paulo , edição de 19 de outubro do corrente.	34256	6 – SECRETARIA DE COMISSÕES 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “PF quer chamar Carvalho e Dirceu para depor sobre dossiê”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 22 de outubro do corrente.	34257	9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 10 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 11 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
SENADOR LEONEL PAVAN – Registro da matéria intitulada “Parte do dinheiro para dossiê		CONGRESSO NACIONAL	
		13 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL 14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		15 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira) 16 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 182^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de novembro de 2006

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, da Sra. Serys Slhessarenko
e dos Srs. Romeu Tuma, Mão Santa e Leonel Pavam*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRSA. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/11/2006 07:37:22 até 9/11/2006 20:30:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PMDB	RO	AMIR LANDO	X						
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
PFL	PB	EFRAIM MOREIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GEOVAN BORGES	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

Compareceram: 52 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nos termos do **Requerimento nº 975, de 2006**, de autoria do Senador Leonel Pavan e outros Srs. Senadores, o tempo dos oradores da Hora do Expediente será dedicado a comemorar os 70 anos da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH.

Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Ilmº Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Eraldo Alves da Cruz. É uma honra tê-lo entre nós.

Convido ainda o Vice-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Sr. Alexandre Sampaio.

Registro a presença das Ilustríssimas Senhoras e dos Ilustríssimos Senhores Presidentes da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis nos Estados.

Com a palavra o primeiro signatário, Senador Leonel Pavan, que, aliás, é dono e ex-Prefeito de uma grande cidade de turismo em Santa Catarina e Vice-Governador eleito daquele Estado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente Romeu Tuma, V. Ex^a diz “dono” por eu ter sido por três vezes Prefeito. E a cada equipamento turístico que surge dizem que Pavan é dono. Falando dessa forma em nível nacional, todos vão pensar que é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Governador, trabalhei como louco num carnaval, ainda na Polícia, e, na quarta-feira de cinzas, quando eu ia a Camboriú descansar, comecei a transpirar e tudo rodava para mim; dessa forma, ainda não consegui ir lá ainda. Mas quero ir com V. Ex^a.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, amigos e profissionais do turismo e, principalmente, empresários da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, no começo deste ano, fiz um requerimento aqui no plenário para a realização de sessão solene em comemoração aos 70 anos da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis. O requerimento foi acatado por unanimidade e, por isso, previamente, gostaria de agradecer o apoio de todos os nobres Senadores e Senadoras que atenderam ao meu pedido e fizeram com que pudéssemos

hoje estar aqui comemorando este importante dia para o setor da indústria de hotelaria.

Eu não poderia deixar de dizer igualmente que a minha demanda contou com o apoio decisivo dos nobres colegas Senadores César Borges, da Bahia; Eduardo Azeredo, de Minas Gerais; Garibaldi Alves Filho, que se encontra presente, do Rio Grande do Norte; Gilberto Mestrinho; Paulo Octávio, tão conhecido de todos os senhores; Flexa Ribeiro; do nosso Líder, Arthur Virgílio; do Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, que hoje preside a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Nenhum deles mediou esforços para que pudéssemos colocar em votação o nosso requerimento e homenagear hoje a ABIH. Por sinal, uma homenagem justa, porque esse setor – como é do conhecimento de todos – tem uma grande importância para a economia do nosso País.

É importante dizer que, ao longo desses 70 anos de atuação e de trabalho em todo o território nacional, a ABIH adquiriu experiência e atingiu a maturidade, com resultados altamente expressivos em prol do crescimento e do desenvolvimento do turismo em nosso País.

Desde a sua fundação, em 9 de novembro de 1936, a ABIH vem atuando como um órgão técnico e consultivo no estudo e na solução dos problemas que envolvem a hotelaria nacional. Seus quatro objetivos mais importantes são a arregimentação da classe, o bom desempenho da hotelaria brasileira, a defesa dos seus princípios jurídicos que regem o seu funcionamento e a busca permanente de melhorar cada vez mais a oferta de serviços aos associados.

A ABIH Nacional é presidida pelo dinâmico empresário Eraldo Alves da Cruz, diretor vice-presidente do Eron Brasília Hotel, instalado aqui nesta Capital. Recentemente, também tivemos como presidente o nosso querido amigo Luiz Nunes, de Itapema, Santa Catarina.

É importante salientar que a ABH nacional é a mais antiga entidade do complexo turístico brasileiro e representa oficialmente um ponto de apoio indispensável ao parque hoteleiro nacional, que oferece cerca de 26 mil meios de hospedagem nacional em todo o País, 18 mil hotéis e pousadas, e cerca de 8 mil outros meios, em motéis, pensões e alojamentos.

Nobres Senadoras, Senadores, brasileiros, há de se salientar que hoje definitivamente não é um dia qualquer para o turismo. Comemora-se também o Dia do Hoteleiro, esse profissional que está amadurecido na atualidade e dedica todas as suas energias a ser um anfitrião perfeito. Recebe seus convidados da melhor maneira possível, com sutilezas e agrados, para que saiam muito satisfeitos. Todos os esforços são feitos

para trazer ao cliente a sensação de bem-estar, desde o momento de sua chegada ao estabelecimento, seja por motivo de negócios ou de lazer.

Não podemos deixar de considerar que o setor hoteleiro é indiscutivelmente representativo no conjunto de nossa economia. Para corroborar essa afirmativa, basta dizer que nossa cadeia de turismo já responde por 4% do Produto Interno Bruto (PIB), com influência importante em mais de 52 segmentos do sistema econômico. Assim, nesse contexto, a indústria hoteleira pode ser vista como a espinha dorsal de toda a cadeia de turismo. Enfim, o negócio de hotelaria, além de ser dinâmico e proporcionar permanente multiplicação de renda, é igualmente gerador de milhares de empregos que exigem razoável nível de qualificação.

Apenas em meu Estado – permitam-me fazer essa referência a Santa Catarina –, a hotelaria gera em torno de 45 mil empregos diretos e 135 mil indiretos, totalizando cerca de 180 mil vagas de trabalho. E esses números só tendem a crescer, até porque o nosso Estado está recebendo muitos investimentos.

Agora, eleito Vice-Governador, estaremos atuando muito neste setor. Pretendo, inclusive, fazer muito mais pelo turismo, erguer esta bandeira, fazer com que Santa Catarina e o nosso Brasil possam crescer ainda mais nessa atividade. Meu plano, junto ao Governador reeleito, Luiz Henrique da Silveira, é estimular o Estado de Santa Catarina a progredir em todas as áreas do turismo. O desenvolvimento da infra-estrutura turística, por exemplo, como constata o Governador Luiz Henrique, está ainda na “idade da pedra”.

Assim, com a nossa experiência e o apoio da ABIH em órgãos de incentivo ao turismo, que são primordiais ao crescimento e à adequação da atividade, tenho certeza de que realizaremos muito, na mesma medida em que obtive sucesso na minha cidade, Balneário Camboriú, para onde levamos o curso de Turismo e Hotelaria para conviver diretamente na prática o que se aprende nas salas de aula.

A cidade de Balneário Camboriú vive 100% do turismo e proporciona experiências **in loco** aos estudantes. Por isso, quando fomos Prefeito pela primeira vez, levamos para lá a primeira universidade de Turismo e Hotelaria do Brasil, que hoje é uma grande universidade no meu Município.

Cabe lembrar ainda, Dr. Eraldo, que a ABIH é parceira e forneceu subsídios, juntamente com o apoio do Luiz Nunes, ao nosso projeto de lei que propõe a criação do Vale-Hospedagem ou Vale-Férias, também conhecido como “tíquete turismo”, em tramitação nesta Casa.

A matéria, atualmente em apreciação na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, já com parecer favorável do relator, Senador José Agripino,

visa incluir, cada vez mais, o trabalhador brasileiro nos roteiros do turismo nacional, aproveitando a ociosidade dos leitos do setor hoteleiro na baixa temporada. Baseado na experiência vitoriosa da França, a iniciativa, depois de aprovada, tem a perspectiva de injetar a economia e gerar muitos novos empregos.

O Projeto Vale-Hospedagem permite que o empregador forneça tíquetes ao trabalhador para utilização em despesas de hospedagem e alimentação, quando incluída no valor da hospedagem.

A operacionalização do Vale-Hospedagem será regulamentada pelo Ministério do Turismo e pelo Ministério da Fazenda, prevendo-se a concessão de vantagem nos períodos de baixa estação, de forma a estimular que o trabalhador opte por usufruir o benefício em períodos de maior capacidade ociosa da rede hoteleira.

Esse projeto será de extrema importância para alavancar ainda mais o turismo do nosso País, principalmente na baixa temporada. Tenho certeza absoluta de que, com o apoio desta Casa, teremos esse projeto logo aprovado, o que vamos comemorar no Brasil inteiro.

Por tudo que acabamos de dizer, ao comemorar 70 anos de fundação, a ABIH Nacional e a sua atual direção merecem todo o nosso apoio, todo o nosso incentivo e toda a nossa admiração. Não é por acaso que seu núcleo de comando destaca 34 hoteleiros da diretoria. Só eles no cenário brasileiro comandam 114 hotéis, com 14.128 apartamentos, 35.320 leitos e 10.735 funcionários, Senadora Serys.

A abrangência da ABIH é notada em quase todo o território nacional, pois ela está presente em 26 Estados. Cabe ainda assinalar que esses diretores da ABIH Nacional, com seus hotéis, administram um patrimônio no valor de US\$ 500 milhões. Como detentora de tamanha riqueza e como importante alavanca do desenvolvimento do turismo nacional, a ABIH merece o reconhecimento de todos os brasileiros. Essa entidade certamente vai orgulhar ainda mais o *trade* turístico e o nosso País.

Quero dizer aos senhores empresários que, nesses meus quatro anos no Senado Federal, as maiores emendas que apresentei – o Ministro Walfrido dos Mares Guia pode confirmar isso –, com algumas exceções, foram destinadas ao turismo, a divulgar o Brasil no exterior, aos investimentos em infra-estrutura, aos investimentos em segurança, para fazer com que este País continuasse crescendo.

Embora ainda estejamos um pouco adormecidos, melhoramos muito, e temos de reconhecer o trabalho que está sendo feito pelo atual Governo Federal, principalmente pelo Ministro Walfrido dos Mares Guia. A

parceira que está havendo hoje com o setor empresarial, com o Ministério e com o próprio Congresso é de suma importância para esse setor que gera milhares de empregos.

Estamos caminhando no rumo certo. Os empresários estão fazendo sua parte, o Governo desperta para esse setor e nós, todos juntos, faremos um Brasil mais pujante e reconhecido no mundo inteiro pelo seu potencial, principalmente no que se refere ao turismo.

Gostaria de encerrar este pronunciamento, desejando vida longa a essa competente entidade que hoje homenageamos.

Parabéns ao Congresso Nacional, que presta esta homenagem. Parabéns a todos aqueles que são associados, às empresas que trabalham com o setor hoteleiro, aos funcionários, aos setores do turismo que trabalham em parcerias. Parabéns a todos vocês.

Setenta anos de glória! Setenta anos de orgulho do nosso País. Vamos continuar juntos porque a ABIH merece a nossa admiração e o nosso respeito. Parabéns a todos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– De acordo com a lista de inscrição, concedemos a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, do PFL do Estado de São Paulo.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa; Sr. Secretário-Executivo do Ministério do Turismo, Dr. Márcio Favilla, que acaba de chegar – a quem agradeço a vinda para prestigiar este evento –, como disse o Senador Leonel Pavan, o Ministro tem tentado desenvolver um trabalho sério em toda a infra-estrutura da indústria do turismo no País. Isso tem um valor imenso para aqueles que por esse mundo passaram, até no Líbano, não é Habib? Nós sabemos que o turismo tem um valor enorme para a economia dos países que investem no turismo, na Europa, na América, em tantos lugares, Senador Mão Santa, que ficamos sempre torcendo.

No ano retrasado, com o Senador Paulo Octávio, nós fizemos uma frente em defesa do turismo. Senador Leonel Pavan, está na hora de recomeçarmos essa luta aqui no Senado Federal. É pena que V. Ex^a vai nos deixar para um cargo mais importante, mas isso não importa, pois é preciso estabelecer, realmente, o regime de uma porta aberta permanente para aqueles que investem nos setores do turismo, como a rede hoteleira e outros, para sempre podermos atualizar a

legislação em benefício dessa importantíssima atividade nacional.

Está presente o primo Tuma Ness, que sempre me dá um “feijão amigo”. Ele carrega às costas o saco e o leva pelo mundo inteiro. Ninguém mais pode reclamar de que não sabe comer feijão e arroz, só que ele esquece do ovo e da batata frita. Então, é preciso arrumar mais alguém para ajudá-lo. Desculpe-me pela brincadeira, mas vejo sempre com alegria as reuniões de que você nos convida a participar, vejo com um afeto enorme e um desejo de investir nesse setor. Estou vendo aqui muitos amigos que fazem parte da rede brasileira de hotelaria e que tantos benefícios trazem a ela.

É claro que, quando se tem uma homenagem, deve-se escrever alguma coisa, mas acaba-se improvisando, porque a alegria de encontrar amigos com quem você pode conversar à vontade, como se estivesse na sala, tomando um café, é um sentimento mais gostoso do que ficar lendo dados fornecidos para podermos não falhar nas nossas colocações.

Ouvi o nosso querido Senador Pavan – até mostrei para o Eraldo – dizer coisas que eu também escrevi. Pensei que estou virando pé-de-chinelo, porque não pensar que copiei o discurso dele. Mas são dados que foram fornecidos pela associação.

Vocês não podem imaginar a alegria e a emoção que estou sentindo, porque tenho uma paixão especial pelo turismo. Peço desculpas ao Secretário-Executivo pelo que vou falar, mas acho que o Brasil ainda não conseguiu investir tudo o que pode na busca de uma indústria que possa realmente atrair o maior número possível daqueles que vêm e gastam algum dinheiro.

Em São Paulo, há congressos e realizações, e hoje se busca o turismo de negócios. Lá, os hotéis estão tendo a inteligência de colocar, no fim-de-semana, algumas opções importantes para que o marido possa trazer a esposa. O marido é muito malandrão, vai embora, pois não tem o que fazer na cidade grande. Mas agora há todo um programa de hotelaria, para que ela tenha onde passear, o que visitar. Enfim, haverá toda uma infra-estrutura para que a esposa tenha a alegria de passar o final de semana com o marido, sem que ele precise retornar com urgência. Isso é algo maravilhoso, que estamos vendendo com cautela.

Falei agora com o Eron que ontem aprovamos o Supersimples, pelo qual um grande número de pequenas pousadas e hotéis de pequeno porte vão ter direito aos benefícios fiscais a partir de julho. Nós queríamos para janeiro, mas, infelizmente, não foi possível. Está aí a nossa Senadora Serys Slhessarenko, que também lutou para que fosse para janeiro, mas, infelizmente, a Receita achou que não havia condições de juntar todos os impostos e criar um mecanismo mais claro

para poder impor. O Senador Marcos Guerra, do Espírito Santo, foi um dos grandes líderes do Senado na busca... Aqui nós temos Mão Santa e Espírito Santo, estamos abençoados de todo jeito aqui.

Tenho essa liberdade de brincar, porque me sinto na sala de visitas da casa de cada um de vocês para conversar. Pena que não dão café para todo mundo aqui, Presidente. Deveriam ter dado um cafezinho para a gente poder discutir melhor.

Nos últimos dias, tive uma grande preocupação com o acidente do avião da Gol e a confusão dos aeroportos. Se os senhores verificarem – se eu estiver enganado, estão presentes o Presidente e o Vice-Presidente da Associação Nacional, assim como a Secretaria do Ministério e o Secretário-Executivo, que podem me corrigir; estarei tranquilo para receber esclarecimentos –, verão que não há nenhum mecanismo legal de indenização pelo sofrimento por que passaram os hotéis com o cancelamento de muitos programas de turismo decorrente do atraso de aviões ou por dificuldade de embarque. Isso causou um prejuízo maior à rede hoteleira. Pelo que sei, a rede hoteleira já está se programando para um feriado mais longo com seis meses ou um ano de antecedência, planejando o que vai oferecer ao seu cliente. Ela faz suas compras, prepara-se para recebê-los, mas, de repente, vê cancelados os seus contratos.

Está-se discutindo o ressarcimento ao usuário desses prejuízos, mas até agora não tenho conhecimento de qualquer discussão sobre ressarcimento à rede hoteleira pelos prejuízos que sofreram durante esse período. Como podemos ter a repetição dos fatos, precisamos de mecanismos, Senador Leonel Pavan, para defender a parte principal, que é a indústria hoteleira, porque o prejuízo é grande. Mas, sem dúvida alguma, temos tempo para corrigir os erros a partir do aprendizado com o sofrimento que se apresentou nessas últimas semanas.

Peço desculpas e quero cumprimentá-los pelos setenta anos. Tenho certeza de que este é um piso a partir do qual se partirá para o engrandecimento dessa indústria tão importante para a economia brasileira.

Parabéns! Que Deus os abençoe e que a rede hoteleira continue a crescer. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Lembro ao nosso Senador Romeu Tuma, a respeito do atraso dos vôos, que a imprensa tratou do prejuízo das pessoas que permaneceram nos aeroportos, mas se esqueceu de tratar do prejuízo do setor hoteleiro.

Conversamos ontem sobre a questão. O prejuízo está sendo enorme, para os que pagaram e para os que não receberam.

Permito-me deixar aqui registrado que fui o autor da criação da Subcomissão de Turismo aqui no Senado Federal. Depois também fui o autor para que houvesse uma Comissão Permanente. Presidi a Subcomissão durante um período, e hoje temos uma Comissão Permanente do Senado Federal, que é a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Também queria fazer uma homenagem ao Michelão, meu amigo do Feijão Amigo. Hoje à noite vai haver um jantar, mas, infelizmente, não poderei participar, porque terei um encontro com o Governador de Santa Catarina. Ele vai viajar e eu gostaria de estar presente. Mas fui homenageado pelo Feijão Amigo em Lisboa, Portugal. Quero agradecer também.

Eu gostaria de mencionar também que, além de todos aqueles que já colaboraram com o turismo, o Senador Mão Santa, que foi Governador do Piauí, tem sido um colaborador nosso aqui na área do turismo.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, Hoteleiros do Brasil, geralmente quem fala a partir do terceiro lugar leva a desvantagem da apropriação do discurso dos que lhe antecedem. O Senador Romeu Tuma, em sua modéstia já conhecida, falou dos dois santos: o Espírito Santo e o Mão Santa; esqueceu-se dele próprio, o Santo Tuma, formando aí a Santíssima Trindade. Mas esse é exatamente um traço da sua vida.

Srs. Hoteleiros do Brasil, já vi, nas palavras abalizadas do Senador Leonel Pavan, hoteleiro por vocação e por sobrevivência, e do Senador Romeu Tuma, que o trabalho que a minha assessoria teve iria por água abaixo. O essencial foi dito aqui. Vou tentar, em um improviso leve, dizer, como Senador da República, mas que, meu caro Gilberto Amaral, só conheceu hotelaria já crescido, porque sou daqueles que foram criados no interior do Piauí, nas pensões, em que a suíte confortável era uma rede de casal, e comecei a ver, pelo Brasil afora e, depois, pelo mundo, o que é hotelaria e o que ela significa em termos de suporte para o desenvolvimento de uma cidade, de um estado, de uma nação.

Por que quero falar de uma maneira descontraída? Porque o principal instrumento de trabalho da hotelaria é o sorriso, o sorriso com que recebe os que batem à sua porta. Não importa se por trás desse sorriso as preocupações se acumulam, pelo excesso de lotação, pela escassez de hóspedes ou pela promissória

que vence; enfim, por todos os problemas inerentes. Mas se sabe que a hotel em que a recepção tem cara fechada o hóspede não volta. É esse talvez o grande instrumento de conquista que o hoteleiro guarda em sua manga.

O Brasil pode não estar entre as maiores redes de hotelaria do mundo. É possível que isso aconteça. Mas tenho certeza, meu caro Pavan, que está entre as mais eficientes em termos de acolhimento e de hospitalidade. É próprio do brasileiro.

Muitas vezes, o esforço dos hoteleiros não é correspondido pelos governos. Lembro-me, na época do “milagre brasileiro”, quando se quis impor por meio da construção de obras suntuosas de hotelaria, muitas vezes convocando para o empreendimento pessoas não vocacionadas para o setor, que foram construídos no Brasil grandes “elefantes brancos”. Erraram nas cidades, nas localizações, verticalizaram os hotéis nas praias, quando a tendência de quem vinha era querer o hotel horizontalizado. Atenderam à ganância de alguns que queriam lucros, mas esqueceram os que viviam exclusivamente do setor.

E aí está o resultado: os que se recuperaram fisicamente foram os restaurados, quando retomados por quem era do ramo. Aliás, o mais grave é que empresários que tinham sucesso em outros setores, ao entrar para o da hotelaria, que não conheciam, se perderam nos dois.

Talvez não exista nenhum país no mundo com tanta vocação para esse setor como o Brasil, por termos aqui, na diversidade de nossas paisagens, turismo para todos os tipos e todos os gostos.

É difícil você ver neste Brasil um só Estado, uma só região que não tenha alguma coisa que atraia não apenas o turista brasileiro, mas principalmente o turista do mundo. E os motivos dessa atração, que às vezes para nós, que com ele convivemos no dia-a-dia e não o valorizamos, possa aparecer banal, para quem vem de fora, enfrentando horas e horas a fio, é de grande valor.

Eu, agora, tive a oportunidade de rasgar de ponta a ponta este País, e fiquei impressionado com o mundo se curvando a Alter do Chão, lá no Pará, a Santa Catarina do nosso Leonel Pavan e do Jorge Bornhausen, ao Delta do Mão Santa e até ao saxofonista tocando valsas às margens de um rio perdido na distante Paraíba.

Vejam como o apressado come cru: a Senadora Serys Slhessarenko já fez cara feia porque eu não citei o Mato Grosso. Deixei exatamente para citar por último. E S. Ex^a, que vem sempre aqui, meu caro Gilberto, vestida ecologicamente, hoje está pegando fogo.

Eu ia chegar, em sua homenagem, exatamente ao seu Pantanal: o Pantanal das chalanas, o Pantanal dos mistérios. Saiba, Senadora Serys Slhessarenko, que talvez seja a Amazônia o que mais atrai a curiosidade do mundo inteiro.

Mas este é o Brasil. É o Brasil que está nas mãos dos Senhores que comemoram hoje 70 anos de existência, representados por essa Associação. Este é o Brasil que luta, independente de apoio público ou não, para cumprir a sua missão e o seu papel no desenvolvimento do País. Daí por que eu me solidarizar nesta justa homenagem aos hoteleiros brasileiros, por dois motivos: primeiro, pela história, pela luta e pelo sucesso; depois, porque é preciso que no Brasil também se cante as vitórias e o sucesso das pessoas. E que a concorrência se restrinja apenas à capacidade de cada um de, da melhor maneira que julgar conveniente, ocupar os seus espaços vazios, mas que se restrinja a isso e se una na confraternização que vemos hoje. Talvez esse espírito de confraternização é que tenha feito essa instituição sobreviver por 70 anos, cada vez mais forte. Daí por que eu me juntar e me unir, meu caro Pavan, a todos vocês, que, aliás, trabalham talvez na atividade mais sensível que conheço. O médico tem a sensibilidade restrita ao corpo humano; o hoteleiro, além de conviver com a sensibilidade do homem, do bom humor, do mau humor, de ter de adivinhar os pensamentos dele, tem de conviver com as secas, as intempéries, as cheias, a violência urbana, a greve dos aviões, a chuva.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – E, vejam bem os senhores, chamado que sou pelo meu Presidente e obediente que quero ser, vou encerrar as minhas palavras dizendo que os hoteleiros do Brasil estão de parabéns.

Hoje, pela manhã, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, participei de uma sessão em que se discutia um protesto brasileiro quanto à colocação daquele muro, separando a fronteira mexicana da americana. E eu, na minha maneira franca e clara, ponderei que nós não tínhamos condições de fazer esse protesto, porque fui surpreendido, em momento recente, com um muro na praia de Salvador. Naquela praia, limitava-se a área do povo à área restrita, o que contraria a Constituição, que diz que a praia é do povo. Talvez a praia seja o único divertimento gratuito do povo brasileiro, Gilberto. Mas eu acho que essa forma de protesto é pequena e insuficiente. Se o Brasil quer protestar, que o faça de maneira efetiva, trazendo divisas por meio da abertura dos vistos, para facilitar a entrada de estrangeiros ao País. (Palmas.)

Talvez os gigantes poderosos não se sensibilizem com esse gesto, mas o mundo vai ver que esse é um tapa de luva na prepotência, na arrogância e, acima de tudo, numa medida sem nenhum objetivo prático, porque, depois que o homem criou asas, na intenção genial de um brasileiro, não temos mais fronteiras.

Poderíamos também, de outro lado, diminuir a carga tributária na hotelaria brasileira; já não digo competir com as grandes potências, mas pelo menos competir com igualdade com a Argentina e países vizinhos.

Seria bom que esses 70 anos não ficassem apenas no discurso, mas que fosse o plantio de uma semente; que esta Casa, criadora de leis, começasse a trabalhar nesse sentido, nessa direção. Aliás, a carga tributária não atrapalha somente os hoteleiros, mas os que querem vir para o Brasil, se hospedar nos hotéis e investir na nossa Pátria, mas que recuam diante da realidade que nos castiga, enquanto os arrecadadores, os verdadeiros caça-níqueis, acham que cofre cheio é o que está ao seu lado e não o que circula invisivelmente por todos os quadrantes da Pátria.

Por fim, quero confessar a vocês minha ignorância com o setor. Senti-me acanhado em falar numa sessão presidida por esse *expert*, que é o nosso Leonel Pavan, hoteleiro de Santa Catarina.

Eu sou apenas um curioso. O que aprendi de hotelaria foi convivendo com o Eron, que está ali, quando teve a coragem de, neste Planalto Central, mudar ou iniciar a mudança da feição da hotelaria de Brasília. O Eron era o professor; meu mestre era o Eraldo. Somos mais ou menos da mesma idade. (Palmas.)

E, ao vê-lo hoje presidindo esta entidade, saio daqui confortável, com a certeza de que a persistência e a luta compensam. Eu que, menino, aqui cheguei, vi a sua luta. Ele, menino, levando carão do tio, que investiu muito, e o mandou para a Suíça. Ele chegou aqui achando que conquistaria Brasília primeiro pelas moças, que queriam casar com o sobrinho do Eron. Mas o Eron puxava-lhe as orelhas e lhe dizia: cuida do hotel. Gilberto é testemunha disso.

Ao ver todos aqui, sob a Presidência desse já não tão jovem Eraldo, felicito-os pela coragem, acima de tudo, de lutar contra as marés.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Antes de dar continuidade à lista de oradores inscritos para prestar homenagens à ABIH, quero registrar a presença do Vice-Prefeito do Rio de Janeiro, Otávio Leite, eleito Deputado Federal e que vem reforçar o turismo brasileiro aqui no Congresso. (Palmas.)

Também quero cumprimentar o Vice-Presidente da Caixa Econômica Federal, Fábio Lenza. (Palmas.)

Ressalto ainda a presença de Osvaldo Trigueiro, Presidente da Confederação do Conselho de Turismo da Confederação Nacional do Comércio. (Palmas)

O próximo inscrito é o Senador Garibaldi Alves Filho. (Palmas.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Senadores, Sr. Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Dr. Eraldo Alves de Brito, Sr. Vice-Presidente, Alexandre Sampaio, autoridades do Governo Federal na área do turismo, Srs. Presidentes das Associações Regionais em cada Estado, senhores hoteleiros aqui presentes, senhoras e senhores agentes de viagem, minhas senhoras e meus senhores:

Neste dia 9 de novembro de 2006, em que se comemoram os 70 anos de existência da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH, não poderia deixar de expressar, aqui desta tribuna, a minha manifestação de júbilo, apreço, congraçamento com todos os empresários que integram essa meritória entidade civil sem fins lucrativos e que, muitas vezes, com grandes sacrifícios, constroem, operam e lideram os nossos hotéis e pousadas por todo o Brasil.

Fundada em 9 de novembro de 1936, no Rio de Janeiro, por ocasião do I Congresso Nacional da Hotelaria, essa prestigiosa instituição de classe vem prestando crescentes serviços ao seu quadro de associados, sem contudo perder de vista, Sr. Presidente, a solidariedade com a comunidade em que se insere.

Em inúmeros programas de apoio a comunidades mais pobres tem realizado, através dos hotéis associados, expressivos projetos de inclusão social, como doação de enxovals usados a associação de idosos e de menores carentes; fornecimento de refeições a instituições sociais de baixa renda, além de capacitação e absorção de mão-de-obra jovem de bairros e de regiões pobres.

No Rio Grande do Norte – o meu Estado – a situação não é diferente, pois desde o período do meu governo, que se estendeu de janeiro de 1996 a abril de 2002, quando desenvolvemos inúmeras e definitivas ações de infra-estrutura turística, de promoção e *marketing* e de capacitação profissional, sempre senti dos nossos criativos e dinâmicos empresários hoteleiros o mais amplo sentimento de coesão e capacidade de luta, além da visão social dos problemas, colaborando com a comunidade em todos os momentos em que se fizeram necessários.

Entende-se o turismo – e eu entendo também – como uma das principais atividades de geração de emprego e renda do País; um setor produtivo extremamente democrático por abrigar em seu meio todas

as dimensões e características de empreendedor, que vai do grande *resort* à pequena lanchonete, por exemplo. Sempre priorizei o turismo, como governante e agora como Senador, por saber o seu caráter indutor, quase mágico, de criar oportunidades de trabalho na comunidade local.

Abrimos os céus do Rio Grande do Norte aos vôos internacionais, pois não contávamos com nenhum, e hoje o meu Estado recebe turistas e investidores de dezenas de países de todo o mundo.

Sr. Presidente, valeu a pena, não para receber os aplausos que o Senador Heráclito Fortes já recebeu, mas para dizer que, da mesma maneira como abrimos os céus para o vôos internacionais, devemos abrir as nossas fronteiras no que toca ao visto de entrada (Palmas), para recebermos sobretudo os turistas americanos, que, sem essa facilidade, jamais virão em grande número, como se espera em nosso País.

Haja vista que os Estados Unidos têm a possibilidade de incrementar imediatamente, se isso pudesse ser flexibilizado, a receita do nosso turismo em US\$400 milhões.

Estou aqui me valendo hoje das estatísticas que me foram apresentadas pelo Dr. Pedro Fortes, que me visitou com Sérgio Gaspar e Enrico, nosso Presidente da ABIH, e que me fez compreender, exatamente como disse o Senador Heráclito Fortes, que a hora não é apenas das palavras que homenageiam a ABIH, mas a hora é, sobretudo, de o Congresso Nacional tratar de aprovar os projetos que flexibilizam o visto.

Não se pode dizer que isso não foi debatido porque debatido já foi. Na Câmara, o projeto do Deputado Cadoca foi aprovado na Comissão de Relações Externas e de Defesa Nacional. Durante o processo de aprovação, realizou-se audiência pública, se não me engano, porque não pertenço à Câmara dos Deputados. Mas o Senado também tem projeto de igual teor, com o mesmo objetivo, de autoria do Senador Paulo Octávio.

Quer dizer, projetos não faltam, discussão também não tem faltado. O que está faltando é ação, determinação e vontade de enfrentar os obstáculos que nascem até mesmo na diplomacia brasileira, que se mostra inconformada com relação ao que acontece ou ao que vai acontecer com a flexibilização dos vistos.

Sr. Presidente, numa palavra final de congracamento e apoio à ABIH, aos agentes de viagens, aos operadores de turismo que tanto contribuem para a ABIH e para o turismo do nosso País: como é que se estabelece uma meta para receber 9 milhões de turistas estrangeiros em 2007? Sem se tomarem medidas dessa ordem, nós vamos continuar marcando passo, se os projetos não estiverem atendendo a determina-

dos aspectos que se os aperfeiçoem. Os autores, eu tenho certeza – eles não estão aqui presentes – são os primeiros ou seriam os primeiros a realmente colaborar para esse aperfeiçoamento por meio de emendas.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria ressaltar aqui a presença do novo Presidente da ABIH, do Rio Grande do Norte, porque santo de casa também faz milagre. E eu, na qualidade de Senador do Rio Grande do Norte tenho que puxar a brasa para minha sardinha.

Tenho que puxar a brasa para a minha sardinha. Preciso homenagear o meu Estado, que tem na ABIH este jovem promissor, Enrico Fermi, e também já teve também Sérgio Gaspar.(Palmas.)

Eu os estou destacando porque eles são um exemplo da competência com que atuam todos os senhores que estão à frente das ABIHs de todo o País. Meus parabéns!

Aqui no Congresso, vou associar-me ao nosso Presidente, que infelizmente se despedirá de nós no final de dezembro, para assumir o cargo de Vice-Governador do Estado de Santa Catarina. Acredito que até lá, nesta Legislatura alguma coisa ainda poderá ser feita.

Diz-se muito que o Congresso decide lentamente; quando quer; quando não quer, decide rapidamente ou, diria, pragmaticamente – não é para rimar. Quando o Governo quer, às vezes, decide mais do que rapidamente; decide urgentemente. Eu não diria que este Congresso é subserviente, porque todos sabem que o Congresso tem-se mostrado ativo, altaneiro, independente, e poderá dar uma demonstração disso vencendo essas barreiras que fazem com que o nosso turismo não caminhe como deveria. Eu quero – não vou fazer um comercial, não, mas...

(Interrupção do som.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO(PMDB – RN)
– É uma censura branda, mas... (Risos.)

Eu não vou fazer comercial, não, mas o Sr. Virgílio, diretor da CVC, me disse uma coisa gratificante que eu já sabia, e ele me confirmou. Eu vou citar o dado da CVC. Talvez algumas outras operadoras fiquem constrangidas, porque, afinal de contas – não estou fazendo um comercial –, estou fazendo um comercial do meu Estado. O Rio Grande do Norte, segundo ele, é o terceiro Estado...

(Interrupção do som.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO(PMDB – RN)
– Olhe! Microfone assim pode ser alvo de uma violência! (Risos.)

O Rio Grande do Norte é o terceiro Estado do Nordeste que mais recebe turistas. O primeiro é a

Bahia; o segundo, o Ceará; o terceiro, o Rio Grande do Norte. (Palmas.) Sem dúvida, se resolvêssemos esse problema do visto, essa barreira que se antepõe ao turismo – fala-se do problema da soberania –, nós teríamos uma estatística muito mais generosa.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – O Senador Garibaldi é um dos Senadores mais tranquilos desta Casa, mas eu senti que ele ia “quebrar o microfone”. Quero só explicar: a campainha toca automaticamente, mas sempre concedemos um minuto a mais para o pronunciamento. Eu senti que ele ia “arrebentar o microfone” e lhe disse que poderia falar à vontade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A rigidez com que V. Ex^a preside esta sessão, nunca foi vista nesta Casa. Ninguém antes ousou ser tão rígido como V. Ex^a.

Gostaria apenas de fazer uma proposta aos hoteleiros, que talvez fosse a parte central do meu pronunciamento – aqui vou ser mais objetivo –, mas eu a esqueci por culpa sua, Presidente, hoteleiro que é.

Eu queria propor aos hoteleiros aqui presentes, e o Eraldo sabe muito bem o porquê, que se fizesse um livro sobre gafes e saias justas nos corredores de um hotel. (Risos.) Faz-se uma seleção.

Tenho certeza, Eraldo, que teremos uma das publicações mais leves, mais curiosas e mais interessantes que já tivemos oportunidade de ver.

Sugiro até que coordene esse trabalho o Gilberto Amaral, não só pela sua experiência, mas por ter sido uma das grandes vítimas de gafes ao longo da vida nos hotéis. Há, Sr. Presidente, episódios imperdíveis como o de certo ex-Presidente da República que entrou no hotel do Eraldo todo fantasiado, mascarado, com óculos, para não ser reconhecido, mas o arquematismo característico das suas pernas fazia com que ao terceiro passo todos soubessem quem era.

Há, também, o caso do parente do nosso último orador – não vou dar o nome –, que, pelo sestro que tinha no olho, levou o gerente do hotel do Eraldo a tomar providências graves contra ele para protegê-lo, e na realidade era uma coisa totalmente diferente. Há casos tristes e casos alegres. Tenho certeza de que será uma publicação interessante.

É uma proposta que faço, Eraldo. Você, com sua dedicação e organização – peça a colaboração do Brasil inteiro –, tenho certeza, fará um bom trabalho.

Esse livro vai ser maior do que o **Guiness**. Você pode fazer um volume por ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Dando continuidade à sessão, vou conceder a palavra à ultima oradora, que falará em nome do Governo e, certamente, vai trazer algumas novidades vindas do Governo que vão enriquecer esta homenagem.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Antes de mais nada, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, senhores que compõem a Mesa, senhores representantes do setor hoteleiro, do turismo, senhores representantes das instituições governamentais, eu poderia começar dizendo meus senhores, mas quero dizer primeiro minhas senhoras, porque, infelizmente, a participação das mulheres ainda é muito pequena. Basta ver aqui, agora, a dificuldade para uma mulher conseguir usar da palavra. Poucas mulheres estão aqui. Com certeza, são mulheres batalhadoras nessa área. Por isso, quero fazer uma saudação especial a todas as mulheres desses setores. (Muito bem! Palmas)

Vou começar dizendo: parabéns! É dia de aniversário. Parabéns aos senhores! Parabéns às senhoras!

Escrevi o meu discurso porque se eu fosse falar de improviso, demoraria muito. Este momento é muito importante porque mostra o valor que o Senado da República atribui a esse setor, tanto que faz uma sessão especial para homenagear a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.

Não tenho dúvida, senhoras e senhores, de quanto interligados estão – ninguém tem dúvida disso – o setor hoteleiro e o turístico. O turismo – também não tenho dúvida disso –, é o grande potencial de que o país dispõe para dar o salto de desenvolvimento.

O Presidente Lula, de forma muito lúcida e consciente, criou o Ministério do Turismo e colocou à frente dele o Ministro Mares Guia, um exemplo de competência. Não é do meu Partido, mas reconheço a competência que Mares Guia tem nessa área. (Muito bem! Palmas). Não vou falar de dados, até porque não me atraem. Os dados sobre o turismo são do conhecimento de todos.

O turismo deu um salto em todos os sentidos, tanto no que diz respeito ao volume de recursos como quanto ao número de turistas que vêm ao Brasil nos últimos tempos, a partir da criação do Ministério do Turismo.

Conhecemos a contribuição significativa do Senador Pavan e do Senador Paulo Octávio, que foram respectivamente Vice-Presidente e Presidente da Sub-

comissão de Turismo à época em que foi criada. Eu fui membro constituinte. Foi grande mesmo a contribuição que a Subcomissão de Turismo, desde o seu início, deu. Agora já há no Senado uma Comissão de Turismo. Não se trata só da Comissão de Turismo, mas da contribuição que o Senado vem dando à questão.

Eu diria que vários aspectos têm que ser tratados e cuidados: aspectos de grande vulto e aspectos de pequena envergadura. Não vou citar todos. Vou exemplificar apenas alguns. Existem questões por dentro e questões por fora que têm que ser discutidas. Quanto às questões que estão por dentro, não vou discuti-las com os senhores e com as senhoras. São questões relacionadas com a indústria hoteleira. Os senhores conhecem a questão por dentro e, por conseguinte, são os senhores e as senhoras que sabem como trá-la. Eu não sei. Posso até discutir algumas questões, mas, como não as conheço, não vou ficar dando palpites nesta tribuna agora.

Mas, por ora, eu diria que há questões relativas à legislação, algumas já colocadas aqui. Temos que assumir o nosso papel determinante como Parlamentares. Há questões importantíssimas: visto de entrada, impostos, preparo de pessoal.

Costumo dizer que temos um potencial turístico tão grande, tão grande, neste País – e daqui a pouco vou falar um pouquinho do meu Mato Grosso. É claro que eu não vou deixar de falar, não é Heráclito? Lógico. Não vou deixar de falar do meu Mato Grosso, mas falo do Brasil como um todo. O potencial é tão grande e tem tanta gente do mundo inteiro querendo vir para cá que é preciso preparar o pessoal de dentro da indústria hoteleira e do turismo e, por fora como um todo, cuidar da estruturação da educação – questões que precisam ser pensadas com rapidez.

Quero saber quantas pessoas neste País falam mandarim. E a China tem quantos milhões? Aliás, contamos em bilhões os chineses. Quantos estão querendo fazer turismo no Brasil? Mas é impossível, porque se abrirmos essa questão agora ninguém dá conta.

Estou apenas citando um exemplo de questões por fora. São, na realidade, questões mais amplas que têm que ser tratadas e cuidadas. Estou só citando um exemplo aqui. Há outros para serem citados.

Quando eu perguntei quantas pessoas falam mandarim no Brasil, não significa que falar o mandarim seja de extrema importância e relevância para receber os chineses. Mas é óbvio que é também. Claro que é. Mas não é só isso. Há muita coisa mais, mas muita coisa mais! Vejo lá pelo meu Mato Grosso.

No meu Mato Grosso tem Pantanal? Tem Pantanal. Tem Chapada dos Guimarães? Tem Chapada dos Guimarães. Mato Grosso do Sul tem Bonito. O nosso

Mato Grosso, que não é o do Sul, é o Mato Grosso de Cuiabá, tem muitos Bonitos. Não é um Bonito, tem muitos Bonitos, tem vários Bonitos, só que ainda precisam ser organizados. Ou seja, o potencial é gigantesco. Mato Grosso, quando se abrir para o turismo, ninguém segura. E não são apenas as belezas naturais, que são fantásticas. Quem mais tem Pantanal, a não ser o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul? Quem mais tem Chapada dos Guimarães? O turismo, em todas as suas formas, lá é possível.

Outro dia eu andava por um interiorzão muito longe – muito longe da capital, porque lá temos municípios a 1.500 quilômetros da capital –, por municípios bastante distantes da capital e passamos intempestivamente, de passagem literalmente, por um dos municípios e tinha uma cachoeira belíssima; logo adiante, uma lavoura fantástica de algodão em plena flor. É claro que tem que organizar temporadas, mas quem não quer ver? Que estrangeiro, que nunca viu um algodão em flor, não quer ver? Os senhores já viram uma lavoura de algodão em flor? Tudo bem, muitos já viram talvez o branco, mas lá tem de cinco cores, tem algodão colorido. Já é difícil alguém ver lavouras de extensão brancas, imaginem coloridas? Só citando exemplos, Senador Efraim.

Pode-se organizar trilhas turísticas, mas é necessário infra-estrutura.

Em Porto dos Gaúchos, visitei a casa do primeiro desbravador da região. Uma coisa fantástica! Pela manhã, em torno de 70 araras coloridas, imensas, gigantescas, vão tomar o café da manhã. Vocês já imaginaram ver 70 araras coloridas voando e cantando às sete horas da manhã, exatamente às 7 horas da manhã?! Como elas tomam café, não vou contar, porque demora muito tempo. O mundo quer ver essas coisas. Isso não é em qualquer lugar que existe. É no Brasil, e, mais especificamente, no meu Mato Grosso.

Costumo ser disciplinada, porque fico uma arara quando a turma passa do tempo e há outros Senadores querendo falar. Tenho um respeito enorme pelos outros que querem falar também, porque não é um direito só nosso. Concluo dando os parabéns e dizendo que todas as categorias, tanto a categoria da indústria hoteleira como outras afins, estão realmente com sucesso garantido, porque não só têm o potencial de contribuir para mostrar o Brasil para o mundo como têm política essencial que pode ser desenvolvida. Eu diria: este País precisa de geração de emprego. Precisamos gerar emprego neste País, e a indústria hoteleira e a “indústria do turismo” são o maior potencial possível de indústria limpa, gerando grande quantidade de empregos neste País.

Parabenizo os senhores. São um sucesso.
Muito obrigada.(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB –SC) –

Definitivamente, as mulheres são mais disciplinadas.

Vou encerrar esta sessão de homenagem à ABIH, mas antes quero dizer ao Senador Heráclito Fortes que concluirrei este meu mandato de quatro anos sempre usando a postura democrática. Estou presidindo esta sessão importante hoje. Meu mandato termina no final de dezembro, e talvez seja hoje um dos dias mais importantes da minha passagem pelo Senado, porque presido uma sessão onde se fala de turismo. Não sou empresário do ramo de hotelaria. Tenho um hotel fazenda pequeno. Mas sou profissional do turismo e fui Prefeito por três vezes da Cidade de Balneário Camboriú e dediquei-me a essa área. Talvez isso seja o que me faça sentir orgulhoso de presidir esta sessão.

Realizou-se aqui no Congresso Nacional uma videoconferência, a qual presidi, com o Secretário de Turismo do Brasil, quando discutimos a nova Lei Geral do Turismo, que é muito importante para definir as metas e os rumos do turismo no Brasil, a qual deverá ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Também realizamos uma audiência pública, que também presidi, com a presença do Ministro Walfrido dos Mares Guia, para discutirmos a questão do visto de entrada no Brasil. O Governo não se entendeu naquele dia: um setor é contra, e o Ministro Walfrido é a favor, como todos aqui somos a favor. (Palmas.)

Defendemos muito que, realmente seja revista essa questão.

Para encerrar, quero agradecer e cumprimentar, mais uma vez, o ilustríssimo Sr. Alexandre Sampaio, Vice-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Nacional. Ontem ele me ligou umas três vezes, lembrando-me de um almoço. Infelizmente, eu não pude ir a esse almoço. Mas, hoje eu tive a felicidade de almoçar com todos os senhores. Ele é nosso amigo, um competente empresário, um homem dedicado a esse ramo e a quem devemos muito.

Agradeço também ao Sr. Eraldo Alves da Cruz, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – Nacional. Cumprimento o meu amigo Luiz Nunes, os Srs. Senadores, as Sras. Senadoras e todos os que, hoje, estão sendo homenageados, as ilustríssimas senhoras e senhores Presidentes da Indústria de Hotéis nos Estados.

A Presidência agradece a presença das autoridades civis, militares e diplomáticas que nos honraram com suas presenças. Meus parabéns a todos.

Suspendo a sessão para os cumprimentos merecidos por esta data e, em seguida, ser realizada a sessão solene do Congresso Nacional.

Muito obrigado e meu abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB –SC) –

– Os Srs. Senadores Paulo Octávio e Arthur Virgílio enviaram discursos à Mesa alusivos ao presente evento para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores:

70 anos da Associação Brasileira da indústria de hotéis

Caro Eraldo Alves da Cruz, Presidente da ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de saudar aqui a iniciativa do senador catarinense Leonel Pavan, autor do requerimento desta sessão comemorativa do Dia do Hoteleiro, que se comemora hoje, 9 de novembro, junto com o aniversário da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.

Saudo também os Senadores Heráclito Fortes, César Borges, Eduardo Azeredo, Gilberto Mestrinho, Flexa Ribeiro e Garibaldi Alves Filho que, junto comigo, apoiamos imediatamente esta iniciativa.

Tudo isso é importante, porque o mundo faz turismo.

Anualmente, 715 milhões de pessoas viajam por lazer ou por negócios cruzando o planeta Terra do sul ao norte, do leste ao oeste.

O turismo é um setor da economia que movimenta mais dinheiro do que a indústria automobilística ou a de telecomunicações.

A criação do Ministério do Turismo, um ministério específico para o segmento, pelo Presidente Lula, e o seu fortalecimento ao longo desses últimos anos, foi resultado do Congresso Brasileiro da Atividade Turística, que tive a honra de presidir quando era presidente da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados.

Este é um assunto que me fascina e me entusiasma muito.

Por isso, é com grande alegria que estamos vivenciando hoje, nesta casa, os 70 anos de atividades da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH -, entidade de fundamental importância para este segmento.

É por intermédio desta tradicional associação que podemos, entre outras iniciativas, dimensionar de forma mais precisa o cenário da hotelaria nacional e, assim, construir propostas de políticas públicas para o turismo cada vez mais avançadas, com informações detalhadas e seguras.

Sabemos que isso é realmente uma missão árdua. Afinal, o Brasil é um país de dimensões continentais,

com inúmeras diferenças sociais, econômicas, étnicas, geográficas.

Mas a ABIH está dando conta do recado.

Estas informações nos chegam por intermédio da publicação Estatísticas da Hotelaria Nacional, pesquisa desenvolvida pela Editora Abril e apresentada no Guia Quatro Rodas, e também pelo Anuário ABIH 2005.

Iniciativas como esta, servem para fortalecer o Plano Nacional do Turismo, cuja meta principal é gerar um milhão e duzentos mil empregos nos próximos anos, aumentando para 9 milhões o número de turistas estrangeiros até 2007 e gerar US\$ 8 bilhões em divisas, aumentando para 65 milhões o número de embarques domésticos.

Mas mesmo assim, Senhoras e Senhores, temos gargalos que bloqueiam o desenvolvimento do nosso turismo e que precisam ser encarados, agora que há um entrosamento como nunca houve entre Executivo e Legislativo.

Entre os bloqueios que precisamos enfrentar destacamos, em primeiro lugar, a atual carga tributária, que saltou de 25 para quase 40 % do PIB, alta que estimula o contrabando, a sonegação, a evasão fiscal e o comércio clandestino.

E aí está o desafio do problema da aviação civil brasileira, que depois dos problemas com a nossa tradicional Varig, cujas soluções ainda estão em curso junto ao mercado, enfrentamos recentemente o colapso dos controles de vôo, com transtornos para milhões de turistas brasileiros e estrangeiros, além de prejuízos imensuráveis para as empresas aéreas e para outros segmentos da economia brasileira.

A aviação civil brasileira tem sido objeto de intensos debates em função de sua grave crise financeira e estrutural, que pode comprometer o desempenho do setor de turismo, ao ponto de inviabilizar o Programa Nacional de Turismo lançado pelo Governo Federal.

Outro gargalo que prejudica o nosso turismo é a não isenção do visto para os turistas estrangeiros.

Aliás, o turismo é uma atividade que não pode enfrentar bloqueios.

Recentemente, no Congresso da ABAV, o presidente Lula cometeu um equívoco quando declarou que o Brasil não iria dispensar o "Visto" para os norte-americanos que nos visitam, como quer o setor de turismo, em obediência ao chamado "princípio da reciprocidade", já que os Estados Unidos exigem de nós tratamento semelhante.

Ocorre que, se o Presidente da República deseja impulsionar a economia brasileira e colocar o turismo

nas páginas de economia dos jornais, é importante rever este princípio, e quebrar paradigmas.

Um Barão do Rio Branco no Itamaraty já teria mudado esta doutrina que só nos prejudica. Um princípio diplomático só pode ser bom se é do nosso interesse.

Por isso, o nosso projeto de lei que já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa e já se encontra na Câmara dos Deputados, que isenta de vistos, a critério dos Ministérios da Justiça e das Relações Exteriores, os turistas estrangeiros de países com os quais temos excelente relacionamento e que não oferecem qualquer risco à segurança do País.

Enfim, a luta é árdua, mas não desanimamos e pregamos ações proativas para o desenvolvimento do turismo nacional.

Tudo é válido para que o turismo seja um segmento importante do nosso PIB e ajude a gerar empregos e renda para o nosso País.

Volto a parabenizar a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis pela sua participação na construção deste segmento fundamental ao desenvolvimento do País, recebendo turistas em suas casas, programando passeios, lazer, cultura, negócios, entendimentos entre seres humanos na busca de harmonia coletiva e paz para todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado,

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, saúdo a iniciativa desta homenagem do Senado da República à Associação Brasileira da Indústria de Hotéis-ABIH.

Se o turismo é, no mundo inteiro, a atividade de maior crescimento, os hotéis representam indispensável parcela da infra-estrutura que permite o desenvolvimento dessa indústria.

A saudação é extensiva ao ilustre Senador Leonel Pavan, de quem partiu a iniciativa.

Não poderia ter sido de outro Senador o gesto. O Senador Pavan é autoridade indiscutível em Turismo, ele que foi Prefeito por três vezes de um dos Municípios de maior atração turística do Brasil, o Balneário Camboriú, pérola encantada do privilegiado e extenso litoral brasileiro.

Como Camboriú, temos outros pontos de interesse turístico, desde a praia, por exemplo, de Navegantes, passando pelo elenco de praias paradisíacas do litoral catarinense que se abre para o Mar -, cruzando o pequeno litoral do Paraná, onde desponta a Ilha do

Mel, o nosso fantástico santuário tombado pelo Patrimônio Histórico do Estado.

Antes de deixar Santa Catarina, não seria possível não mencionar a ilha encantada de Florianópolis, que alguns chamam de Floripa, outros de Flops. Floripa ou Flops, ela é praia, é ilha e confunde-se com continente. E resume-se numa frase: É Florianópolis, tida como a melhor cidade do abençoado Brasil.

Mas não é só. A orla paulista tem tantas e maravilhosas praias, no chamado litoral Sul, como a encantadora Guarujá, e, no espetacular litoral Norte, Caraguatatuba, Ubatuba e Ilha Bela, cujo nome, o desta última, é modesto, pois ela é Ilha de Encantos e Maravilhas.

Mais adiante, toda a constelação de praias em direção ao litoral fluminense, no qual se destacam, a partir da orla paulista, Parati e Angra dos Reis, para atingir a Região dos Lagos, com Saquarema, Arraial do Cabo, Cabo Frio e Búzios, não sem dizer que entre a parte Sul e a parte Norte, emerge o próprio Rio, três letrinhas que definem a mais bela cidade do mundo.

A partir do litoral fluminense, uma sucessão de tantos outros e maravilhosos lugares do nosso litoral, começando pelas praias de Guarapari e Piúma, além de outras, da terra capixaba.

E, logo a seguir, o Sul da Bahia, que tem – o Estado todo – uma das mais extensas orlas do privilegiado litoral brasileiro, com Porto Seguro, Arraial d’Ajuda, Prado, Itacaré, Ilhéus, além das da parte Norte, como Morro de S. Paulo e Praia do Forte, além da inconfundível Salvador, a Terra Encantada que sempre convida a um retomo. E segue-se a Linha Verde, com mais praias maravilhosas. Não se pode deixar de mencionar a Costa do Sauípe.

Sergipe encanta com Atalaia e seu mar convidativo.

Alagoas confunde-se com beleza. Por isso, tem o nome de Costa da Esmeralda, além da Praia do Francês, Barra de S. Miguel e Pajuçara (em Maceió).

Pernambuco tem praias para todos os gostos, desde a Boa Viagem, que se une a Piedade, quase que formando uma cidade-gêmea da Capital. E entra orla adentro, com Porto de Galinhas e Olinda com sua mágica Maria Farinha e tantas outras.

Paraíba tem, na Capital, João Pessoa, a fantástica Praia de Tambaú, ponto obrigatório para o turista de bom gosto.

O Rio Grande do Norte é capítulo à parte. A Grande, Muito Grande Natal, esbanja beleza na Via Costeira, acompanhando a Praia de Ponta Negra, mergulha em praias no Litoral Sul, com Nísia Floresta, Pirambúzios e

Pirangi do Sul. Pirangi repete-se com a Pirangi do Norte. E a viagem segue, encontrando Pipa, para chegar quase na divisa com o Ceará, à Praia do Gostoso ou Praia do Marco, onde até há pouco não havia nem luz elétrica, mas que, desde então esbanjava maravilhas, como continua exuberantemente bela.

São Luís é História misturada a beleza, com praias também inesquecíveis. E o Ceará, que começa com Jericoaquara, exibe outras que só fazem encantar.

No Pará, a Praia do Mosqueiro e a Ilha de Marajó, lembram que o território brasileiro vai encontrar no meu Amazonas praias maravilhosas de Rio, mas não de um simples Rio, é o Rio Mar, com todos os encantos da Praia de Ponta Negra. E nosso, é da Amazônica, o magestoso rio Negro, com suas águas mansas margeando a cidade de Manaus e boa parte do nosso Estado.

Ademais, o Amazonas não se resume ao encanto dessa praia. O Amazonas e a Amazônia são pontos deslumbrantes de turismo, a começar pela Grande Floresta, reserva estratégica brasileira, orgulho do Brasil, que nela tem o seu futuro.

Para ser justo, teríamos que contemplar também as regiões de serras, que são tantas, a começar por Campos do Jordão, em São Paulo, e, no outro lado da Serra da Mantiqueira, Monte Verde, a Campos do Jordão de Minas Gerais. E já aí falei em Minas. Seria injusto não mencionar nossa grande terra interiorana, com suas cidades históricas, de Ouro Preto, Mariana e Sabará à encantadora Diamantina, no Vale do Jequitinhonha.

Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, como Goiás e o Tocantins, o Acre e Rondônia, além dos dois Estados no extremo Norte, Amapá e Roraima, em todos há maravilhas e parques de beleza invulgar.

Enfim, esse é o desenho de um Brasil, que tem tudo, mas tudo mesmo, para se tornar o ponto turístico mais importante do mundo.

Assim, para encerrar, repito que o Brasil dispõe dessas maravilhas todas da natureza. Nelas, a alavanca que propulsiona o turismo é representada pela rede hoteleira.

Hoje, nossos hotéis espalham-se por todo o território e somam mais de 20 mil.

Saudo a rede hoteleira nacional, seus dirigentes e funcionários, ao ensejo dos 70 anos bem vividos da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira. Uma indústria e tanto, que produz riqueza e enseja entretenimento e alegrias aos brasileiros e aos estrangeiros que nos visitam.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 15 horas e 31 minutos e reaberta às 17 horas e 33 minutos.)

O Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Está reaberta a sessão do Senado Federal.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de incluir hoje na pauta apenas uma retificação no parecer de ontem da votação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Preciso fazer uma retificação. Já falei com o Dr. Carreiro, Secretário-Geral da Mesa, e estou cumprindo o Regimento da Casa.

Nesse sentido, o Deputado Luiz Carlos Hauly me procurou. Tenho, inclusive, aqui a retificação a ser feita. Vou ler o texto. Mantém-se o art. 22, e, no art. 3º, inciso II, retifica-se, para que seja lido desta forma:

II – nas hipóteses de tributação simplificada, a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta.

Essa retificação precisa ser feita, porque o projeto ainda será votado na Câmara Federal. O próprio Deputado Luiz Carlos Hauly conversou, inclusive, com o Senador Heráclito Fortes e com o Senador Osmar Dias, mostrando a importância de, na verdade, fazer essa retificação, como estou fazendo neste momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A correção solicitada por V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, constará da redação final, na forma do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Comunico às Sras e aos Srs. Senadores que a sessão da próxima segunda-feira, dia 13, será deliberativa ordinária e a de quinta-feira, dia 16, não-deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação no dia 10 de novembro do corrente na Reunião da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, convocada no exercício da Presidência *pro tempore* pelo Brasil, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Estarei ausente do País para participar do referido evento no período de 9 a 11 do corrente mês.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2006. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, inserção em ata de voto de pesar às famílias das seis crianças com idades entre 9 e 12 anos que morreram afogadas terça-feira passada em São José, na Grande Florianópolis – SC, após caírem de um pedalinho em uma lagoa. Os três meninos e três meninas já foram identificados por parentes ou amigos, mas os nomes ainda não foram divulgados.

Sala das Sessões, 9 de Novembro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 2006

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do músico Mano Zan, autor, dentre outras centenas de composições, do hino dos 450 anos da cidade de São Paulo, e da música “Chalana”, considerada o “hino de Mato Grosso do Sul”:

- a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b)** apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2006, – Senador **Delcídio Amaral**, Senador **Ramez Tebet**, Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República sobre indícios de pagamentos atípicos realizados pela

Secretaria Nacional de Juventude, relativos a diárias e passagens.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República informações sobre os pagamentos efetuados à Secretaria Nacional de Juventude a título de viagens, tais como passagens aéreas, rodoviárias ou resarcimentos pelo uso de veículo particular, diárias, gastos com cartões corporativos, e qualquer outro tipo de despesa realizada com o deslocamento e pernoites, indicando o nome e CPF dos beneficiários, o período de deslocamento, a forma de deslocamento e o meio de hospedagem nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006.

Justificação

Tendo em vista que foi detectado no Siafi uma série de pagamentos atípicos e sem justificativas convincentes, relativos a diárias e passagens, realizados pela Secretaria Nacional de Juventude, bem como denúncias realizadas por servidores públicos, cabe ao Senado Federal, em função de suas atribuições fiscalizadoras, buscar as informações necessárias para apurar a legalidade dos gastos efetuados.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2006. – **Senador Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006** (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela ; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2006** (nº 4.526/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Notário e do Registrador.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido inter-

posto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas;
- **Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para fixar prazo e encargos financeiros relativos ao valor a restituir do Imposto de Renda das pessoas físicas pago a maior (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004);
- **Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004**, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências (tramitando em conjunto com o item anterior); e
- **Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Dia Nacional do Pesquisador.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 265, de 2003; 41, de 2004; e 173, de 2006, aprovados, vão à Câmara dos Deputados, e o de nº 131, de 2004, prejudicado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/GAB/I/Nº 780

Brasília, 9 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Nelson Trad passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, em substituição ao Deputado Gervásio Oliveira.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 781

Brasília, 9 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Jorge Alberto passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúndias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polida Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, na vaga do Deputado Osvaldo Reis.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração, – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/nº 782

Brasília, 9 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Osvaldo Reis passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, em substituição ao Deputado Chicão Brígido.

Por oportuno, renovo a vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/nº 783

Brasília, 9 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Gastão Vieira passa a integrar, na qualidade de Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde, em substituição ao Deputado Lupércio Ramos.

Por oportuno, renovo a vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 643/PT

Brasília, 9 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar

o Deputado Eduardo Valverde (PT – RO), como membro titular na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Nelson Pellegrino (PT – BA) e indicar o Deputado Nelson Pellegrino como suplente em substituição ao Deputado Eduardo Valverde (PT – RO).

Atenciosamente, Deputado **Henrique Fontana**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.197, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 15, de 2006, de indicação do Senhor advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 8 de novembro de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Luiz Otávio, sobre o Ofício “S” nº 15, de 2006, opina pela aprovação da indicação do Senhor advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do inciso V, do art. 130-A, da Constituição Federal, por 16 votos favoráveis, contrários e 1 abstenção, na vaga decorrente da renúncia do Senhor advogado Luiz Carlos Lopes Madeira.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: CF's Nº 15 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 8/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>José Carlos Mota</i>
RELATOR:	<i>Giovani Borges</i> <i>Senador Luiz Otávio</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÉNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcíDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO (RELATOR)
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

RELATÓRIO Nº , DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 15, de 2006 (nº I91/2006-COP, na origem), do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando a eleição do Sr. Sérgio Alberto Frazão do Couto para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público, decorrente da renúncia ao mandato formulada pelo Sr. Luiz Carlos Lopes Madeira.

Relator: Senador Luiz Otávio

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 12 de setembro de 2006, faz do Senhor Sérgio Alberto Frazão do Couto, advogado inscrito na OAB/PA sob o nº 1.044, para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público, em razão da renúncia ao mandato formulada pelo advogado Luiz Carlos Lopes Madeira.

A Constituição Federal atribui competência ao Senado Federal para aprovar, antes da nomeação a ser efetuada pelo Presidente da República, as indicações ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A.

O Conselho Federal da OAB, atendendo aos requisitos procedimentais estabelecidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, encaminhou o **curriculum vitae** do indicado, assim como as demais informações e declarações necessárias (art. 5º).

Nascido em Belém, Pará, em 16 de janeiro de 1947, o Sr. Sérgio Alberto Frazão do Couto é bacharel em direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e pós-graduado em direito público pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. É advogado militante e professor concursado da cadeira de Direito Constitucional da Universidade Federal do Pará, tendo obtido o 1º lugar no certame. Possui importantes trabalhos publicados nas áreas de Direito Constitucional e Eleitoral, medalhas e honrarias recebidas de várias instituições, notadamente a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a Prefeitura Municipal de Belém, a Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará e a própria OAB.

O Advogado possui experiência profissional e acadêmica nas áreas de Direito Comercial, Econômico, Eleitoral e Constitucional, além de ser estudioso dos problemas socioeconômicos brasileiros.

Representou a advocacia brasileira em vários eventos internacionais, notadamente o Encontro Internacional de Advogados Sul-Americanos (Miami/EUA, 1998), Constitucionalismo Pan-Amazônico (Rosário/

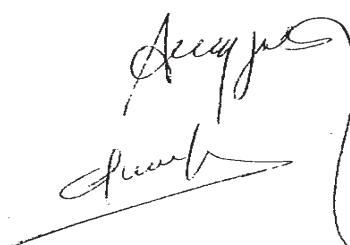
Argentina, 2005), Encontro do Conselho de Colégio e Ordens de Advogados do Mercosul (Buenos Aires/Argentina, 2003, 2004 e 2005) e o I Encontro sobre Constitucionalismo Pan-Americano (Buenos Aires/Argentina, 2005).

Participou de inúmeros eventos como palestrante, com destaque para as exposições sobre “Constitucionalismo Pan-Americano”, no encontro internacional sobre o tema realizado na Argentina, em 2005, “Atualidades e Perspectivas do Mercosul”, na Espanha, e “Problemas Éticos do Aborto de Feto Anencefálico”, na XIX Conferência Nacional dos Advogados, em Santa Catarina, 2005.

Atuante em entidades profissionais, deixou sua contribuição na Escola Superior de Advocacia, como Reitor, no período de 1998 a 2000; no Instituto dos Advogados do Pará, como Vice-Presidente, de 1995 a 2004; na Associação Paraense de Defesa do Consumidor, como Presidente; no Conselho Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, como Conselheiro; na Academia Paraense de Jornalismo, como Membro Benemérito; e, entre outras, na Federação do Comércio do Estado do Pará, como Diretor.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Conselho Federal da OAB, nada mais havendo a ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2006.


, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 52, de 2006-CN (nº 90/BCB-Presi, do Presidente do Banco Central), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras referentes ao 3º trimestre de 2006, conforme determina o art. 115 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler:

São lidos os seguintes:

OF. Nº 1.668/06/SGM/P

Brasília, 28 de setembro de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 311/06, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 4-9-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF. Nº 1.669/06/SGM/P

Brasília, 28 de setembro de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 312/06, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 4-9-06, que “Prorroga para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Aldo Rebelo**, Presidente.

OF. Nº 1.707/06/SGM/P

Brasília, 17 de outubro de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 313/06, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 10-10-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidencia comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das Medidas Provisórias nºs 311 a 313, de 2006, pelo Congressso Nacional já se encontram esgotados e o de vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se nos próximos dias 10, 16 e 22 de novembro, respectivamente.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, às proposições passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ultima sua votação.

Prestados esses esclarecimentos, as matérias serão incluídas na Ordem do Dia da presente sessão, extrapauta, conforme acordo entre as lideranças partidárias.

São as seguintes as matérias recebidas:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 311, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 28 de setembro de 2006.
– **Aldo Rebelo**, Presidente.

**ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30007 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.03												
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO					E	G	R	M	I	F	T	VALOR
1661 MODERNIZACAO DO SISTEMA PENITENCIARIO NACIONAL													386.000.000	
		PROJETOS												
14 421	0661 111TW	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENais ESTADUAIS											135.700.000	
14 421	0661 111TW 0101	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENais ESTADUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) VAGA DISPONIBILIZADA (UNIDADE) 5423					F	4	2	30	0	318	50.000.000	
							F	4	2	30	0	354	50.000.000	
							F	4	2	30	0	380	35.700.000	
14 421	0661 111TY	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENais ESTADUAIS											18.000.000	
14 421	0661 111TY 0101	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENais ESTADUAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 5					F	4	2	30	0	320	18.000.000	
14 421	0661 1701	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENais											50.000.000	
14 421	0661 1701 0101	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENais - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) UNIDADE DE APARELHADA/REAPARELHADA (UNIDADE) 81					F	4	2	30	0	380	50.000.000	
		ATIVIDADES												
06 123	0661 1273	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA											386.000	
06 123	0661 2272 0175	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					F	4	2	90	0	380	386.000	
													300.000	
14 421	0661 2314	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESO											2.000.000	
14 421	0661 2314 0101	REINTEGRACAO SOCIAL DO PRESO, INTERNADO E EGRESO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE) 30000					F	3	2	30	0	380	2.000.000	
14 128	0661 2526	CAPACITACAO EM SERVICOS PENais											2.000.000	
14 128	0661 2526 0101	CAPACITACAO EM SERVICOS PENais - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 330					F	3	2	90	0	380	2.000.000	
TOTAL - FISCAL													300.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													300.000.000	

ÓRGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 311, DE 2006

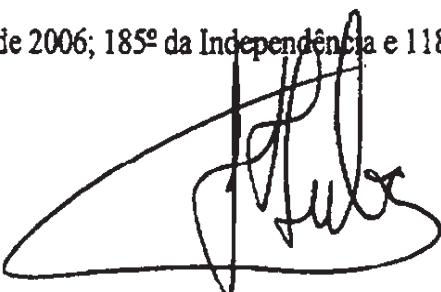
Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.



Referendado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva
MP-CRÉDITO-MI-RS 208.000,00(LS)

**ORGÃO : 36606 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 36607 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL**

200

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53191 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANERO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - ILS 1, 00

MENSAGEM Nº 550, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 311, de 13 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$208.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

E.M. nº 00126/2006/MP

Brasília, 13 de julho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), com a seguinte composição:

Órgão	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério da Justiça	200.000.000	
Ministério da Integração Nacional	8.000.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2005		208.000.000
- Recursos Ordinários		8.000.000
- Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		50.000.000
- Recursos Próprios Não-Financeiros		50.000.000
- Recursos Próprios Financeiros		100.000.000
Total	208.000.000	208.000.000

2. No Ministério da Justiça, o crédito tem por finalidade intensificar as ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de melhoria da gestão e dos serviços de inteligência e de reintegração social dos apenados e egressos do sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal.

3. A relevância e urgência justificam-se pela grave situação pela qual passam os sistemas penitenciários locais, a exemplo da onda de violência que vem ocorrendo em unidades prisionais, a qual gerou elevados prejuízos na atual infra-estrutura, e pela necessidade de atenuar os problemas gerados pela superpopulação carcerária mediante novos investimentos.

em estabelecimentos prisionais, de forma a restabelecer a ordem pública e social, propiciando mediante o papel suplementar da União o fortalecimento da atuação governamental, um ambiente mais seguro para a sociedade e um maior controle dentro das unidades prisionais.

4. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, os recursos destinam-se ao atendimento à população vítima de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios de Estados da Região Nordeste, mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana, compreendidas habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos, além do atendimento às necessidades básicas e primárias da população atingida, tais como o fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros.

5. A relevância e urgência são justificadas pelas graves consequências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local que provocaram sérios transtornos e significativos danos humanos, materiais e ambientais.

6. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

7. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente, *Paulo Bernardo Silva*

OF. Nº 1.668/2006/SGM/P

Brasília, 28 de setembro de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 311/2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 4-9-2006, que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios

da Justiça e da integração Nacional, no valor global de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 82 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Aldo Rebelo**, Presidente.

MPV Nº 311

Publicação no DO	14-7-2006
Emendas	até 20-7-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	14-7-2006 a 27-7-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	27-7-2006
Prazo na CD	de 28-7-2006 a 10-8-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	10-8-2006
Prazo no SF	11-8-2006 a 24-8-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	24-8-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	25-8-2006 a 27-8-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	28-8-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	11-9-2006 (60 dias)
(*)Prazo Prorrogado	10-11-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 47, de 2006 – DO de 1º-9-2006	

MPV Nº 311

Votação na Câmara dos Deputados	4-9-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 19/2006**SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 311, DE 13 DE JULHO DE 2006.****1. Introdução**

A presente Nota Técnica atende a determinação do Art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”.

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 550, de 2006, na origem, a Medida Provisória nº 311, de 13 de julho de 2006 (MP nº 311/2006), que “abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$208.000.000,00, para os fins que especifica.”

2. Síntese da Medida Provisória e Aspectos Relevantes

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº 126/2006/MP, de 13 de julho de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, esta tem por objeto:

2. Em relação ao Ministério da Justiça, a crédito, no montante de R\$200.000.000,00, “tem por finalidade intensificar as ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de melhoria da gestão e dos serviços de inteligência e de reincidência criminal”.

3. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, os recursos, no valor de R\$8.000.000,00, “destinam-se ao atendimento à população vítima de chuvas intensas que provocaram inundações e alagamentos em Municípios de Estados da Região Nordeste, mediante intervenções de recuperação e reconstrução da infra-estrutura urbana, compreendidas habitações de pessoas de baixa renda e edifícios públicos, além do atendimento às necessidades básicas e primárias da população atingida, tais como o fornecimento de cestas básicas, medicamentos, colchões, cobertores, barracas e gastos com combustível, entre outros.”

Quanto aos fundamentos para a “urgência e relevância” da medida é alegado, na Exposição de Motivos:

4. “A justificativa da urgência e relevância da matéria se dá conforme segue:

I) no caso do Ministério da Justiça, “a relevância e urgência justificam-se pela grave situação pela qual passam os sistemas penitenciários locais, a exemplo da onda de violência que vem ocorrendo em unidades prisionais, a qual gerou elevados prejuízos na atual infra-estrutura, e pela necessidade de atenuar os problemas gerados pela superpopulação carcerária mediante novos investimentos em estabelecimentos prisionais, de forma a restabelecer a ordem pública e social”;

II) no tocante ao Ministério da Integração Nacional, “a relevância e urgência são justificadas pelas graves consequências oriundas das fortes chuvas, como riscos à saúde da população e a danificação da infra-estrutura local que provaram sérios transtornos e significativos danos humanos, materiais e ambientais”.

3. Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

A Resolução nº 1, de 2002—CN, que “dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, em seu art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem constitucional), em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 [LRF], a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Cumpre salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que regem a matéria.

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que: “A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62”. Parece-nos que as dotações previstas na MP atendem à exigência do texto Constitucional.

São esses os subsídios que entendemos pertinentes propiciar para subsidiar os trabalhos e decisões da Relatoria.

Brasília, 18 de julho de 2006. — **Roberto de Medeiros Guimarães Filho**, Consultor de Orçamento.

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 311, DE 2006, E
EMENDAS.**

A SRA. KELLY MORAES (PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 311, de 2006, abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de 208 milhões de reais, que tem por finalidade intensificar as ações de construção, reforma, ampliação, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais, de melhoria de gestão e de serviços de inteligência e de reintegração social dos apenados ingressos no sistema penitenciário, como forma de combate à reincidência criminal.

A relevância e urgência justifica-se pela grave situação pela qual passam os sistemas penitenciários locais, a exemplo da onda de violência que vem ocorrendo em unidades prisionais. Quanto ao Ministério da Integração Nacional, os recursos destinam-se ao atendimento à população vítima de intensas chuvas que provocam inundações e alagamentos em Municípios dos Estados da Região Nordeste.

Pela relevância da medida provisória, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-311/2006](#)**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 14/07/2006**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 203.000.000,00, para os fins que especifica.**Indexação:** Abertura de Crédito, Crédito Extraordinário, Ministério da Justiça, construção, reconstrução, ampliação, modernização, estabelecimento penal, presídio, penitenciária, gestão, serviço, atividade de inteligência, reintegração social, réu preso, egresso, sistema penitenciário, Ministério da Integração Nacional, recursos orçamentários, população, vítima, chuva, enchente, Municípios, Região Nordeste, recuperação, habitação, população carente, baixa renda, edifício, órgão público, fornecimento, cesta básica, medicamentos, combustível.**Despacho:**

2/8/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 550/2006 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- [MPV31106 \(MPV31106\)](#)
EMC 1/2006 MPV31106 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- [EMC 2/2006 MPV31106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)
- [EMC 3/2006 MPV31106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Anivaldo Vale](#)
- [EMC 4/2006 MPV31106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
- [EMC 5/2006 MPV31106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)
- [EMC 6/2006 MPV31106 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Geraldo Resende](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- [MPV31106 \(MPV31106\)](#)
PPP 1 MPV31106 (Parecer Proferido em Plenário) - Kelly Moraes

Última Ação:

4/9/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 311-A/06)

Obs: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratada pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
14/7/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
14/7/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 15/07/2006 a 20/07/2006. Comissão Mista: 14/07/2006 a 27/07/2006. Câmara dos Deputados: 28/07/2006 a 10/08/2006. Senado Federal: 11/08/2006 a 24/08/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 25/08/2006 a 27/08/2006. Sobrestrar Pauta: a partir de 28/08/2006. Congresso Nacional: 14/07/2006 a 11/09/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 12/09/2006 a 10/11/2006.
1/8/2006	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00, para os fins que especifica. (MPV31106) Apreciação da MSC 550/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 311, de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00, para os fins que especifica.""
1/8/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 321, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 311, de 2006. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 6 (seis) emendas e que a Comissão Mista não emitiu parecer.
2/8/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

2/8/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 3/8/2006.
9/8/2006	Presidencia da Câmara dos Deputados (PRESI) Designada Relatora, Dep. Kelly Moraes (PTB-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 6 emendas apresentadas.
1º/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pela Relatora, Dep. Kelly Moraes (PTB-RS), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 6. 
10/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
11/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 6, com parecer contrário.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 311, de 2006.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
1º/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Kelly Moraes (PTB-RS).
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 311-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

[Nova Pesquisa](#)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 47, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 311, de 13 de julho de 2006**, que “*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00, para os fins que especifica*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de setembro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 30 de agosto de 2006.


Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 312, DE 2006

Prorroga para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGNAL Nº 312, DE 2006

Prorroga, para trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Presidente da Republica, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MENSAGEM Nº 569, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 312, de 19 de julho de 2006, que “prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Brasília, 19 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MPS nº 29 EM

Brasília, 18 de julho de 2006

00001.007227/2006-70

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que tem por fim prorrogar por dois anos, para o trabalhador rural empregado, o prazo estabelecido no art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social, para evitar a solução de continuidade na concessão de aposentadoria por idade para esses trabalhadores, já que o prazo estabelecido expira no próximo dia 24 deste mês.

2. Preliminarmente, cumpre-me esclarecer que o mencionado art. 143 dispõe que é permitido aos segurados empregados, avulsos e especiais requererem aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência da Lei, mediante a comprovação do exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. Esse prazo expira-se no próximo dia 25 de julho de 2006.

3. É importante esclarecer que a expiração desse prazo em nada prejudica o segurado especial, pois para ele, a partir dessa data, aplicar-se-á a regra específica permanente estabelecida no inciso I do art. 39 da mesma Lei. O mesmo pode ser dito em relação ao trabalhador avulso, em razão das peculiaridades próprias da relação contratual e da forma de satisfação das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

4. Entretanto, o mesmo não se dará em relação ao trabalhador rural empregado, em que a grande maioria deles não conseguirá atender a todos os requisitos legais aplicáveis aos segurados em geral.

5. Aproveito para lembrar que Vossa Excelência já encaminhou ao Congresso Nacional um Projeto de Lei, que recebeu na Câmara dos Deputados o nº 6.852, de 2006, dispondo sobre a identificação, inscrição e contribuição do segurado especial, com o objetivo de simplificar a garantia dos seus direitos previdenciários, com segurança e qualidade e que, entre outras medidas, também prevê a prorrogação, pelo mesmo prazo ora previsto, dos critérios especiais adotados para a concessão da aposentadoria do empregado rural. Informo que, não obstante o Projeto ter sido encaminha-

do com pedido de urgência constitucional, cujo prazo para votação já se esgotou, continua em tramitação nas Comissões Temáticas e sem nenhuma perspectiva de votação nas duas Casas Legislativas até o próximo dia 24 de julho.

6. Assim, mais que justificada está a relevância e a urgência para a edição da Medida Provisória proposta a Vossa Excelência, pois é urgente a necessidade de disciplinar como se dará a concessão de aposentadoria aos trabalhadores empregados rurais a partir do próximo dia 25 deste mesmo mês de julho de 2006. A não adoção da medida provocará solução de continuidade no reconhecimento do direito desses trabalhadores, causando prejuízo irreparável a quantos satisfaçam ou venham a satisfazer as regras atualmente aplicáveis, mas que não conseguirão atender às regras gerais.

7. Por fim, informo que essa medida vem sendo reclamada por todas as representações desses trabalhadores, que relatam à angústia daqueles que estão prestes a completar a idade para a aposentadoria e temem não conseguir o benefício em razão da expiração do prazo mencionado no art. 143.

Essas Excelentíssimo Senhor Presidente da República, são as razões que me levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente anteprojeto de medida provisória, que, em merecendo acolhida, atenderá aos reclamos de uma parcela significativa de trabalhadores, garantindo-lhe seus direitos previdenciários.

Respeitosamente, **Nelson Machado**.

OF. N° 1669/06/SGM/P

Brasília, 28 de setembro de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 312/06, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 4-9-06, que “Prorroga para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, **Aldo Rebelo**, Presidente.

MPV Nº 312

Publicação no DO	20-7-2006
Designação da Comissão	20-7-2006
Instalação da Comissão	21-7-2006
Emendas	até 26-7-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	20-7-2006 a 2-8-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	2-8-2006
Prazo na CD	de 3-8-2006 a 16-8-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	16-8-2006
Prazo no SF	17-8-2006 a 30-8-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	30-8-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	31-8-2006 a 2-9-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-9-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-9-2006 (60 dias)
(*) Prazo Prorrogado	16-11-2006
(*) Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 48, de 2006 – DO de 8-9-2006	

MPV Nº 312

Votação na Câmara dos Deputados	4-9-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Brasília, 26 de julho de 2006

Assunto: Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 312, de 19 de julho de 2006, que “prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991”.

Interessada: Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre a referida Medida Provisória.

I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 01, de 2002-CN, que estabelece, *ipsis verbis*:

“Art. 19. O órgão de consultada e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica

com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”

No art. 62, § 9º, a Constituição Federal estabelece que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

A nota técnica sobre a adequação orçamentária e financeira deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1º, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Para a apreciação da medida provisória em questão compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica acerca de sua adequação orçamentária e financeira.

2 – SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA

A Medida Provisória nº 312, de 2006, cinge-se a prorrogar, por mais dois anos, o prazo preconizado no art. 143 da Lei nº 8.213/1991, a qual trata dos planos de benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. A Lei nº 8.213/1991, previu prazo de quinze anos para que os segurados empregados, avulsos e especiais, da área rural, pudessem requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário-mínimo, mediante a comprovação de exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência respectiva. Referido interregno expiraria no dia 24 de julho de 2006. Editou-se, então, a MP nº 312, de 2006, para alargar o termo final para requerer o benefício, especificamente para os empregados rurais.

A Exposição de Motivos – EM nº 29/MPS, de 18 de julho de 2006, do Ministério da Previdência Social, que acompanha a MP nº 312, de 2006, esclarece que a expiração do prazo inicial não prejudica nem os segurados especiais (assim definidos no art. 11, VII, da Lei nº 8.213/1991)¹, cuja regra passa a ser aquela prevista

no art. 39, I, da mesma Lei, tampouco os segurados avulsos, regidos por relação jurídica peculiar.

A Exposição de Motivos assinala, ainda, que o advento do termo final do prazo prejudicaria sobremaneira os trabalhadores rurais empregados, porquanto seriam submetidos a regras muito mais rígidas de obtenção do benefício por idade, aplicáveis aos segurados em geral. A maioria deles não lograria comprovar o cumprimento de todos os requisitos legais.

Para demonstrar a observância dos requisitos de relevância e urgência da medida provisória, a EM informa que o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.852/2006, com pedido de urgência constitucional, dispondo sobre a identificação, inscrição e contribuição do segurado especial, em que também consta a prorrogação do prazo aplicado para a concessão de aposentadoria aos empregados rurais. Alude que o prazo de votação do citado Projeto já se esgotou, porém o mesmo continua em tramitação nas comissões temáticas, sem nenhuma perspectiva de votação até o dia fatal de 24-07.

Infelizmente, a EM nada cita acerca de possíveis repercussões orçamentárias e financeiras da MP nº 312, de 2006.

3 – SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme mencionado na introdução desta nota técnica, o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve analisar a repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

1 De acordo com o aludido dispositivo, enquadraram-se como segurados especiais: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exercam suas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 (quatorze) anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. Frise-se que o Poder Executivo encaminhou, recentemente, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 6.852, de 2006, em tramitação na Câmara dos Deputados, em que se redefine substancialmente o conceito de segurado especial.

Não obstante as informações encaminhadas pelo Poder Executivo, quando da edição da MP nº 312, de 2006, não tragam elementos para subsidiar a adequação orçamentária e financeira, é razoável entender que a prorrogação do prazo repercutirá de alguma forma nas despesas do RGPS. É de se admitir que o volume de concessão de aposentadorias por idade na área rural será superior com a prorrogação estabelecida pela Medida Provisória, se confrontado com a hipótese de manutenção do termo final do prazo definido inicialmente.

A Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentou Seção específica para tratar de aumento de obrigações na seara previdenciária. Seu art. 24 reproduz preceito constitucional (art. 195, § 5º), dispondo que nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total.

Exige, ainda, a observância de seu art. 17, o qual prevê a necessidade de os atos que criarem ou aumentarem essas despesas serem instruídos com a estimativa do impacto fiscal e demonstrarem a origem dos recursos para seu custeio. Os atos deverão, ainda, ser acompanhados de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

Deve ser registrado que nenhuma dessas informações foi encaminhada pelo Poder Executivo neste momento.

Contudo, na Exposição de Motivos nº 14/MPS, de 28-3-2006, que acompanha o Projeto de Lei nº 6.852/2006, já referido, assevera-se que a medida “que prorroga por mais dois anos o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 1991, para o trabalhador rural empregado proporcionará aumento de despesa, estimado em 195,6 milhões para os dois anos”. Ademais, é mencionado que os ganhos de arrecadação da Previdência compensarão, com sobras, esse acréscimo de despesa, “atendendo assim ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001”. Em síntese, o Poder Executivo buscou atentar para os ditames da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando do envio do projeto de lei, porém assim não procedeu quando da posterior edição da Medida Provisória.

Por fim, cabe informar que boa parte do crescente déficit do RGPS relaciona-se à área rural, em que são

concedidos e pagos benefícios sem a comprovação de contribuição prévia, aproximando-os de verdadeiros benefícios de natureza assistencial, e não previdenciária². Em 2005, consoante dados do INSS, do déficit total de R\$38,2 bilhões, quase R\$24,5 bilhões, ou 64,1% do total, refere-se à clientela rural. A prorrogação de prazo para requerer aposentadoria rural por idade, trazida pela MP nº 312, de 2006, reforça esse contexto. De todo modo, o déficit crescente da Previdência evidencia que são necessárias medidas para o aumento da formalização do vínculo previdenciário na área rural, envolvendo tanto empregados como trabalhadores enquadrados no conceito de segurados especiais, com vistas ao aumento da arrecadação no setor.

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 312, de 19 de julho de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira. – **Eduardo Andres Ferreira Rodriguez**, Consultor de Orçamentos.

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA N° 312, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 312, de 2006, objetiva prorrogar por 2 anos o prazo da aposentadoria dos agricultores e assalariados rurais, porque a lei vigente foi aprovada em 1991 para ter validade por 15 anos.

O projeto de lei que trata da matéria, apesar de tramitar em regime de urgência, corre o risco de não ser votado este ano, em virtude do pleito eleitoral. Então, é necessário prorrogar a lei por mais 2 anos, para evitar prejuízos a mais de 3,5 milhões de agricultores.

A Medida Provisória nº 312, de 2006, recebeu 4 emendas, mas lhes demos parecer contrário e acolhemos a medida provisória na íntegra.

Em virtude do acordo das Lideranças, nós nos comprometemos a enviar a documentação a todos os interessados para justificar a rejeição das emendas.

É o parecer.

² Para que se tenha uma idéia da magnitude dos valores envolvidos, na Lei Orçamentária para 2006, prevê-se um gasto total de R\$20,1 bilhões com aposentadorias rurais, beneficiando cerca de 5,0 milhões de aposentados. Além disso, são estimadas despesas de R\$7,7 bilhões com pensões na área rural, contemplando 1,8 milhão de pensionistas.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-312/2006

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 20/07/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN. Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Explicação da Ementa: Prorroga por mais 2 (dois) anos o prazo para o trabalhador rural requerer aposentadoria por idade - até 2008.

Indexação: Alteração, lei federal, Plano de Benefícios, Previdência Social, prorrogação, aumento, prazo, trabalhador rural, apresentação, requerimento, previdenciária por idade, comprovação, exerceção profissional, atividade rural.

Despacho:

Requer - Publique-se, submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 569/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV31206 (MPV31206)

EMC 1/2006 MPV31206 (Emenda Apresentada na Comissão) - Alexandre Cardoso

EMC 2/2006 MPV31206 (Emenda Apresentada na Comissão) - Miguel de Souza

EMC 3/2006 MPV31206 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antônio Carlos Mendes Thame

EMC 4/2006 MPV31206 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado

Votacao, Votos e Redação Final

MPV 31206 (MPV31206)

PPP 1 MPV31206 (Parecer Proferido em Plenário) - Adão Pretto

Última Ação:

4/9/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 312-A/06)

Caso o documento não seja visível, desça as laterais ou recarregue o sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

	encaminhamento;
18/7/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
20/7/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 21/07/2006 a 26/07/2006. Comissão Mista: 20/07/2006 a 02/08/2006. Câmara dos Deputados: 03/08/2006 a 16/08/2006. Senado Federal: 17/08/2006 a 30/08/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 31/08/2006 a 02/09/2006. Sobrestar Paula; a partir de 03/09/2006. Congresso Nacional: 20/07/2006 a 17/09/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 18/09/2006 a 16/11/2006.
20/7/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 21/07/2006 a 26/07/2006. Comissão Mista: 20/07/2006 a 02/08/2006. Câmara dos Deputados: 03/08/2006 a 16/08/2006. Senado Federal: 17/08/2006 a 30/08/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 31/08/2006 a 02/09/2006. Sobrestar Paula; a partir de 03/09/2006. Congresso Nacional: 20/07/2006 a 17/09/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 18/09/2006 a 16/11/2006.
18/8/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à MPV31206.
18/8/2006	PLENÁRIO (PLEN) Apreciação da MSC 569/2006, do Poder Executivo, que "submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 312, de 19 de julho de 2006, que "prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991".
18/8/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 324, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 312, de 2006. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 4 (quatro) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

4/8/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
	Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Urgência. 
7/8/2006	COORDENACÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação inicial no DCD de 8/8/2006.
7/8/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Dezign do Relator, Dep. Adão Pretto (PT-RS), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista e esta medida provisória e as Emendas apresentadas.
7/8/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Adão Pretto (PT-RS), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nº's 1 a 4. 
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Colbert Martins (PPS-BA), Dep. Sérgio Miranda (PDT-MG) e Dep. Inácio Aronha (PCdoB-CE).
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrado a discussão.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nº's 1 a 4, com parecer contrário.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 312, de 2006.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Adão Pretto (PT-RS).
4/9/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 312-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

[Nova Pesquisa](#)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 312, de 19 de julho de 2006**, que "*Prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991*", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de setembro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 6 de setembro de 2006.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras provisões.

.....
Art. 143. O trabalhador rural ora enquadrado como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, na forma da alínea **a** do inciso I, ou do inciso IV

ou VII do art. 11 desta Lei, pode requerer aposentadoria por idade, no valor de um salário mínimo, durante quinze anos, contados a partir da data de vigência desta Lei, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontínua, no período imediatamente anterior ao requerimento do benefício, em número de meses idêntico à carência do referido benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.063, de 1995)

.....
.....

MEDIDA PROVISÓRIA N^a 313 , DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL

Nº 313 , DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de julho de 2006; 185^a da Independência e 118^a da República.

*Referenda: Paulo Bernardo Silva
MP-CRÉDITO MINHA*

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL		UNIDADE : 53111 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	
ANEXO		CREDITO EXTRAORDINÁRIO	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.000.000,00	
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E G X M I C P V A L O R
		1029 RESPOSTA AOS DESASTRES	10.000.000
		ATIVIDADES	
06 1029 1029 4568	REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES REABILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)		10.000.000
06 1029 1029 4562 0101			10.000.000
		F 4 2 30 0 300	10.000.000
	TOTAL - FISCAL		10.000.000
	TOTAL - SEGURIDADE		0
	TOTAL - GERAL		10.000.000

MENSAGEM Nº 611, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, (dez milhões de reais), para o fim que especifica”.

Brasília, 25 de julho de 2006. – **Luís Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 135/MP

Brasília, 25 de julho de 2006

00001.00746712006-74

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. O crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em Municípios da Região Sul do País, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

3. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares atingidos, a carência de alimentos e, principalmente, o esgotamento das reservas hídricas. Tais desastres provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

4. O atendimento será feito mediante intervenções de recuperação e adequação da infra-estrutura hídrica, compreendida a reabilitação de cenários de desastres, de forma a normalizar as reservas hídricas e garantir o abastecimento de água às populações atingidas pela estiagem.

5. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

6. Nessas condições, tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, Proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional.

Respeitosamente, **Paulo Bernardo Silva.**

OF. Nº 1.707/06/SGM/P

Brasília, 17 de outubro de 2006

Assunto: envio de MPV para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 313/06, do Poder Executivo aprovada na Sessão Plenária do dia 10-10-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de mais), para o fim que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo.**

MPV Nº 313

Publicação no DO	26-7-2006
Emendas	até 1º-8-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	26-7-2006 a 8-8-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	8-8-2006
Prazo na CD	de 9-8-2006 a 22-8-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	22-8-2006
Prazo no SF	23-8-2006 a 5-9-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	5-9-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	6-9-2006 a 8-9-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	9-9-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	23-9-2006 (60 dias)
Prazo final prorrogado	22-11-2006

MPV Nº 313

Votação na Câmara dos Deputados	10-10-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA**CONGRESSISTA****EMENDA N°****BETINHO ROSADO****1 e 2****Índice de Emendas
MPV 313/2006 - EMENDA****Total por Parlamentar****BETINHO ROSADO**

00001 e 00002

2**Total de Emendas: 2****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****EMENDA - 00001**Mensagem 072/2006-CN
MPV 313/2006

Data	proposição			
Medida Provisória n° 313/2006				
autor	Nº do proselho			
Dep. Betinho Rosado				
1 <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificativa 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTOS / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória n° 313/2006, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. O *caput* do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Por um prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

” (NR)

JUSTIFICATIVA

O desequilíbrio entre as regiões é uma marca do desenvolvimento econômico do País. No decorrer da nossa história, o Sul, o Sudeste e, mais recentemente, o Centro-Oeste brasileiros tornaram-se as regiões mais ricas, em detrimento do Norte e Nordeste do Brasil.

Nesse contexto, o constituinte original tratou de inserir, na atual Carta Magna, dispositivos que prevêem a criação de incentivos regionais, que compreendem, entre outros, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais.

Entre os vários incentivos em vigor, há a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Embora os motivos econômicos e sociais que ensejaram a criação do sobredito incentivo fiscal não tenham deixado de existir, ele será extinto em 2007, se não for alterado o prazo de vigência do dispositivo legal em questão. O que poderá gerar uma crise sem precedentes em algumas áreas da economia do norte e nordeste do país.

Uma indústria, em especial, sofrerá de imediato as consequências do retorno da cobrança da AFRMM, a indústria de sal do Rio Grande do Norte. Enquanto perdura a mencionada dispensa, o sal marinho, produzido no Rio Grande do Norte, disputa o mercado do centro-sul do país em igualdade de condições com o sal importado do Chile. Isto porque o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por força do 5º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 35, celebrado entre os Estados partes do Mercosul e República do Chile, não incide sobre o frete do sal originário daquele país.

Portanto, na hipótese da não renovação da citada dispensa, a indústria salineira do Rio Grande do Norte passará a ter um encargo que o sal chileno não tem, desaparecendo assim o tratamento isonômico, significando uma flagrante perda de competitividade do sal potiguar, atingindo toda a economia do Estado, mais fortemente o setor portuário.

Por isso, apresento a presente emenda, que sugere a prorrogação, por mais dez anos, da isenção de que trata o art. 17 da Lei nº 9.432/1997.

PARLAMENTAR

Assinatura:



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**EMENDA - 00002**Mensagem 072/2006-CN
MPV 313/2006

Data	propositiva Medida Provisória nº 313/2006			
autor Dip. Betinho Rosado			Nº do protocolo	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória nº 313/2006, onde couber, os seguintes artigos:

Art. Fica reduzida a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Art. Os arts. 8º e 28º da Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....
§ 12.

XIII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
....." (NR)

Art. 28.

VII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A incapacidade de muitas famílias de prover alimentação adequada para seus integrantes, é um dos os graves problemas brasileiro. Perto de 22 milhões de brasileiros vivem em condições de indigência. Aproximadamente 34% da população vivem em condições de pobreza. Os números sobre a miséria do povo brasileiro podem variar, de acordo com o critério e a metodologia utilizados, mas, em todos os casos, revelam uma realidade extremamente preocupante. Nesse contexto, a criação de mecanismos que estimulem a diminuição dos preços dos alimentos, especialmente os consumidos em larga escala pela população mais carente, são de fundamental importância.

A apresentação da presente emenda, tem por objetivo reduzir a carga tributária que incide sobre sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Essa medida contribuirá para melhorar a qualidade da alimentação da população de baixa renda, estimulando a produção e a circulação dos referidos produtos, o que pode gerar mais empregos, renda e, indiretamente, impostos. Além disso, preços mais baixos de alimentos podem contribuir para a manutenção de níveis de inflação aceitáveis, ajudando a sustentar o equilíbrio macroeconômico do País.

PARLAMENTAR

Assinatura:

NOTA TÉCNICA DE MP – Nº 20/2006**Subsídios à apreciação da Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para o fim que especifica.

A – Relatório

A Medida Provisória (MP) em exame abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo da Medida Provisória e destinada à funcional 06.182.1029.4568.0101 – Reabilitacao dos Cenários de Desastres – Nacional (Crédito Extraordinário).

A edição da medida provisória é justificada na Exposição de Motivos em razão da necessidade de:

“2. O crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em Municípios da Região Sul do País, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

3. A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares atingidos, a carência de alimentos e, principalmente, o esgotamento das reservas hídricas. Tais desastres provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

4. O atendimento será feito mediante intervenções de recuperação e adequação da infra-estrutura hídrica, compreendida a reabilitação de cenários de desastres, de forma a normalizar as reservas hídricas e garantir o abastecimento de água às populações atingidas pela estiagem.”

B – Subsídios

Cabe á Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização dar parecer à referida medida provisória, no prazo improrrogável de quatorze (14) dias contado da publicação da MP, onde deverá emitir parecer único, onde se manifestará, dentre outros aspectos, sobre sua adequação financeira e orçamentária (**caput** do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Estabelece também o § 1º do art. 5º da mencionada Resolução que:

§ 1º O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual.”

No que concerne à adequação da MP à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2006, Lei nº 11.178, de 20-9-2005, é importante ressaltar que não é observado o preceituado em seu art. 65.

“Art. 65. Na abertura de créditos extraordinários, é vedada a criação de novos códigos e títulos para ações já existentes.”

A mesma ação já é hoje contemplada pela Lei Orçamentária para para 2006 (Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006) no Ministério da Integração Nacional onde encontra-se o crédito orçamentário 06.182.1029.4568.0001 Reabilitação dos Cenários de Desastres – Nacional com dotação de R\$1.745.952, ainda que não preveja a modalidade de aplicação 30 (estados), cuja alteração pode ser realizada pelo Ministro da área, por força do art. 62, II, da LDO/2006.

Observamos que as despesas a serem custeadas pelo crédito extraordinário em análise não se caracterizam como despesa obrigatória continuada, assim não se subordinam às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000.

Brasília, 4 de agosto de 2006. – **Eber Zoehler Santa Helena**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira.

PARECER PUBLICADO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS PELO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 313, DE 2006, E EMENDAS.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, parecer sobre a Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2003, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo.

Relatório.

Com base no art. 62 combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio de mensagem, a Medida Provisória nº 313, de 2006, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica”.

Conforme exposição de motivos, que acompanha referida mensagem, o crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em Municípios da Região Sul do País, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública e da situação de emergência em que se encontram.

A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração de safra dos agricultores familiares atingidos, a carência de alimentos e, principalmente, o esgotamento das reservas hídricas. Tais desastres provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

O atendimento será feito mediante intervenções de recuperação e adequação da infra-estrutura hídrica, compreendida a reabilitação de cenários de desastres, de forma a normatizar as reservas hídricas e garantir abastecimento de água às populações atingidas pela estiagem.

O crédito solicitado não indica as fontes dos recursos necessários à execução das despesas propostas.

À Medida Provisória foram apresentadas duas emendas.

É o Relatório.

Voto do Relator.

O artigo 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o artigo 62, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os seus pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

Aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos

pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário, uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pela extensão do desastre e pelos graves danos humanos, materiais e ambientais oriundos da forte estiagem ocorrida em Municípios localizados na citada região.

Adequação orçamentária e financeira da medida provisória.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual ou com suas alterações e à sua conformidade, com a LDO para o exercício de 2006 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos recursos ofertados, o crédito solicitado não indica as fontes de recurso necessárias à execução das despesas propostas. Contudo, não antevê qualquer óbice, quanto ao mencionado fato, haja vista que a Constituição estabelece claramente essa obrigatoriedade somente para os créditos suplementares e especiais. Com isso, presentes os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, que são os requisitos básicos para a utilização de medida provisória, não deve o crédito sujeitar-se à limitação de recursos. Todavia, é conveniente que, no transcorrer da execução da Lei de Meios, o Poder Executivo promova os necessários ajustes às programações orçamentárias, visto que esses gastos afetam o cálculo de resultado primário prenunciado no art. 2º da LDO/2006.

Cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A exposição de motivos do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documentos expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

Mérito

O crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito de competência do Ministro da Integração Nacional. Os recursos consignados têm por finalidade atenuar a situação da população atingida pela forte e prolongada estiagem ocorrida em Municípios da Re-

gião Sul do País, o que provocou danosas consequências às comunidades atingidas, como: frustração de safras, carência de alimentos, esgotamento das reservas hídricas, sendo que tais desastres provocam sérios transtornos, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo.

Análise das emendas.

No que refere às duas emendas apresentadas ao presente crédito extraordinário, constatamos que as mesmas devem ser consideradas inadmitidas, por contrariar dispositivos legais ou regimentais, de acordo com a Resolução nº 1/2002-CN da Constituição Federal.

Conclusão.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 313, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas à proposição.

É o relatório, Sr. Presidente.

Parecer Escrito Encaminhado à Mesa.

PARECER Nº , DE 2006-CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Beto Albuquerque**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 72/2006-CN (nº 611/2006, na origem), a Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica”.

Conforme a Exposição de Motivos nº 135/2006/MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade viabilizar o atendimento às populações vítimas de fortes estiagens ocorridas recentemente em municípios da Região Sul do País, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo

Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram.

A relevância e urgência da matéria são justificadas pelas graves consequências oriundas da estiagem, como a frustração da safra dos agricultores familiares atingidos, a carência de alimentos e, principalmente, o esgotamento das reservas hídricas. Tais desastres provocaram sérios transtornos com significativos danos humanos, materiais e ambientais.

O atendimento será feito mediante intervenções de recuperação e adequação da infra-estrutura hídrica, compreendida a reabilitação de cenários de desastres, de forma a normalizar as reservas hídricas e garantir o abastecimento de água às populações atingidas pela estiagem.

O crédito solicitado não indica as fontes de recursos necessários à execução das despesas propostas.

À medida provisória foram apresentadas 2 emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II.1. Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário uma vez que a urgência e a relevância da matéria são justificadas pela extensão do desastre e pelos graves danos humanos, materiais e ambientais oriundos da forte estiagem ocorrida em municípios localizados na citada região.

II.2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual (Lei nº 10.933, de 11.08.2004) ou com suas alterações e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Quanto aos recursos ofertados, o crédito solicitado não indica as fontes de recursos necessárias à execução das despesas propostas. Contudo, não antevejo qualquer óbice, quanto ao mencionado fato, haja vista que a Constituição estabelece claramente essa obrigatoriedade somente para os créditos suplementares e especiais (inciso V do art.167). Com isso, presentes os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade, que são os requisitos básicos para a utilização de medida provisória, não deve o crédito sujeitar-se a limitações de recursos. Todavia, é conveniente que no transcorrer da execução da Lei de Meios, o Poder Executivo promova os necessários ajustes às programações orçamentárias, visto que esses gastos afetam o cálculo do resultado primário prenunciado no art. 2º da LDO/2006.

II.3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do Art. 2º da Resolução Nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 001 35/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.4. Mérito

O crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade

no âmbito de competência do Ministério da Integração Nacional. Os recursos consignados tem por finalidade atenuar a situação da população atingida pela forte e prolongada estiagem ocorrida em municípios da Região Sul do País, o que provocou danosas consequências às comunidades atingidas, como: a frustração de safras, carência de alimentos, esgotamento das reservas hidrálicas, sendo que tais desastres provocaram sérios transtornos, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal.

II.5. Análise das Emendas

No que se refere às duas emendas apresentadas ao presente crédito extraordinário, constatamos que as mesmas devem ser consideradas inadmitidas, por contrariar dispositivos constitucionais, legais ou regimentais, em especial, o que dispõe § 4º, do Art. 4º da Resolução nº 1, de 2002; o art. 20, da Resolução nº 1, de 2001 e o § 8º, do Art. 165, da Constituição Federal.

II.6. Conclusão

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 313, de 2006, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas nºs 1 e 2 apresentadas à proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006. – Deputado **Beto Albuquerque**, Relator.

Resolução nº 1, de 2002

Art 4º...

§ 4º É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha aquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar. Resolução nº 1, de 2001.

Art. 20. As emendas às proposições em tramitação na Comissão serão inadmitidas quando contrariarem as normas constitucionais, legais e regimentais.

Constituição Federal.
Art. 165...

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2006)

MP nº 313, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DO REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Parecer
00001	Dep. Betinho Rosado	<p>Acresce artigos à MP:</p> <p>Art. Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, prevista no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997.</p> <p>Art. O caput do art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 17 Por um prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País" (NR)</p>	Inadmitida. Res. nº 01/2001-CN, art. 20 e Art. 165, § 8º da Constituição Federal.
00002	Dep. Betinho Rosado	<p>Acresce artigos à MP:</p> <p>Art. Fica reduzida a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.</p> <p>Art. Os arts. 8º e 28º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"Art. 8º.....</p> <p>.....</p> <p>§ 12.....</p> <p>XIII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.</p> <p>....." (NR)</p> <p>Art. 28.....</p> <p>.....</p> <p>VII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.</p> <p>....." (NR)</p>	Inadmitida. Res. nº 01/2001-CN, art. 20 e Art. 165, § 8º da Constituição Federal.

Proposição: MPV-313/2006**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 26/07/2006**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para o fim que especifica.**Indexação:** Abertura de Crédito, Crédito extraordinário, Ministério da Integração Nacional, Programa de Trabalho, desastre, atendimento, população, vítima, estiagem, Municípios, Região Sul, abastecimento de água, recursos hídricos.**Despacho:**

9/8/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 611/2006 (Mensagem) - Poder Executivo**Legislação Citada****Emendas**

- MPV31306 (MPV31306)

EMC 1/2006 MPV31306 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado**EMC 2/2006 MPV31306 (Emenda Apresentada na Comissão) - Betinho Rosado****Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV31306 (MPV31306)

PPP 1 MPV31306 (Parecer Proferido em Plenário) - Arnaldo Faria de Sá**Última Ação:****10/10/2006 - PLENÁRIO (PLEN)** - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 313-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
26/7/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
26/7/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 27/07/2006 a 01/08/2006. Comissão Mista: 26/07/2006 a 08/08/2006. Câmara dos Deputados: 09/08/2006 a 22/08/2006. Senado Federal: 23/08/2006 a 05/09/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 06/09/2006 a 08/09/2006. Sobrestrar Pauta: a partir de 09/09/2006. Congresso Nacional: 26/07/2006 a 23/09/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 24/09/2006 a 22/11/2006.
8/8/2006	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da MSC 611/2006, do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 313, de 25 de Julho de 2006, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para o fim que especifica".
8/8/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 327, de 2006, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 313, de 2006. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 2 (duas) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
9/8/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
15/8/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 16/8/2006.
26/9/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRES) Designado Relator: Dep. Beto Albuquerque (PSB-RS)
3/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia.
9/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Cancelada a Ordem do Dia por falta de "quorum".

10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), para proferir parecer, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a esta MPV e às 2 emendas apresentadas.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 e 2; e, no mérito, pela aprovação desta MPV.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Alberto Fraga (PFL-DF).
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 e 2, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 e 2 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 18º do RICD.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 313, de 2006.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP).
10/10/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 313-A/06)
11/10/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Autos à Seção de Autógrafos.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 49, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para o fim que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 24 de setembro de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 13 de setembro de 2006.

– Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 311, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 311, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$208 milhões (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

À Medida Provisória, foram apresentadas seis emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relatora: Deputada Kelly Moraes (PTB – RS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 1º de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 4 de setembro;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 28 de agosto, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 47, de 2006, e se esgotará no dia 10 de novembro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 9 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria, para proferir parecer.

PARECER Nº 1.198, DE 2006–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o crédito extraordinário abre R\$280 milhões, sendo R\$200 milhões para o Ministério da Justiça e R\$8 milhões para o Ministério da Integração, para atendimento a vítimas da enchente no Nordeste.

Damos o parecer pela constitucionalidade e pela juridicidade; no mérito, é favorável à forma como veio a proposição do Executivo e contrário às emendas que foram negadas pelo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e de relevância e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, o parecer do Relator é pela aprovação.

Em votação os pressupostos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das emendas de parecer contrário.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 311, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da integração Nacional no valor global de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Item extrapauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 312, DE 2006
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória 312, de 2006, que *prorroga para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho, de 1991.*

À Medida Provisória, foram apresentadas quatro emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Adão Pretto (PT – RS), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 3 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 4 de setembro;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 3 de setembro, passando a sobrestrar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 48, de 2006, e se esgotará no dia 16 de novembro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 9 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator Revisor da matéria, para emitir seu parecer.

PARECER Nº 1.199, DE 2006–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essa matéria é extremamente importante para o trabalhador rural, porque amplia o prazo dado pela Lei nº 8.213, de 1991, prazo de 15 anos, para que ele possa fazer jus, como trabalhador rural não contribuinte, à aposentadoria. Esse prazo venceu em 25 de julho de 2006. Essa Medida Provisória reabre por mais dois anos esse prazo e, portanto, dá mais condição para que o trabalhador rural possa requerer sua aposentadoria.

Portanto, o parecer é pela constitucionalidade, pela juridicidade e, no mérito, pela sua aprovação.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, é um procedimento importante. Gostaria apenas de consultar: como venceu o prazo em 2006, são dois anos a partir da data do vencimento?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É a partir da data do vencimento, mas está invalidado, porque a medida provisória foi anterior ao vencimento. Então, é importante que continue valendo a medida provisória, para que esse prazo de dois anos possa ser estendido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e de relevância e pela adequação financeira e adequação orçamentária, na forma do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pressupostos constitucionais de urgência e de relevância e a adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das emendas, de parecer contrário.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 312, DE 2006

Prorroga para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para o trabalhador rural empregado o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar também, se a Casa concordar, a votação da Medida Provisória nº 313, que trata de crédito para o Ministério da Integração Nacional, para atender à estiagem do sul do País. Quando foram feitas algumas ações emergenciais, foi editada essa medida provisória. São R\$10 milhões destinados ao Ministério da Integração, à Defesa Civil. Solicito à Mesa que a vote também, já que essa medida perde a validade na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, se não houver objeção da Casa, votaremos a medida provisória, como solicitado por V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui para dar uma palavra de explicação sobre o acordo. Eu não estava presente na Casa, pois estava em viagem, mas o Vice-Líder, Senador e nosso companheiro, Demóstenes Torres, participou da reunião onde foi pactuado um acordo, o qual está sendo honrado neste momento.

A pretensão que o Senador Romero Jucá apresenta, eu a reputo justa. Apenas gostaria de deixar claro que o acordo que estamos fazendo pressupõe um ato consequente, que é a votação de um projeto de lei, de autoria do Senador Efraim Moraes, que concede uma décima terceira Bolsa-Família às pessoas pobres do Brasil, que são beneficiárias do programa Bolsa-Família. Esse projeto, que vem sendo interpretado de forma equivocada – e, na oportunidade, farei o encaminhamento correto – tramita em regime de prioridade em função de acordo de Lideranças.

Eu gostaria que, destravada a pauta, se houver número – e só se houver número –, essa matéria seja apreciada e votada. Com o resto, estamos de acordo, para facilitar o bom andamento dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, ponderei ao Senador Efraim Moraes e pondero a V. Ex^a: votemos essa medida provisória, e o projeto a que V. Ex^a se refere continuará trancando a pauta, porque está tramitando em regime de urgência urgentíssima na Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Estou inteiramente de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Item extrapauta:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 313, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 313, de 2006, que *abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional no valor de R\$10 milhões (dez milhões de reais) para o fim que especifica.*

À Medida Provisória, foram apresentadas duas emendas.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB – SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 8 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 10 de outubro;

– a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 9 de setembro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 49, de 2006, e se esgotará no dia 22 de novembro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 9 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, para emitir parecer como Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.200, DE 2006–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

a Medida Provisória nº 313 abre crédito para o Ministério da Integração Nacional, de R\$10 milhões, para fazer atendimento a vítimas de estiagem na Região Sul do Brasil.

Essa matéria é extremamente importante. O Ministério da Integração Nacional já cumpriu todas as formalidades. Portanto, o parecer é pela constitucionalidade e pela juridicidade e, no mérito, pela aprovação da matéria da forma como foi proposta pelo Executivo, contrário a qualquer emenda que foi apresentada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário sobre a Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para o fim que especifica”.

Origem: Poder Executivo

Relator: Senador

1. Relatório

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 72/2006-CN (nº 611/2006, na origem), a Medida Provisória nº 313, de 25 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00, para o fim que especifica”.

O crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória tem por finalidade atender a ação relacionada ao programa “Respostas aos Desastres”, no intuito de “viabilizar o atendimento às populações vítimas das fortes estiagens ocorridas recentemente em Municípios da região Sul do País, fatos esses que resultaram no reconhecimento pelo Governo Federal do estado de calamidade pública ou da situação de emergência em que se encontram”.

Devido à ausência de chuvas, as populações da região sofrem com a frustração de safras, a carência de alimentos e com o esgotamento de reservas hídricas, conforme explica a EM nº 00135/MP que acompanha a medida provisória.

Dessa forma, o Executivo propõe realizar ações relacionadas à recuperação e adequação da infra-estrutura hídrica, compreendida a reabilitação de cenários de desastres, de forma a normalizar as reservas hídricas e garantir o abastecimento de água às populações atingidas pela estiagem.

O crédito solicitado indica, no anexo de suplementação, que utilizará, como fonte de recursos para a execução da despesa proposta, o superávit financeiro apurado em exercícios anteriores.

À medida provisória foram apresentadas duas emendas.

Em 10-10-2006, o Plenário da Câmara de Deputados concluiu pela aprovação da presente MP nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo como inadmitidas as Emendas nºs 1 e 2 apresentadas à proposição.

2. Voto do Relator

O Parecer deverá abordar, em itens separados, os aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e o cumprimento das exigências de envio do documento em que se expõe a motivação do ato, conforme art. 5º, combinado com o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

2.1 Do Atendimento dos Pressupostos Constitucionais

O art. 62 da Constituição Federal confere competência ao Presidente da República para, em caso de relevância e urgência, adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato à apreciação do Congresso Nacional.

Outra regra que aqui deve ser invocada diz respeito ao § 3º do art. 167 da Lei Magna, segundo o qual a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Confrontando as disposições constitucionais acima mencionadas com as justificativas apresentadas pelo Poder Executivo para a adoção da presente medida provisória como veículo para a abertura do crédito extraordinário, pode-se constatar que resultam cabalmente demonstradas a urgência, a relevância e a imprevisibilidade da despesa de que cuidam os mencionados dispositivos.

2.2 Da Adequação Financeira e Orçamentária

A teor das disposições insertas no § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002–CN, “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orça-

mentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O crédito solicitado indica, no anexo de suplementação, o superávit financeiro de exercícios anteriores como fonte de recursos necessária à execução das despesas propostas. Conforme a LDO/2006, nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos contêm informações sobre o valor total apurado em 2005 e o total já utilizado no exercício de 2006, o que não foi informado. Isso prejudica a avaliação do Congresso Nacional quanto aos valores disponíveis nessa fonte para a utilização em créditos adicionais. Porém, em se tratando de medida provisória, com execução urgente, esse fato não inviabiliza a abertura do crédito.

Ao utilizar o superávit financeiro de exercícios anteriores para financiar despesas primárias, o Poder Executivo deverá ajustar os novos gastos às programações orçamentárias aprovadas, no intuito de produzir o resultado primário fixado no art. 2º da LDO/2006. Dentro dessa perspectiva, estabelece o § 13 do art. 63 dessa Lei:

“Art. 63.

.....
§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias devem conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

Embora esse dispositivo seja aplicável a “projetos de lei”, não envolvendo, pois, crédito aberto por medida provisória, em virtude de sua natureza excepcional, deve-se lembrar que o pagamento dessas despesas também afeta o alcance da meta fixada. Dessa forma, o ajuste da execução do orçamento em decorrência dessas despesas será inevitável.

Por fim, cabe ressaltar que o crédito está em consonância com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subsequentes), haja vista que suplementa dotações de programas e ações inclusos no Plano.

2.3 Do Atendimento aos Requisitos de se Expor a Motivação da Medida Provisória

A Exposição de Motivos nº 135/MP, de 2006, que acompanha a medida provisória supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, acerca do envio de documento expondo os motivos justificadores da adoção da medida provisória.

2.4 Do Mérito

O instituto do crédito extraordinário, constitucionalmente, tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Portanto, em se tratando de despesas de realização imediata, que não podem submeter-se ao processo legislativo ordinário, o seu mérito subjaz à importância dos fatos que requerem imediata intervenção do poder público.

2.5 Da Análise das Emendas

Ao analisar as duas emendas apresentadas ao crédito, constatamos que elas tratam de matéria distinta da constante da medida provisória em análise, ao propor alteração na legislação tributária. Desse modo, devem ser declaradas inadmitidas, conforme estipulam as determinações constantes do art. 20, da Resolução nº 1, de 2001 – CN, tendo em vista que conflitam com disposições constitucionais, legais ou regimentais, em especial, com o § 8º do art 165 da Constituição Federal que assim versa:

“Art. 165.

.....
§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita, nos termos da lei.”

É evidente que tais disposições, pelo princípio da analogia, são aplicáveis aos créditos adicionais, na medida em que estes veiculam alteração da lei orçamentária.

2.6 Da Conclusão

Em razão de todo o exposto, a despeito da falta de informações exigidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, relativas aos valores do superávit financeiro de exercícios anteriores ainda disponível para a abertura de créditos adicionais, uma vez que se trata de crédito de natureza excepcional, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 313, de 2006 por sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, por sua aprovação nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, de _____ de 2006. – **Romero Jucá**, Relator.

Anexo I

(Ao Parecer nº , de 2006)

MP nº 313, de 2006 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DO REGULAMENTO INTERNO DA CMO

Nº Emenda	Autor	Finalidade	Valor (R\$)	Parecer
0001	Dep. Betinho Rosado	Alteração na legislação tributária – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante		Inadmitida Res nº 01/2001-CN, art 20.
0002	Dep. Betinho Rosado	Alteração da legislação tributária – PIS/PASEP e COFINS		Inadmitida Res nº 01/2001-CN, art 20.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator revisor, Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN. No mérito, é pela aprovação.

Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam
queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passamos à votação.

Votação da Medida Provisória, sem prejuízo das emendas.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Votação das emendas de parecer contrário.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam
queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 313, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação constante do

Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	B	G	R	M	I	P	T	B	VALOR	
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES											10.000.000	
		ATIVIDADES										
06 182	1029 4568	READILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES										
06 182	1029 4568 0133	READILITACAO DOS CENARIOS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									10.000.000	
											10.000.000	
TOTAL - FISCAL											10.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											10.000.000	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

– 1 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 85, DE 2005**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 989, de 2006 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

Parecer favorável, sob nº 667, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 262, DE 2006**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.054/2006 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Moraes, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

– 3 –

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo

Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

– 5 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

– 6 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Parecer favorável, sob nº 779, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

– 8 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 875, de 2006 – art. 167)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2003 (nº 5.937/2001, na Casa de origem), que altera os arts. 3º e

8º e os Anexos II e III da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, e dá outras providências (altera para Perito Papiloscopista a nomenclatura do cargo de Papiloscopista Policial da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal).

Parecer sob nº 665, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

– 9 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

– 10 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

– 11 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.

Pareceres sob nºs 1.268, de 2002, e 1.295, de 2003, da Comissão de Educação: 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator **ad hoc**: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4, de Plenário), Relator: Senador José Jorge, pela rejeição.

– 12 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

– 13 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

– 14 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

– 15 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.

– 16 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

– 17 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2006

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

– 18 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2005,

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Estão inscritos ainda os Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana, Romeu Tuma, Sibá Machado, Aloizio Mercadante, João Alberto Souza, Marcos Guerra, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro e Paulo Octávio e as Sras. Senadoras Serys Shessarenko, Lúcia Vânia e Ideli Salvatti.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, gostaria de ter minha inscrição como Líder, para falar após o primeiro orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a como Líder.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Roraima foi, com certeza, o local onde o Presidente Lula teve, no primeiro mandato, no segundo turno, a maior votação proporcional. Agora, nessa eleição, no primeiro turno, talvez, tenha tido a menor votação proporcional. No segundo turno, o candidato Alckmin teve a maior votação proporcional da história.

Faço esse registro, Sr. Presidente, já que o Presidente Lula está falando em conciliação, em rever métodos e em fazer um governo diferente do que fez. Espero que tenha esse mesmo espírito de reconciliação para com o povo de Roraima, povo que – repito –, na sua primeira eleição, no segundo turno, deu-lhe a maior votação. Agora, em ambos os turnos, teve a pior votação do Brasil. Por que isso aconteceu? Porque o Presidente Lula teve para com o povo de Roraima uma atitude de desconsideração de todos os pleitos apresentados aqui, ou seja, no tratamento com o funcionalismo público; na questão fundiária, no que tange às terras que estão sob o domínio do Incra indevidamente, porque éramos um território federal; nas demarcações desproporcionais de reservas indígenas, contrariando o interesse dos próprios índios que moravam na região; como também nos pedidos mais simples, como, por exemplo, um pacote de interesse de integração do Estado Bolívar, Venezuela, com o Estado de Roraima, isto é, uma integração entre Venezuela e Brasil por meio dos Estados de ambos os Países que fazem limite. Nada disso foi atendido.

Então, de maneira muito eloquente, o povo de Roraima disse ao Presidente Lula que não concordava. Muitos diziam ao Presidente Lula que tudo isso que ele estava fazendo não pegava. E, talvez, pela pouca significação da quantidade de eleitores de Roraima, o Presidente realmente não ligou para isso.

Desse modo, pessoalmente, sinto-me tranqüilo e feliz de ver, hoje, que o Presidente Lula teve essa resposta. Portanto, espero que ele não se vá vingar do povo de Roraima fazendo pior do que fez no seu primeiro Governo.

Faço aqui também um gesto de conciliação, já que ele fala nisso: que ele, agora, realmente ouça mais as pessoas de Roraima, que ali estão, os setores significativos e representativos da sociedade roraimense, começando pelos índios e não pelos seus interlocutores autonomeados, começando também pelos agricultores.

Ali existe, por exemplo, um absurdo: numa fronteira daquela, temos de praticamente expulsar de suas terras, de suas pequenas cidades, moradores que vivem na fronteira do Brasil com a Guiana e com a Venezuela. Serão praticamente extintas quatro pequenas cidades, e será desalojada a maior área de produção de arroz de Roraima, que corresponde a 25% do PIB do nosso Estado. E isso ocorrerá simplesmente porque determinado grupo de pessoas e de instituições convenceu o Presidente de que aquela era a melhor forma de fazer a demarcação.

Dante desse quadro, espero que esse gesto de conciliação do Presidente com os Partidos, a que Sua Excelência tem-se referido diariamente na televisão, estenda-se também a Roraima. E que ele não continue vendo o povo de Roraima só pela quantidade de eleitores ou de habitantes do Estado, mas que o veja pelo respeito que nosso povo merece. Tanto é verdade que nosso povo merece respeito, que a resposta foi dada nas urnas, até em desconformidade com o Brasil, mostrando claramente ao Presidente que o povo de Roraima quer ser ouvido de maneira correta, por intermédio de seus representantes – produtores, índios, empresários do setor madeireiro, agricultores em assentamentos do Incra –, para que possa realmente ser atendido.

Durante três anos, estive ao lado do Governo Lula, aprovando todas as matérias que foram apresentadas. Todavia, a partir do momento em que o Governo assumiu a posição de seguir critérios que não eram aqueles apresentados por uma Comissão Externa do Senado, coloquei-me contra a posição dele e a favor do povo de Roraima.

Reeleito Senador, proponho ao Presidente Lula que mude essa postura, que resolva os problemas expostos nos Ministérios, ouvindo os representantes do Estado, o Governador, os três Senadores, os Deputados Federais, a sociedade de Roraima, enfim, porque ela deu ao Presidente um recado: não está satisfeita com o que ele fez até aqui.

Não pretendo ser uma Oposição radical e inconséquente. Da mesma forma, faço um gesto para que possamos ter um entendimento, mas que seja com a solução dos problemas do Estado, que são do conhecimento do Presidente.

Portanto, basta um gesto de boa vontade e de conciliação do Presidente. Se fizer isso, terá não só

o meu apoio, como também, com certeza, o apoio do nosso povo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a a intervenção, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, se V. Ex^a puder me inscrever como Líder do PRB, não terei pressa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, falarão depois V. Ex^a e o Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder, pronuncia o seguinte . Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vejo-me na obrigação de fazer algumas colocações depois do discurso do Senador Mozarildo Cavalcanti. E quero dividi-las em dois aspectos.

O primeiro, no que trata do Presidente da República, refuto a afirmação de que o Presidente nunca olhou por Roraima, não se importou com seus eleitores porque eram poucos, e não tem compromisso com o Estado. Isso não é verdade. Não aceito essa declaração, porque, durante os quatro anos do mandato do Presidente Lula, o Estado foi aquinhoados com muitas ações. E o Governo de Roraima, que é adversário do Presidente, tem recebido recursos federais abundantes, para que possa fazer os investimentos necessários. Portanto, o Presidente Lula jamais discriminou o Estado de Roraima. Jamais!

No que tange à demarcação das terras indígenas, houve uma falácia durante essa eleição. Mentiu-se ao povo de Roraima, porque a demarcação da área indígena Raposa Serra do Sol foi definida em 1992, com laudo antropológico feito em outro Governo. Ela foi demarcada em 1998, em outro Governo, e foi homologada no Governo do Presidente Lula, depois de um longo debate, em que defendemos inclusive uma ação de entendimento, a busca do consenso. E o Governo do Estado de Roraima preferiu ir à Justiça, ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, para tentar ganhar a questão. Ele perdeu a ação, e houve a homologação. O Presidente Lula não demarcou a área Raposa Serra do Sol, o Presidente Lula homologou-a; portanto, o último estágio desse processo de demarcação.

Quanto à busca de caminhos para Roraima, o Presidente Lula vai buscá-los, junto com toda a Ban-

cada. Não vamos discriminar ninguém. O Presidente quer fazer um Governo de união nacional, em que todos possam contribuir, independentemente das posições partidárias.

Vamos defender e mostrar aquilo que está sendo feito para regularizar a questão fundiária do Estado, que há quinze anos os Governadores relegaram e não resolveram, e para resolver definitivamente a demarcação de terras. Além do mais, ainda busco um entendimento para que se possa resolver a questão da área indígena de Pacaraima, da sede da cidade, da área do Surumu e de outras regiões. Buscamos novos investimentos.

Nesta semana, o Presidente Lula está autorizando que o 6º BEC, Batalhão de Engenharia de Combate, conclua a construção da ponte que vai ligar o Brasil à Guiana, porque o Governo do Estado desviou recursos, de acordo com o Tribunal de Contas da União, e a obra foi paralisada há mais de três anos. Agora, essa obra será feita pelo 6º BEC, exatamente para ser concluída.

Então, o Presidente Lula está atento, sim, e vai atender ao Estado de Roraima cada vez mais.

Quanto à eleição, não quero trazer discussão de eleição de Roraima ou de qualquer Estado para cá. O Ministério Público tem várias ações hoje no Estado, demonstrando efetivamente o que foi o resultado das eleições. Não vou discutir. Vamos esperar o julgamento dos tribunais sobre o abuso do poder econômico, a compra de votos e todas essas acusações que o Ministério Público fez, que estão comprovadas nos autos e que serão apreciadas no momento certo. Em nenhum momento, subi a esta tribuna para reclamar do resultado das eleições, apesar de ter sido vítima do abuso e de tudo isso que aconteceu e que está documentado. Confio na Justiça, vamos esperar a elucidação dos fatos, os inquéritos da Polícia Federal e o julgamento do Tribunal Regional Eleitoral e do Tribunal Superior Eleitoral. E aí veremos se houve realmente a manifestação do povo de Roraima ou se houve a indução, o desequilíbrio do pleito, a compra de votos, o abuso do poder econômico e tudo isso que o Ministério Público Federal alega que existiu. Não estamos acusando, mas aguardando com tranquilidade o julgamento do Tribunal.

A questão de Roraima está abstraída para Roraima. Aqui sou Líder do Governo, aqui vou trabalhar por todos os Estados, aqui vou trabalhar com todos os Senadores e Senadoras, e a nossa posição e a do Governo Lula é de respeito aos Estados, é de trabalho com seriedade, é de responsabilidade com todos e é de encarar, para melhorar, as condições de vida do povo brasileiro.

É isso que vamos fazer para Roraima e para todos os Estados do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, pois fui citado nominalmente..

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do art. 14, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Primeiramente, Sr. Presidente, admiro-me que o Líder do Governo, após um discurso em que afirmo que quero estabelecer uma conciliação, traga esse tipo de colocação.

Nas entrelinhas e, obviamente, com habilidade, ao falar que existem falácias, quis dizer que eu estava mentindo. Isso, sim, não é verdade, porque a questão da Raposa Serra do Sol foi objeto de uma comissão externa do Senado, nomeada por V. Ex^a, de que o Senador inclusive fez parte, embora não tenha comparecido às reuniões. O Relator foi o Senador Delcídio Amaral, e nós apresentamos um relatório, por sugestão do Palácio do Planalto, para que fosse feita, sim, a demarcação, com um critério justo. O Presidente não acatou.

Também não é verdade que nós tenhamos perdido na Justiça, porque o que houve na Justiça foi uma molecagem feita pelo Ministro da Justiça, ao tornar sem efeito uma portaria e editar uma outra, repetindo os mesmos termos, alterando apenas algumas vírgulas. Por isso, o Supremo considerou prejudicadas as ações, sem ainda ter julgado o mérito.

Segundo, eu não entrei em detalhes sobre a candidatura do Senador Romero Jucá, nem sobre a candidatura a Senadora da esposa dele. Falei do resultado da eleição do Presidente Lula.

Então, acho que não é por esse caminho do Líder do Governo Lula aqui que vamos fazer conciliação. Não é verdade também que o Presidente Lula tenha mandado dinheiro para lá. O dinheiro federal que existe em Roraima hoje é fruto de emenda parlamentar. Não há uma obra saída de orçamento, direto de Ministério, lá em Roraima.

Se o Líder do Governo quer abstrair o problema de Roraima, não leve por esse caminho, porque assim não haverá conciliação.

Eu disse aqui da tribuna, e vou repetir: como Senador eleito em oposição ao Presidente Lula, estou tentando repetir o gesto do Presidente de tentar a conciliação. Mas, se não for para fazer conciliação, se é esse o objetivo do Líder do Governo, não há problema.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para prestar um esclarecimento.

É para reafirmar que o Governo Federal tem alocado recursos para o Estado, alocou recursos para o Programa Luz para Todos, recursos para saneamento, recursos para a construção de estradas, recursos para recuperação de estradas, recursos para tapa-buracos, recursos para vários investimentos.

O Governo Federal não tem feito nenhum tipo de discriminação com o Governo de Roraima; ao contrário, nós temos procurado alocar recursos para o Estado e para Municípios, para que as coisas sejam feitas.

O que eu chamei aqui de falácia foi responsabilizar o Presidente Lula pela demarcação. O Presidente Lula não foi responsável pela demarcação. A demarcação foi feita em 1998, e o Presidente Lula a homologou. O Presidente Lula foi acionado para fazer a última etapa de um processo que procuramos construir dentro de um outro tipo de entendimento e que, infelizmente, não foi possível.

Então, estou registrando isso e fiz questão de registrar também a questão da eleição, porque as eleições estavam casadas, e as investigações estão casadas. Então, estou dizendo qual o posicionamento do Estado de Roraima e da Liderança do Governo, que é trabalhar com todos. Não estamos abstraindo a questão de Roraima aqui. Estou prestando um esclarecimento porque fui instado a prestá-lo. Aqui foi dito que o Presidente Lula tinha virado as costas para Roraima e, por isso, tinha levado 60% de votos contrários. E o resultado da eleição, na minha avaliação, não é esse. O resultado da eleição, na minha avaliação e na do Ministério Público, teve outras motivações. E é isso que o Tribunal Superior Eleitoral vai registrar no momento oportuno.

Portanto, penso que não temos de ficar discutindo Roraima aqui. Vamos trabalhar pelo Brasil, e, na Liderança do Governo, vou fazer o que for possível para ajudar Roraima e todos os Estados do Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero registrar, para não ficar polemizando, que temos de discutir Roraima, sim. Fui eleito para discutir Roraima, aqui, primeiramente, para discutir a Amazônia e para discutir o Brasil. E para discutir Roraima, sim! Fui eleito para discutir Roraima com prioridade.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer que, quando falei em não discutir Roraima, referia-me

a discutir questões de disputa eleitoral, e não questões relativas aos problemas do Estado. O Senador Mozarildo está querendo distorcer as minhas palavras, e eu não admito esse tipo de interpretação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Mão Santa pede a palavra pela ordem, e o Senador Arthur Virgílio pede a palavra como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, peço a palavra pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, com a palavra V. Ex^a pela ordem; em seguida, darei a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de pesar, assinado por mim e pelo Senador Gilberto Mestrinho, pelo falecimento da Sr^a Áurea Pinheiro Braga, que deixa viúvo o Senador João dos Santos Braga Júnior, Senador entre os anos de 1975 e 1978, Deputado Estadual em dois mandatos no Estado, empresário respeitado na nossa cidade e no Amazonas inteiro, e que deixa seus filhos Sandra Braga da Rocha, Antônio Ricardo Pinheiro Braga, Maria de Fátima Braga Roman e João dos Santos Braga Neto.

Encaminho esse voto com muito pesar por se tratar de uma personalidade das mais respeitadas e das mais queridas no meu Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, V. Ex^a foi um grande líder do PMDB e comprehendo que é difícil, pois o Partido é muito grande nesta Casa e V. Ex^a o tornou maior.

Não sei quem será o Líder do PMDB no próximo ano. É muito comum se prestar homenagem ao sol que nasce, mas quero prestar homenagem ao nosso Wellington Salgado. Foram oitenta e seis dias como Líder do PMDB nesta Casa, em um período de tormenta, de tumulto, de eleições, e S. Ex^a teve um comportamento ímpar. Engrandeceu Minas Gerais, que tem uma tradição conciliatória, fez jus ao mandato que representa do povo mineiro. Em oitenta e seis dias, a Bancada esteve sob seu comando, com a sua tranquilidade e a sua firmeza.

Assim, quero prestar uma homenagem ao nosso Líder, que deixou a Liderança ontem, oitenta e seis dias difíceis.

V. Ex^a sabe que o PMDB é muito grande, é complexo, tem uma área governista e outra não-governista, mas S. Ex^a teve a firmeza de manter a unidade do Partido nesta Casa, baseado na sensibilidade e no respeito a todos.

Quero deixar registrado aqui o nosso reconhecimento e gratidão pelo Líder que tivemos, neste momento em que o nosso Partido está em tantas dificuldades pela sua grandeza.

Sei que a Constituição possibilita fusão de partidos. Outros falam em cisão, porque ele é tão grande. Eu queria até lembrar o nome de Wellington Salgado para próximo Presidente do PMDB, porque S. Ex^a teve uma docura nessa liderança.

Essas são as nossas palavras, ressaltando que S. Ex^a consolidou seu nome como um grande e extraordinário Líder desse grandioso Partido, que é o PMDB.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
(PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, rapidamente.

Queria realmente agradecer ao PMDB e ao Senador Ney Suassuna essa oportunidade de ter sido Vice-Líder e Líder em exercício de um Partido com uma história tão bonita quanto esse, do qual V. Ex^a já foi Líder e hoje é Presidente desta Casa.

Gostaria de dizer que foi um momento maravilhoso.

Senti o PMDB na sua grandiosidade, com suas várias correntes. Sinto que o PMDB, precisa além de um líder, de um pacificador, porque é um Partido cheio de líderes, ex-Presidentes, ex-Governadores, ex-Senadores, ex-Prefeitos, ex-tudo.

Então, agradeço ao meu Partido, o Partido a que pertence o Presidente desta Casa, pela grande oportunidade e por esse momento maravilhoso que vivi nesses 86 dias.

Muito obrigado e agradeço ao Senador Mão Santa pelo carinho. Voltarei a ser Vice-Líder é claro.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabenizamos V. Ex^a pelo período de muitos resultados políticos, pela maneira atuante como V. Ex^a se dedica a esta Casa e ao País. Parabenizo a V. Ex^a em nome do Senado Federal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, como vice-Líder do PSDB, associar-me às congratulações ao nobre Senador Wellington Salgado, pela relação que S. Ex^a manteve com todos os Partidos, tanto os da Base do Governo quanto os de Oposição no período em que, de forma interina, assumiu a liderança do PMDB.

É um caro amigo nosso e que, pela sua postura e lealdade, só engrandeceu a relação parlamentar aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, ontem foi lido um requerimento de nossa autoria parabenizando o empresário da indústria da pesca do Estado do Pará, Sr. Fernando Ferreira, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Pará e assumiu o Conep, o Conselho Nacional de Pesca e Aqüicultura. É a primeira vez, ao longo de 30 anos de existência, que um empresário do Norte, especificamente do Pará, assume a presidência desse Conselho, que tem uma responsabilidade muito grande: fazer com que se conciliem os interesses e que se trabalhe pelo desenvolvimento da indústria da pesca em nível nacional.

O Pará é um dos maiores produtores de pescado do Brasil, é o segundo maior produtor de pescado em volume, perdendo apenas para Santa Catarina, mas é o maior produtor em valores e é também um grande exportador de pescado.

Portanto, eu queria fazer o registro – já o fiz ontem – do nosso requerimento de votos de aplauso e de sucesso à nova Diretoria do Conep, na pessoa do amigo, Presidente Fernando Ferreira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Senador Mão Santa, Senador Wellington Salgado, fiquei encantado com a propaganda do PMDB hoje. Falavam que precisavam de um conciliador! Em São Paulo, repetiram essa mesma história para mim, Sr. Presidente. Como estão querendo substituir nosso amigo comum, o ex-Governador Orestes Quérzia, meu filho, que é do PMDB, tem trabalhado para sua manutenção.

E, é claro, estou sensibilizado em saber que a procura que aqui existe, em São Paulo também existe: a procura da manutenção.

V. Ex^as estão fazendo propaganda para maiores adesões ou é só para elogiar reciprocamente os membros do PMDB? (Pausa.)

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas fiquei realmente sensibilizado com as palavras de homenagem ao Senador Wellington. Sei que S. Ex^a tem sido realmente uma pessoa de bem, correta, tem-nos tratado com muita distinção e nunca se nega a discutir qualquer tipo de assunto. Às vezes, é contrário a um tema, impõe a sua vontade, mas com todo respeito.

Por isso, minha admiração por V. Ex^a, inclusive na Presidência da Comissão de Educação.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

Senador Romeu Tuma, sinto o seguinte: se o PFL não o tratar com o carinho que V. Ex^a merece – tem de ser um carinho todo especial – podemos conversar, não é, Sr. Presidente? Estamos sempre abertos a conversações.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O Presidente é meu padrinho!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Acho que V. Ex^a está sendo tratado, em São Paulo, com pouco carinho. V. Ex^a merece muito mais. Não está certo, Sr. Presidente? Se não voltarem a tratar V. Ex^a com carinho em São Paulo, V. Ex^a poderá vir conversar conosco, tomar um café no gabinete do Presidente...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Vou passar por Minas Gerais.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – ...Passar em Minas, Uberlândia... No Delta do Piauí, com o Mão Santa. S. Ex^a está convidando também.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Como é que se chama o rio, Mão Santa?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Parnaíba.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente Renan, V. Ex^a me permite apartear o Senador Romeu Tuma?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão concedidos os apartes, e os aparteantes devem ficar sentados, já que o orador está falando da tribuna.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – O nosso Líder Arthur Virgílio não está presente no plenário. Eu também queria dizer ao nobre Senador Romeu Tuma e ao Senador Wellington Salgado que seria uma honra muito grande tê-los no PSDB.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado!

Mas, Sr. Presidente, eu queria ser rápido. Ontem, V. Ex^a foi o padrinho da aprovação da matéria referente às micros e pequenas empresas. E, hoje, ainda, quando da homenagem pelos 70 anos da rede hoteleira, tive oportunidade de conversar com o seu presidente e relatar da tribuna a importância desse projeto, que

alcança as pousadas e os pequenos hotéis que têm menos de 50 quartos. Essa lei os beneficiará. Apenas o sentimento de que ainda há meio ano.

Como o Deputado Relator esteve hoje aqui, conversou conosco e garantiu que vai ser aprovada a emenda daqui a uma ou duas semanas, tranqüilizei-me.

Eu só queria relatar que o Governador do meu Estado, Cláudio Lembo, que é meu amigo, independentemente de partido, baixou um decreto anteontem. S. Ex^a abre uma linha de crédito de até R\$30.000,00 com juros de 2% para a pequena e a microempresa – empréstimos para as empresas cujo faturamento anual é de até R\$2.400.000,00, segundo a tabela.

Ontem foi lido a respeito. Como São Paulo tem um piso – falaram em teto, mas é piso – de R\$420.000,00 de faturamento, não acredito que o Governador Serra, que vai assumir o governo de São Paulo, reduza essa tabela ao que foi apresentado e aprovado pelo projeto ontem.

O decreto autoriza às empresas com faturamento anual de até R\$2.400.000,00 um valor mínimo de R\$5.000,00 e um máximo de R\$30.000,00, com uma taxa de juros mensal estabelecida pelo Governo de 2% ao mês. “A Tarifa de Abertura de Crédito será limitada a R\$50,00, e os bancos não poderão cobrar a mais pela taxa. Pagamento: prazo de 12 meses, no mínimo, e de 24 meses, no máximo, por contrato.”

Creio que essa é uma boa iniciativa do Governador de São Paulo. Ela vem um pouco antes da aprovação do projeto, que foi discutido e aprovado ontem. Acredito que outros Estados também procurarão favorecer a iniciativa.

Hoje, tivemos oportunidade de ver alguns conflitos de rua. Pessoas que ganham a vida como ambulantes estiveram em confronto com a polícia, algo grave, que tem ocorrido em todo o País.

Senador Marcelo Crivella, talvez esse empréstimo seja uma porta para que essas pessoas possam abrir uma pequeníssima empresa e, assim, trabalhar legalmente para ganhar o pão de cada dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, minhas senhoras e meus senhores, diz a Bíblia, a santa palavra

de Deus: "Do suor do teu rosto comerás o teu pão, até que tornes à terra, porque dela foste tomado [...]".

Não era assim no princípio, quando o homem acordou para a vida no Jardim do Éden, único paraíso que um dia existiu na Terra. No Éden, um processo natural e progressivamente exuberante produzia um ciclo auto-renovável de flores e frutos, nascidos da pujança da natureza original. O paraíso acabou por causa da cobiça. E pela cobiça ainda não surgiu nenhum outro!

Esse terrível sentimento imbatível por métodos e teorias humanas – sejam de ordem filosófica, artística ou científica –, persiste nos corações dos homens até hoje e impede que a natureza exerça a sua vocação divina: dar à luz novos paraísos, gestados em benefício de todos os homens e mulheres de boa vontade.

Desde a destruição do Jardim do Éden, a única hipótese para a perpetuação da espécie é a luta pela sobrevivência por meio do trabalho. Sim, o trabalho que tem parte da energia que produz transformada em calor, calor que se dissipia por meio do suor que pinga do nosso rosto.

Sr^ss e Srs. Senadores, sem trabalho não há pão! E o nosso povo sofrido bem sabe disso. Milhões de brasileiras e brasileiros não têm o pão nosso de cada dia, e a razão disso é que não há trabalho.

O Programa Fome Zero serviu e serve para mostrar ao mundo e aos brasileiros o caráter e as boas intenções de um Governo eleito e reeleito pela imensa maioria do povo brasileiro e que se tornou o fiel depositário de sua esperança. Mas não basta dar o pão, não basta dar o peixe: é preciso ensinar a pescar.

É ingênuo imaginar que poderemos construir uma sociedade mais justa e resgatar milhões de pessoas que hoje vivem no desemprego e no subemprego, reinventando um paraíso onde seja possível receber o sustento sem trabalhar. É impossível substituir, de maneira mais eficiente, a natureza, que tentou e jamais conseguiu isso permanentemente.

O povo, portanto, sabedor dessas verdades, clama por emprego digno e remunerado, capaz de garantir que os homens e mulheres decentes deste País possam conquistar seu sustento e o de suas famílias com o digno suor do seu rosto. Não há outro caminho e nunca houve.

Se não formos capazes de criar empregos para milhões de brasileiros, então será o narcotráfico que empregará uma grande parcela deles, recrutando nossos jovens para suas fileiras. Pais de família serão submetidos a estratégias obscuras na luta pela sobrevivência e muitas mulheres, ainda jovens, cairão na armadilha da prostituição. E o que dizer do futuro

de nossos adolescentes, cada vez mais envolvidos com as drogas?

O bom pai não é diferente do bom governante ou do bom sacerdote. Ele sabe que só o trabalho, e mais nada, pode moldar o caráter, manter a mente ocupada com coisas úteis, despertar no ser humano o nobre sentimento do dever cumprido. Todos precisam disso: ricos ou pobres, cultos ou incultos, religiosos ou não.

Negar trabalho é negar a vida, é negar dignidade. Não há política compensatória que atenuem isso.

Há famílias ricas em nossa sociedade que, por disporem de muitos recursos, tentam poupar os seus filhos do suor, fazendo-os viver confortavelmente de rendimentos financeiros supostamente inesgotáveis. A título de poupá-los da luta pela vida, em verdade os tornam cidadãos fracos, vítimas de problemas que não surgem do meio externo, mas de dentro deles mesmos, provocados pelo ócio que corrói os princípios e torna o ser humano vítima de si próprio. E é isso que temos visto, freqüentemente, em nossa sociedade.

O trabalho é a fonte da vida. Trabalho digno é questão de justiça e só ela pode produzir a paz.

Hoje, vivemos uma das maiores crises de desemprego da história de nosso País, a despeito de todo o esforço e do crescimento que esse Governo tem obtido na economia brasileira. São mais de 20 milhões de brasileiros, entre desempregados absolutos e subempregados, que levantam todas as manhãs e sentem a angústia de não ter o que fazer, a dor de não ter para onde ir. Não estando ocupados dignamente, passam o dia pelas ruas a bater em portas e a distribuir currículos. À noite, chegam em casa e não têm nada mais a mostrar para sua família do que um semblante abatido e histórias tristes de fábricas fechadas e de promessas vazias, enquanto contas se acumulam sem qualquer possibilidade de pagamento.

Nosso Brasil não pode conviver com uma taxa de desemprego (oficial) da ordem de 10%. Ainda mais se levarmos em conta que metade dos desempregados brasileiros tem entre 16 e 24 anos de idade. Estão retirando de nossos jovens qualquer perspectiva de um futuro decente. Assim, retiramos de nossos jovens até mesmo o direito de sonhar com um futuro digno e melhor.

A informalidade cresce a olhos vistos. Nossas cidades convivem, a cada dia, com mais e mais ambulantes, que lutam pelo sustento nos sinais de trânsito. Uns vendem doces, outros frutas. Outros, ainda, distribuem panfletos. Em comum, uma única certeza: a de que no fim do dia não sabem se terão ganho o suficiente para levar para casa o pão dos seus filhos.

A crise do emprego em nosso País tem como pano de fundo a recessão provocada por uma política

econômica voltada exclusivamente para a estabilização da nossa moeda e o controle da inflação. São objetivos dos mais nobres, sem os quais não podemos sonhar com crescimento, mas quero repetir, agora, as palavras ditas ontem pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República de que não devemos mais procurar onde cortar, mas, sim, onde crescer. Isso nos traz de volta a esperança que durante dois anos nos embalou a alma, quando conduzímos a Frente Parlamentar pela Política do Pleno Emprego.

Agora mesmo, digo, sem medo de errar, que todas as comunidades carentes habitadas das grandes capitais brasileiras estão sob o domínio do narcotráfico e suas populações, subjugadas a regras impostas e injustas que proíbem, por exemplo, que crianças estudem em escolas próximas, por estarem localizadas em áreas dominadas por facções rivais.

É bem verdade que nossa economia tem alcançado, na Bolsa de Valores, recorde histórico. O risco país e o dólar caem, e a balança comercial dá um *show* de desempenho, mas, agora, chegou o momento de essas vantagens chegarem até o povo mais humilde do nosso País.

Não podemos mais ter uma política econômica que atenda apenas ao mercado e, assim, seja socialmente perversa e desviada dos interesses das massas. Chegou a hora da virada em favor dos mais humildes.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me uma aparte, Senador Marcelo Crivella?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Já concluo e concederei o aparte a V. Ex^a.

Em vez de contribuir para o bem-estar do povo brasileiro como um todo, faz com que nossa riqueza não gere emprego, mas cada vez mais aplicações financeiras improdutivas, cujo lucro não retorna à atividade econômica na forma de demanda e de investimentos no setor produtivo.

Se não mudarmos a política econômica, continuaremos esterilizando nossa riqueza, ao invés de reproduzi-la e de socializá-la para que mais pessoas tenham acesso a ela.

Reza a teoria econômica que o novo investimento gera novo salário, que, por sua vez, se transforma em consumo, estimulando o empresário a fazer novo investimento. O lucro, assim, é reaplicado para atender a demanda efetiva em expansão.

Esse é o ciclo econômico virtuoso, no qual o suor do nosso rosto produz sustento e riqueza, gerando as condições necessárias para a construção de um Estado do bem-estar social que atenda a todos em suas necessidades básicas.

Mas, infelizmente, isso não é o que tem ocorrido em nosso País. O lucro tem sido esterilizado em apli-

cações financeiras que contribuem para aprofundar ainda mais o fosso que separa aqueles que recebem os juros altos e aqueles que devem pagá-los.

Assim, o Estado brasileiro, ao invés de atender aos anseios do povo, apenas cumpre sua meta de superávit primário de 4,25% do PIB, retirando das mãos dos brasileiros quase R\$90 bilhões neste ano de 2006. O superávit primário nesses níveis acaba por privar o Brasil de escolas, hospitais, estradas, entre tantas outras obras de infra-estrutura necessárias para o País.

É preciso ressaltar que a alta taxa básica de juros, mesmo com a trajetória de queda dos últimos meses, continua a mais elevada do mundo. Os juros desestimulam o mecanismo de criação de empregos, cuja engrenagem primordial é o investimento produtivo. Somados à alta carga tributária brasileira, que beira os 40% do PIB, os juros são o maior fator de estagnação da economia brasileira, cujo crescimento será, mais uma vez, muito aquém do que esperávamos: pouco mais de 3% neste ano.

Portanto, é preciso mudar. Nossa povo, sobretudo aquelas pessoas mais humildes, clama por uma política de pleno emprego que estabeleça juros mais baixos, dispêndio do superávit primário e uma estratégia de gastos públicos com investimentos em infra-estrutura, em defesa, em ciência e tecnologia, em saúde e educação, e numa reforma agrária e agrícola que transforme as relações no campo.

Este é o Brasil no qual acredito: o Brasil do trabalho e da produção, da geração de emprego e de renda. Chega de um Brasil apenas do mercado financeiro, de um Brasil em que os ricos são cada vez mais ricos e os pobres, cada vez mais pobres.

Tenho, Sr. Senador Edison Lobão, a profunda convicção desses fatos devido a uma situação que vivi na última campanha para o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Encontrei, em uma das comunidades do Rio, um jovem de 16 anos, soldado do tráfico, que se aproximou e me pediu emprego para poder mudar de vida. Com toda a experiência que tenho de contato direto com o povo, naquele instante, não soube o que responder. Senti, isto sim, uma profunda vergonha pela sociedade e pelo Estado a que pertencemos, indiferentes e omissos diante de situações como essa. Naquele instante, assumi um compromisso comigo mesmo: o de fazer tudo para dar àquele garoto, e a todos os garotos na mesma situação que ele, uma pequena oportunidade de vida decente, por meio do único caminho possível: o trabalho remunerado.

É por isso que me engajei na constituição da Frente Parlamentar do Pleno Emprego, que presido, suprapartidária, acima de qualquer divergência política ou ideológica, pois é uma frente comprometida com a geração de emprego e de renda para a população brasileira.

A Frente Parlamentar do Pleno Emprego é a resposta à mais grave crise social de nossa história, marcada por índices alarmantes de desemprego e de subemprego e provocada, sem sombra de dúvida, pela aplicação recorrente e sistemática, desde o início dos anos setenta, de uma política macroeconômica de extremas restrições monetárias e fiscais...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Já permitirei a V. Ex^a o aparte, porque estou pronto a concluir. Falta só um pouquinho. Como diria o Senador Roberto Campos, do meu Estado, quando se trata dos acordes de uma melodia, por exemplo, de Wagner, V. Ex^a sabe que se ouvirá uma peça genial. Mas, quando se trata de um debuxo canhestro, de um aprendiz como eu, só ao término é que V. Ex^a saberá se é de alguma valia ou se deve passar para o lixo da história política deste País como algo que não mereça sua reflexão. Concluo em poucos instantes.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a tem meu apoio quanto à primeira parte, no que diz respeito a Roberto Campos, e não o tem no que diz respeito a V. Ex^a. Não concordo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado.

Portanto, Sr. Presidente, para não me delongar, quero apenas concluir meu pronunciamento, dizendo que a estabilidade social e política da Nação hoje nos permite dizer que lutamos muito com V. Ex^as, com os grandes Líderes desta Casa, aos quais não posso nem sequer comparar-me. O Senador Edison Lobão foi Deputado, Governador, Senador várias vezes e nunca amargou a derrota em um pleito. Há outros que chegaram aqui pelo sucesso na sua vida profissional; há os que são filhos de eminentes políticos e cujos ancestrais hoje são nomes de rua e de cidades; há aqueles que fizeram sucesso na economia; há empresários famosos; há artistas. Eu sou apenas, como disse ao Senador Romeu Tuma, alguém que chegou com nenhum outro mandato, tendo sido apenas presidente de um centro acadêmico em uma universidade. Eu me sinto, portanto, como um peregrino que bate à porta de um templo, com pessoas tão importantes. É claro que contei com a sabedoria, tendo procurado aproximar-se de S. Ex^a, o Senador Edison Lobão, com quem, muitas vezes, privei, em longas viagens, de conversas, observando seu comportamento.

Menciono isso, Sr. Presidente, apenas para dizer que esse discurso, quando o compus, era exatamente para saudar ontem as palavras do Presidente da República, que fez um contraponto, diante de críticas e até dos conselhos publicados na imprensa, do Senador Aloizio Mercadante – líder valoroso que todos nós admiramos –, de que era hora do sacrifício. O Presidente disse:

"Basta, não vamos mais procurar onde cortar. Vamos procurar onde crescer". Esse é o espírito que nos deve animar. O sacrifício que nosso povo tem feito, sobretudo os mais humildes, é comovente. Não sei como as pessoas no Brasil que vivem nas comunidades carentes se submetem ao cotidiano de tanta fome, de tanto frio, de tantas noites mal dormidas, de tantas crianças com dentes estragados. E assim vão levando suas vidas de maneira franciscana e sem reclamar.

Nos dez anos que passei na África – Malau, Zâmbia, Quênia, Madagascar agora me vêm à memória –, nunca vi os índices de miséria que vejo nas capitais brasileiras – e sei que em São Paulo não é diferente. De tal maneira que V. Ex^as, que conquistaram nas ruas a democracia neste País, sem derramar sangue, tenho certeza, vão conduzi-lo agora, também sem derramamento de sangue, a conquistar não mais a democracia política, porque já a temos, mas a democracia social, para um País com renda mais bem dividida, com menos fome e com mais emprego para os brasileiros.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Edison Lobão e logo em seguida ao nobre Líder do Piauí, Senador Mão Santa.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Marcelo Crivella, tanto quanto V. Ex^a, tenho uma preocupação profunda com a situação dos nossos irmãos brasileiros desvalidos e lançados ao desemprego. Isso não apenas afeta, de maneira muitas vezes profunda, a situação existencial de cada um desses brasileiros, como também lhes causa o desânimo e o sentimento da derrota. V. Ex^a agora se engaja, de maneira mais efetiva, em um grupo político que visa a procurar caminhos para essas faixas da população brasileira. Manifesto meu júbilo por isso e explico por quê. Poucos são os brasileiros com uma experiência tão grande, tão larga, tão vasta nesse setor, quanto V. Ex^a, por ser um líder religioso, por atuar exatamente nessas camadas há tantos e tantos anos e por ser agora um líder político de grande envergadura nacional. Senador pelo grande e poderoso Estado do Rio de Janeiro, candidato majoritário duas vezes, pôde V. Ex^a haurir, ao longo dessas caminhadas, um sentimento de solidariedade com esses irmãos brasileiros que outros líderes não obtiveram. Senador Crivella, o Brasil tem muitos objetivos por cumprir, mas acredito, como V. Ex^a, que poucos são tão importantes quanto o da geração de empregos. O Brasil, no século passado, o século XX, do qual acabamos de desembarcar, foi o segundo país que mais cresceu no mundo e que, portanto, gerou empregos. O primeiro foi o Japão; o segundo, o Brasil. Estamos, agora, numa fase de escasso crescimento, de pequeno crescimento, o que significa desemprego em massa. Mais de 50% dos brasileiros em condições de trabalhar estão na informalidade, o que é decepcionante e vergonhoso para nós todos. O que busca V. Ex^a agora, com os estímulos também do Presidente da República, que haverá de liderar esse

processo, é o crescimento e, por meio dele, a geração de empregos. Precisamos conseguir, realmente, ocupação remunerada para os brasileiros que hoje não a têm. Com isso, daremos dignidade a eles e um meio de vida. Cumprimento V. Ex^a por ter, portanto, decidido participar dessa Frente, que é a favor dos desvalidos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Eu que agradeço a V. Ex^a, que, do alto de tanta experiência política, soma-se a mim neste pronunciamento.

Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Marcelo Crivella, atentamente, eu e o País estamos ouvindo o discurso de V. Ex^a. Primeiro, é um prêmio de Deus ter aqui um representante d'Ele e também do povo. V. Ex^a traz a esta Casa e ao País fé e esperança – caridade o Lula trouxe, com o Programa Bolsa-Família. Mas me permita lembrar o que disse Deus: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Esta é uma mensagem de Deus aos governantes, a Lula! Ó Lula, é Deus! Então, é uma mensagem de Deus para os governantes propiciarem trabalho. O caminho é esse. E digo mais, com energia: o apóstolo Paulo, que propagou o cristianismo mais do que o próprio Jesus, que viveu pouco, que não escreveu, disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. E sairia daí, dos terrenos de Deus para os nossos – para o nosso Nordeste, Senador Edison Lobão. Senador Lobão, o nosso Nordeste! Luiz Gonzaga... porque V. Ex^a há de convir que a música comunica muito mais, daí Davi dedilhar sua harpa e compor o salmo “O Senhor é meu pastor e nada me faltará”.

Pois bem, Luiz Gonzaga disse que a esmola humilha e vicia o cidadão. V. Ex.^a falou no Wagner alemão, mas quero falar no Fagner do Ceará, o nosso compositor. Ele tem uma música com Gonzaguinha, “Guerreiro Menino”, em que diz que o menino guerreiro é um herói, ele tem o seu sonho. O sonho do homem guerreiro, do menino guerreiro, é o trabalho. Se lhe castram o seu trabalho, ele mata, ele morre; não pode ser feliz! Essa é a mensagem. Não tem outra saída. E creio no Deus que V. Ex^a está representando, no estudo e no trabalho; esse é o caminho. Essa conversa de dizer que Lula não estudou mas sabe mais do que os que estudaram, nela não creio, não acredito. Ele tem de ter humildade e buscar aquilo que o País precisa: crescer para gerar emprego e trabalho ao seu povo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Mão Santa, e, antes de concluir, concedo um aparte ao nobre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Assim que me sentei aqui, o Presidente fez um gesto para mim,

quando olhei para ele, dizendo que eu teria o aparte de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado. Peço a V. Ex^a apenas que seja breve, porque a sessão está por findar e ainda há mais um orador inscrito.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Mas te-

nho certeza de que o Presidente, benevolente como é, generoso como é, principalmente pelo tratamento tão carinhoso de filho que dá a mim, além do fato de V. Ex^a estar tratando de um tema tão importante como esse, certamente, se precisar, prorrogará a sessão por um pouco mais de tempo. Senador Marcelo Crivella, eu estava ouvindo V. Ex^a no gabinete e não me contive; tentei aparteá-lo pela televisão, vi que não dava e resolvi vir ao plenário. V. Ex^a merece ser abraçado por todos nós. Nós, o Brasil e o Rio de Janeiro, conhecemos bem a sua natureza e o seu sacerdócio. Como bem dizia o Senador Lobão, não é pelo fato de V. Ex^a tão-somente ser religioso – conhecemos religiosos que nada têm a ver com o sofrimento humano, muito pelo contrário, e alguns que religiosos não são mas que têm a ver com o sacerdócio –, mas pela sua natureza, somada ao seu ministério sacerdotal, e pelo fato de conhecer, conviver e sofrer a dor dos nossos irmãos que estão abaixo da linha da pobreza e da miséria. Porém, há um ponto sobre o qual quero discordar – e não estou discordando de V. Ex^a. Falei com o Presidente Lula hoje à tarde sobre essa questão. Eu acho que ainda não existe um programa ou uma força política neste País capaz de enfrentar o Bolsa-Família, e acho que vai demorar muito para surgir exatamente pelo que dizia o Senador Mão Santa. Quando Jesus ia ensinar à multidão, Ele a alimentava, porque “saco vazio não pára em pé”, e o indivíduo com fome não tem a capacidade do raciocínio, do aprendizado. Olha, eu sou filho de faxineira e sei o que é ir para a escola com pouca comida. Não é desonra ser pobre; Jesus disse: “Os pobres, sempre os tereis convosco”; desonra e humilhação é ser miserável. E impuseram a uma faixa da população do Brasil a miséria. E alguns já sofreram tanto na miséria, que não aprenderão a pescar. Eles precisam receber o peixe na mão mesmo; e é preciso dar o peixe na mão mesmo, porque poucos ganharam muito e muitos não ganharam nada. Nos próximos dez anos, teremos um grupo de pessoas neste País que tem de receber o peixe na mão porque não aprenderão a pescar pelo fato de não terem sido incluídos. A eles foi dado só o desprazer de serem humilhados, de serem incluídos no sofrimento. É verdade que, em se tratando de exclusão social, e agora estamos preocupados também com a exclusão digital, com a exclusão na escola, com a falta de investimento em educação, quem sabe nos próximos dez ou quinze anos surja uma geração para a qual não precisaremos dar o peixe na mão e sim ensiná-la a pescar; e se ensina a pescar com educação. Mas há ainda uma faixa neste País que tem de receber o peixe na mão, porque foi a

eles imposto um sofrimento que eles não pediram. O que todos queriam era ter carne, arroz, feijão na mesa, de manhã, de tarde e de noite, ter café, ter livro para dar aos filhos e condições de mandar o filho bem vestido para a escola, mas não puderam fazê-lo porque lhes foi imposto o sofrimento. Por isso, tive de vir aqui apartear V. Ex^a, porque usar como retórica o discurso do sofrimento humano é muito fácil, entretanto V. Ex^a é parte disso por causa da vocação sacerdotal. Sou parte disso porque sou filho dessa faixa da população brasileira à qual foi imposto o sofrimento. Sou filho de Dadá, sofrida; de Ameliano, sofrido; sou irmão de Antônio, sofrido; os meus familiares vivem nas periferias de São Paulo, sofridos. Sou dessa faixa da população brasileira porque nasci e fui criado ali, com as necessidades impostas a nós, sem que tivéssemos o direito de sermos incluídos. Por isso, apaixonei-me pela fala de V. Ex^a e vim correndo para aparteá-lo. Não podemos fazer um discurso demagógico e até, num determinado momento, querer desmerecer o Bolsa-Família do Presidente Lula. Com todo o respeito, para aqueles a quem foi imposto o sofrimento, é preciso dar-lhes o peixe na mão mesmo, porque o sofrimento já foi tão grande que eles não aprenderam a pescar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Agradeço a V. Ex^a o aparte e já vou concluir, Sr. Presidente.

O fato é que nós que conquistamos a democracia política sem derramamento de sangue haveremos de conquistar a democracia social com a democracia política que nossos antepassados nos legaram.

Sr. Presidente, o Bolsa-Família é um programa consagrado e que tem sustentado vidas por todo este País. Mas é o momento agora de, com uma economia que cresça 5%, 6% – o sonho de todos nós –, gerar emprego, o que é realmente a grande aspiração do povo brasileiro.

Mas, é claro, há aqueles que são os nossos excepcionais – temos 20 milhões de deficientes –, os que não andam, os que não ouvem, os que não conseguem enxergar, aqueles que são deficientes mentais. Há também os idosos, que não foram abrangidos na Previdência e na seguridade. A eles, sim, o País deve sustentar.

Aos demais, Sr. Presidente, o emprego, o trabalho, o suor do rosto, a dignidade do homem de bem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a cometeu uma injustiça contra si mesmo, que foi corrigida primeiramente, pelo Senador Edison Lobão, depois pelo Senador Mão Santa e pelo nosso Senador Magno Malta.

Tenho acompanhado e, no meu ponto de vista, talvez seja mais difícil reconhecer que eu vim a esta Casa. Mas ninguém vem aqui se não for pela vontade

de Deus, e aqueles que o traem pagarão caro este preço de virem sem que Ele tenha dado a mão e reconhecido o seu trabalho. Portanto, V. Ex^a é um homem que tem trabalhado em benefício dos que mais sofrem; não é só aqui, tenho acompanhado as suas viagens na busca de uma esperança para aqueles que vão buscar uma melhoria fora da nossa geografia brasileira e que perdem provavelmente a esperança, e o sofrimento começa a acabar com a sua tranquilidade e provavelmente com a vida, e V. Ex^a corre e estende a mão e os socorre.

Então, não pratique mais injustiça contra V. Ex^a. Olhe no espelho e V. Ex^a verá que Jesus Cristo estará do seu lado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Romeu Tuma, pela Sra. Serys Shhessarenko, Suplente de Secretário, e novamente pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Antes de dar a palavra ao Senador Arthur Virgílio, coloco em votação, em globo, os Requerimentos nºs 1.081, 1.084, 1.100 e 1.113, de 2006, lidos em sessões anteriores.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Concedo a palavra pela ordem ao nobre Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer um comentário. O Senador Arthur, como é meu irmão e eu sou fã dele, não se preocupa com o fato de eu usar a palavra aqui.

Gostaria somente de agradecer a V. Ex^a, Senador Tuma, porque tenho recebido notícia das casas de recuperação de drogados de São Paulo; depois que a lei foi promulgada, não punindo o usurário, a procura ficou muito grande. Eu só não sabia é que V. Ex^a apoiava as casas de recuperação de drogados de São Paulo. E aquelas pessoas que hoje estão colocando a mão na massa já há muitos anos, tirando drogados das ruas, abraçando os filhos dos outros, trazendo-os para dentro das suas casas para recuperá-los na base do amor, da misericórdia. Para mim não foi surpresa, mas fiquei muito feliz de saber que V. Ex^a é um aliado das casas

de recuperação de dependentes químicos do Estado de São Paulo. Gostaria de transmitir que as pessoas reconhecem em V. Ex^a um grande aliado.

Para os próximos dias, Sr. Presidente, em relação às casas de recuperação do Brasil, que são mais de três mil, que recuperam por causa do sacerdócio e do amor e sem ter qualquer tipo de contrapartida governamental, há um indicativo do Presidente Lula de que serão incluídas no orçamento do Senado.

Fico muito feliz que V. Ex^a esteja junto às pessoas e aos grupos de São Paulo para fazer justiça a quem está na ponta, ajudando a resolver o problema, devolvendo filhos drogados, marginalizados, agora recuperados, às suas famílias e à sociedade. Por isso esta fala, para cumprimentar V. Ex^a. Para mim não é novidade, mas eu não tinha a informação de que V. Ex^a estava ao lado dessa população de São Paulo, sofrida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado pelas palavras carinhosas, Senador Magno Malta.

Passo a palavra ao Senador Arthur Virgílio por dez minutos.

Se V. Ex^a precisar de mais, prorrogaremos seu tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É suficiente. Basta, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a a gentileza.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, começo falando de matéria publicada nos últimos dias pelo jornal **O Globo**, baseada em levantamento do Instituto Socioambiental (ISA), revelando os riscos de desaparecimento da Floresta Amazônica.

Bastaria a leitura do título dessa matéria para um alerta aos brasileiros. Leio-o, na íntegra, uma linha com apenas seis palavras, mas que dizem (e preocupam) muito: “Desmatamento na Amazônia cresceu com Lula”.

Mais aspas para **O Globo**: “Devastação dos últimos anos, de 84,4 mil km² de florestas, foi a mais alta desde o início dos registros, em 1988”.

Ainda da mesma notícia: “O desmatamento na Amazônia aumentou nos quatro anos do Governo Lula – 2003 a 2006 – em comparação ao segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso (1999 – 2002)”.

O detalhe importante é que essas cifras baseiam-se em levantamento e rastreamento do satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), portanto indiscutíveis.

Trago essas cifras ao Plenário do Senado para mostrar que os números comemorados pelo Governo Lula, ao longo da campanha eleitoral, não refletem a realidade.

Todos estamos lembrados de que o Governo atual fez intensa campanha, ao afirmar que o índice de desmatamento da Amazônia, em 2006, teria experimentado uma queda de 30%. Isso não reduz, porém, o total desmatado ao longo do Governo Lula, que foi recorde: 84.400 km².

É bom que esses dados, nada otimistas, sejam inseridos nos Anais do Senado da República com a informação adicional de que, nos quatro anos do Governo Lula, o Brasil emitiu 996 milhões de toneladas de carbono no ar.

Repto o que diz o Instituto Socioambiental (ISA), baseado – lembro – nos levantamentos do Inpe: “O desmatamento nos quatro anos do Governo atual equivale a 1,5km² por hora”. Repto, para ficar bem claro: “O desmatamento nos quatro anos do Governo atual equivale a 1,5km² por hora”. E mais: 1,5km² dá uma área igual a cinco campos de futebol por minuto. Repto: por minuto! São cinco campos de futebol por minuto! Nesse ritmo, superfrenético, em mais quatro anos, serão devastados 16 milhões de campos de futebol. Não queremos tantos campos de futebol assim, até porque preferimos a Floresta Amazônica, a região mais estratégica deste País.

Lembro que esses são os números reais, pelo que estou anexando a este breve pronunciamento a matéria publicada na edição de 8 de novembro do jornal **O Globo**.

Sr. Presidente, outro dado, outra mazela que deve ser aqui evidentemente discutida é o fato de que os índices de corrupção neste País, infelizmente, pioraram, segundo pesquisa divulgada por **O Globo** e por outros jornais. A pesquisa é da ONG Transparência Internacional.

É triste para o País, que, antes, já era, lamentavelmente, o 68º do ranking e que se classificou, este ano, em 70º lugar entre 163 países pesquisados. Ganhou nota 3,3, apenas – de novo – na frente do Haiti, o pior colocado, com 1,8.

Segundo diz o jornal carioca **O Globo**, a má-colocação do Brasil nesse ranking da vergonha deve-se, sobretudo, “aos sucessivos escândalos de corrupção”. O pormenor desprimoioso é que a nota brasileira é a mais baixa conquistada pelo País desde 1965, quando foi criado esse “campeonato” pela ONG Transparência Internacional.

Ao publicar a classificação, o jornal **O Globo** acrescenta a opinião do diretor da seção brasileira da ONG, Sr. Cláudio Weber Abramo:

Como houve forte exposição de escândalos, como o do Mensalão e o dos Sanguessugas, na imprensa internacional, é inadmissível imaginar que não tenham repercutido na opinião dos investidores e, consequentemente, no índice deste ano.

Fecho aspas para o dirigente da ONG Transparéncia Internacional e ressalto, Sr. Presidente, que esses dados parecem não impressionar o Governo brasileiro, que diz não acreditar que a corrupção tenha aumentado no Brasil e que o que teria havido seria, isto sim, um combate maior. Não é verdade, porque aumentou a corrupção. Isso é algo visível, até por que, dessa vez, a corrupção foi patrocinada de dentro do Palácio – este é um fato, não há como se negar – para o Congresso, contaminando não só a relação entre os dois Poderes, como o conceito dos dois Poderes, com prejuízos inegáveis para o Legislativo, que é um Poder desarmado, aos olhos da opinião pública.

Peço também que faça parte dos Anais a matéria do jornal **O Globo** do dia 07 de novembro último.

Sr. Presidente, gostaria, finalmente, de me referir ao fato lamentável, que é a ausência do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva na 16ª Cúpula de Chefes de Estado e de Governo dos Países Ibero-americanos, encerrada no último domingo em Montevidéu. Sinceramente, não consigo aceitar nem entender esse fato, Sr. Senador Mão Santa. Não consigo aceitar nem entender.

Em momento crítico da crise entre Uruguai e Argentina, exatamente quando os dois países anunciam que foi interrompido o diálogo, Lula, Presidente **pro tempore** do Mercosul, tornou-se motivo de piadas e de críticas na televisão e nos jornais uruguaios por ter sido fotografado em trajes de banhista, descansando em uma praia do litoral baiano.

Na imprensa uruguaia e argentina, analistas afirmaram que a ausência traria um custo político ao Presidente, que teria, então, “fugido às suas responsabilidades para beneficiar a Argentina”.

Sr. Presidente, a omissão prejudica ou beneficia alguém. Não existe omissão neutra. O omissso pensa que é neutro, mas não o é. Aquele que não toma partido ou posição tomou o partido de alguém que se beneficiou com sua omissão. Alguém que não denuncia um crime tomou o partido do criminoso. Alguém que denuncia um crime tomou o partido das vítimas do crime. Então, não existe omissão neutra. Isso não é como certos sabonetes que servem para lavar a cútis mais suave.

A omissão, portanto, nesse episódio, é vista pelos uruguaios como uma fuga do Presidente Lula às suas responsabilidades, visando a beneficiar a Argentina. Ou seja, o Brasil, de novo, ficou mal aos olhos do Uruguai.

Mais sincero talvez tivesse sido apresentar-se para arbitrar isso, como País líder da América do Sul, como País que mantém relações diplomáticas perfeitas e corretas com a Argentina e com o Uruguai. Poderia, perfeitamente, com sinceridade, procurar chegar ao acordo sem aquela tolice que falou meses atrás:

construir metade da fábrica no território de um país e a outra metade no do território do outro.

Prefiro quando o Presidente tenta falar sério a quando descamba para esse tipo de proposta que revela um caráter indeciso, portanto uma fragilidade de líder – líder que é frágil fica um líder frágil, obviamente –, que dá vez a que chargistas se sirvam dele e que termina sendo boa matéria para a imprensa. É matéria para ser apreciada pelo pessoal do Casseta & Planeta e, por exemplo, pelo Agamenon Mendes Pedreira: metade da fábrica no Brasil e a outra metade no Uruguai, como tentativa de solucionar uma crise. Haveria de existir algo mais inteligente a ser proposto, para que pudéssemos juntar as peças fundamentais do pretenso mercado comum do nosso subcontinente sul-americano.

Sr. Presidente, volto à repercussão na imprensa para dizer que a revista uruguaia **Caras e Caretas**, que tem um viés mais sensacionalista, colocou o Presidente Lula em sua capa com o título que traduzo para o português: “Macaco Velho não Sobe em Galho Podre”. Não sei se a esperteza é o melhor caminho; prefiro enfrentar as coisas. Mas, para os uruguaios, ele é macaco velho que somente se segura em galho bom, como fazem certos políticos que não conseguem ficar contra governos nunca. O tempo inteiro, são governistas. É a história de um coronel da política do interior. Alguém disse para ele: “Puxa, você não tem coerência; você já está apoiando o novo prefeito”. Ele respondeu: “Não, eu tenho coerência, sim. Eu sou governo sempre. Vocês é que mudam, que de vez em quando são governo e que, depois, são oposição”.

Copiando o Presidente Lula, uso uma expressão muito utilizada por Sua Excelência. “Nunca se viu neste País um Presidente brasileiro se ausentar do referido evento”. Não me consta que outro Presidente tenha faltado a uma reunião da Cúpula Ibero-Americana. Volto a parafrasear o Presidente: “Nunca se viu neste País um Presidente que se tenha ausentado de uma Cúpula tão relevante para os destinos dos países ibero-americanos”. Essa, portanto, certamente, é a primeira vez em que um Presidente do Brasil falta a tal encontro.

Passear nas belas praias baianas é aprazível. Não discuto o bom gosto presidencial. Entretanto, com certeza, não é mais importante do que representar o Brasil em encontros que envolvam interesses multilaterais.

Era o que Eu tinha dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO

Piora percepção de corrupção no Brasil, diz ONG

Escândalos sucessivos deram ao país a menor nota desde que foi criada a aferição sobre o problema, em 1995

Plínio Teodoro*

• SÃO PAULO. Os sucessivos escândalos de corrupção derrubaram em oito posições a colocação do Brasil, que agora ocupa a 70ª posição no Índice Anual de Percepções de Corrupção, divulgado ontem pela ONG Transparência Internacional. A nota brasileira, de 3,3, é a menor desde 1995, quando foi criado o ranking, medido por meio de uma compilação de opiniões de empresas de análise de riscos, que dão notas de 0 a 10. Neste ano, 163 países estão relacionados. Em 2005, o Brasil ficou em 62º lugar, entre 159 países analisados. Segundo Cláudio Weber Abramo, diretor da subsidiária brasileira da organização, analisando apenas os 154 países relacionados em 2005 e 2006, o Brasil caiu cinco posições.

Como houve forte exposição de escândalos como o do mensalão e dos sangue-sugas na imprensa internacional, é inadmissível imaginar que não tenha repercutido na opinião

dos investidores e, consequentemente, no índice deste ano. É também presumível que progressos no combate à corrupção que aconteceram no período, tanto em setores do governo

federal quanto em estados e municípios, não tenham sido captados pelas pessoas que responderam ou, se captados, não resultaram suficientes para compensar o efeito dos escândalos.

Editoria de Arte

Números da pesquisa

ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DE CORRUPÇÃO 2006*

5 MELHORES COLOCADOS

	NOTA
1º	Finlândia
2º	Islândia
3º	Nova Zelândia
4º	Dinamarca
5º	Cingapura

O PIOR COLOCADO

163º	Haiti	1,6
------	-------	-----

POSIÇÃO DO BRASIL E PAÍSES COM A MESMA PONTUAÇÃO

	NOTA
BRASIL	70º
Arábia Saudita	70º
China	70º
Egito	70º
México	70º
Gana	70º
Peru	70º
Índia	70º
Senegal	70º

* Índicador de opiniões sobre a corrupção realizado anualmente pela ONG Transparency International. Cada país recebe uma nota de 0 a 10 e são listados em ordem decrescente para formação do ranking. Este ano foram relacionados 163 países.

Segundo Abramo, as opiniões coletadas não correspondem a avaliações sobre governos. Mas a ação dos governantes no combate à corrupção e o grau de descentralização administrativa no país se reflete nas opiniões.

O ambiente de países como os EUA e o Brasil, que são altamente descentralizados, é significativamente diferente de países muito centralizados, como acontece na América hispânica.

Bastos: houve aumento ao combate à corrupção

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ao comentar o

relatório, disse que a corrupção não aumentou no país:

— Não acredito que tenha havido aumento da corrupção. O que houve foi um aumento do combate à corrupção, um aumento da publicidade do combate à corrupção. Ela está sendo tirada de baixo do tapete.

O índice aponta estreita correlação entre corrupção e pobreza. Países que apresentam alta renda per capita e melhor distribuição de recursos, como Finlândia, Islândia e Nova Zelândia, encabeçam a lista como os menos corruptos. Em contraposição, países pobres como Haiti e

Iraque são relacionados como os mais corruptos.

— Os resultados indicam que ainda há muito por fazer para uma melhora significativa na vida dos cidadãos mais pobres —, disse Huguette Labelle, presidente da ONG, no lançamento mundial do estudo, em Berlim.

Segundo o estudo, quanto mais íntegro o país, menor sua mobilidade no ranking. Entre os que mais se movimentaram estão o Paraguai, que subiu 35 posições, e o Brasil que caiu 5. ■

* Especial para O GLOBO

Desmatamento na Amazônia cresceu com Lula

Devastação dos últimos quatro anos, de 84,4 mil km² de florestas, foi a mais alta desde início dos registros, em 1988

Rodrigo França Tavares

O desmatamento na Amazônia aumentou nos quatro anos do governo Lula (entre 2003 e 2006) em comparação ao segundo mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1999 a 2002) — mesmo com a redução, este ari, de 30% no ritmo de desmatamento comemorado pelo governo.

De acordo com levantamento do Instituto Socioambiental (ISA), a partir de imagens de satélite do Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe), foram desmatados, no governo Lula, 84,4 mil km² de florestas, número mais alto num quadriênio desde que a devastação começou a ser contabilizada, em 1988.

No segundo governo Fernando Henrique, a devastação chegou a 76,9 mil km² e, no primeiro governo, a 77,8 mil km².

Em 2006, cinco campos de futebol devastados por minuto

O secretário de Biodiversidade de Florestas do Ministé-

rio do Meio Ambiente, João Paulo Capobianco, confirmou os dados do ISA. Segundo ele, o desmatamento começou a crescer em ritmo mais acelerado entre 2001 e 2002, no fim do governo anterior, e chegou a 27 mil km² (segundo pior resultado da história) em 2004, quando foi criado o Plano de Prevenção e Controle de Desmatamentos e o ritmo da devastação começou a diminuir.

— Nosso desafio era fazer o desmatamento voltar ao patamar anterior, o que os especialistas consideravam impossível. O desmatamento ainda é altíssimo, mas isso nós conseguimos —, disse Capobianco.

Em 2006, pelos dados preliminares do Inpe, foram devastados 13.137 km². O ISA diz que, mesmo no patamar deste ano, comemorado pelo governo, a devastação equivale a 1,5 km² por hora ou cinco campos de futebol por minuto. Em quatro anos, nesse ritmo, serão devastados 16 milhões de campos de futebol. Ao todo, a

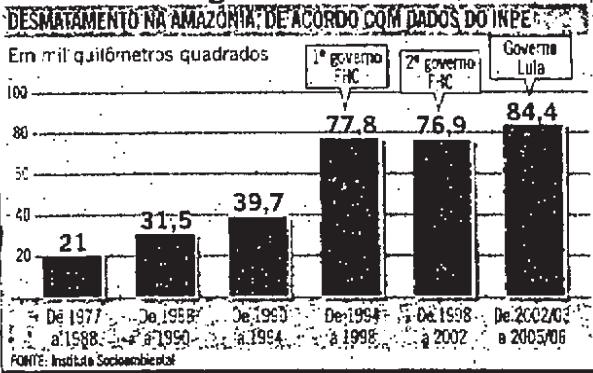
Amazônia já perdeu uma área maior que Bahia, Pernambuco e Alagoas juntos.

De acordo com o ISA, nos últimos quatro anos o Brasil emitiu, a partir do desmatamento, 996 milhões de toneladas de

carbono. Entre 2005 e 2006, o desmatamento da Amazônia foi responsável por mais de 60% do total dessas emissões. Para Capobianco, o desafio do governo é manter a diminuição do ritmo de desmatamento. ■

Eduardo de Araújo

Conheça os números



O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, o último orador inscrito, Senador Mão Santa.

Pediria a V. Ex^a que, em face do tempo, fosse breve, com toda a simpatia que sempre demonstrou.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão de 9 de novembro, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pela sistema de comunicação do Senado Federal, Senador Arthur Virgílio, mande uma mensagem ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acabei de ler o livro dele intitulado **Cartas a um Jovem Político**. É uma experiência muito útil aos jovens que querem abraçar a política.

Temos de ser verdadeiros. E o que mais me admirou no ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso foi justamente a transição pacífica de seu governo e o aconselhamento que deu ao Presidente Lula. Assisti ao programa de televisão. Só isso o engrandece para a História. Ele dizia, Senador Romeu Tuma – e quis Deus que V. Ex^a estivesse presidindo a sessão –, que um Presidente não escolhe o tempo de governar, que os problemas aparecem.

Senador Wellington Salgado, Líder até há pouco do nosso Partido, sem dúvida alguma, se Itamar Franco, Fernando Henrique e Rubens Ricupero fizerem um DNA do combate à inflação, verificaremos que eles foram os pais de tal medida. O grande problema, à época, era a inflação. Como o grande problema de Pedro II foi manter a unidade deste Brasil grandioso, e a unidade lingüística; como o grande momento de Getúlio Vargas foi a valorização do trabalho com a Previdência Social; de Juscelino Kubitschek, foi o otimismo, o desenvolvimento e o progresso social; do Presidente Sarney, a redemocratização. E Fernando Henrique aconselhava o Presidente Lula de que o grande problema deste País era o combate à violência. E Lula não lhe deu ouvidos.

Senador Wellington Salgado, sou daqueles que acreditam em Deus, no estudo e no trabalho. Estuda-se política; estuda-se até para jogar futebol, e não se vai estudar política?

Hoje, no nosso momento, quem dá maior contribuição teórica é Norberto Bobbio, que foi Senador vitalício da Itália.

Senador Romeu Tuma, na Itália, a Itália do Renascimento, de Mussolini, Norberto Bobbio foi professor nas faculdades ao tempo de Mussolini, do fascismo. E ele viveu aquilo tudo para renascer na democracia. Ele tem vários compêndios. Ele, reconhecido como

Senador vitalício da Itália e morto há um ano, disse que o mínimo que se tem de exigir de um governo é segurança: segurança à vida, segurança à liberdade e à propriedade.

Fernando Henrique aconselhava a segurança. E esse País, brasileiras e brasileiros, não existe.

Senador Arthur Virgílio, Juscelino Kubitscheck, em suas memórias, dizia que Paris era o céu dele nos momentos difíceis e nos momentos de alegria. Era o paraíso! Buenos Aires é o paraíso de homens como nós, mais pobres. Senador Arthur Virgílio, eu estive agora com a minha Adalgisinha lá. Como são baratas as coisas! Uma corrida de táxi é mais barata do que de um mototáxi, Senador Wellington Salgado, lá no Piauí. Tudo é barato!

Senador Arthur Virgílio, aqui nós temos o Porcão. Oh, como é caro! Temos é medo, quando, de vez em quando, temos convidados. Lá, tem o tal de Siga La Vaca. São 26 pesos o rodízio – como o peso é mais barato que o real, o valor é de quase R\$20,00 –, ainda com uma garrafa de vinho. No caso, eram duas, porque sempre estava acompanhado.

Atentai bem: às três horas ou às quatro horas da madrugada, andávamos sós, eu e Adalgisa, com as livrarias abertas! É um povo que estuda, um povo culto! Não tem esse negócio de bala perdida, não tem esse negócio de seqüestro, não tem esse negócio de bandido!

Lá – bem ali –, o país cresce 10%. E o turismo? Hoje, vimos aqui sala cheia; lá, estão cheios os hotéis. Não consegui nenhuma vaga daqui, nem do aeroporto. É porque conheço mesmo Buenos Aires. Eu a visito desde estudante, Senador Arthur Virgílio. Senador Romeu Tuma, que tem filho médico, naquele tempo, nos anos 60, quase não tinha livro de medicina em português, eles eram em espanhol e em inglês. Eu saía daqui, no início da nossa vida, para ir comprá-los lá no El Ateneo. Então, conheço a cidade. Sei que os hotéis estavam todos cheios. Aqui, o que estava cheio era o salão, mas os hotéis estavam vazios. Não tem turismo. Turismo é lá. Como tem brasileiro! Com a TV Senado, eu andava na rua e diziam: “É o Senador Mão Santa?”. Pessoas do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná estão lá!

Senador Wellington Salgado, desligue o telefone e aprenda o que é turismo. Tem aquele Senhor Tango. A Van ia nos buscar no hotel. Iam cinco casais: um era do Rio Grande do Sul, outro era de Santa Catarina, outro do Rio de Janeiro – recém-casados, em lua de mel –, junto comigo e com Adalgisa. De cinco casais, quatro eram brasileiros. Estão todos em Buenos Aires. Por quê? Porque tem segurança, tem tranquilidade, tem ordem e progresso. Enquanto o PT está colocan-

do é desordem e regresso na nossa bandeira. Essa é a verdade.

Quem consegue sair na bela cidade do Rio de Janeiro, onde estudei, na nossa Cinelândia, de noite, de madrugada?

Senador Romeu Tuma, aprendi com o livro de Fernando Henrique Cardoso, mas foi Petrônio quem ensinou a este País quando disse que não se pode agredir os fatos. Não agredir os fatos. O fato é este: Lula ganhou a eleição, Senador Magno Malta. Ninguém discute. E o Petrônio nos ensinou a não agredir os fatos. Ele ganhou a eleição, mas a democracia não ganhou nada. Para muita gente, a ignorância é audaciosa.

Senador Magno Malta, confundir eleição com democracia? Democracia foi o povo, insatisfeito, depois da inspiração de Aristóteles – “O homem é um animal político” –, esse animal político buscou formas de governo. Estava insatisfeito com os reis, pois o rei seria Deus na Terra e Deus seria um rei no Céu. Mas esse povo, insatisfeito, gritou: “Liberdade, igualdade, fraternidade”. Caíram os reis. Surgiu isso. Foi o grito de liberdade, igualdade, fraternidade.

O Lula – justiça seja feita – teve uma antevisão, teve uma inspiração extraordinária. Antes da liberdade, igualdade e fraternidade, ele viu – isto eu valorizo – que havia algo mais importante: a sobrevivência. Ele viu que, neste País injusto em que nós vivemos, como todos nós sabemos, Romeu Tuma, 10% dos mais ricos têm 40% do bolão de riqueza do País e 10% dos mais pobres têm 1% da riqueza. Injustiça! E ele viu. Então, ele deu a sobrevivência. Antes de liberdade, igualdade e fraternidade, Arthur Virgílio, o povo estava gritando pela sobrevivência. Ele viu, foi e deu o Bolsa-Família.

Foi inspiração do nosso PDT, aqui, do nosso Cristovam Buarque, aperfeiçoada por Fernando Henrique Cardoso. Mas ele foi parcimonioso. Ele deu pouco, exigia educação. E o Lula abriu mesmo. Abriu com objetividade: ganhar a eleição. Ganhou, e ganhou bonito, Arthur Virgílio, e ganhou bem, ninguém contraria. Mas a democracia não ganhou nada não, Romeu Tuma.

Então, o povo derrubou os reis, mas os reis eram absolutos. A inteligência humana de Montesquieu dividiu o poder. Democracia é esse poder. É o Judiciário e é o Executivo, do Lula, que ele ganhou. Ele ganhou lá, mas este perdeu. Olhai as medidas provisórias. Um Congresso, um Congresso de mensalão, Senador Romeu Tuma, da Polícia Federal, deixou assaltar o Banco Rural, para dar semente, para dar trator e custeio, para dar mensalão para Deputados picaretas, que voltaram. E muitos, de vergonha, não voltaram. O homem da cueca voltou ao Poder Legislativo! O homem do dólar na cueca!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Não aceito acusação, não, hein!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, aqui estou é com saudade, saudade do tempo de V. Ex^a na Polícia Federal!

Mas o Banco Rural foi assaltado, Romeu Tuma. Antes de dar a semente, o trator e o custeio. E eles voltaram, voltaram mais fortes e mais ricos. Os dólares da cueca desapareceram, porque gastaram para comprar voto, e estão aí.

Um Senador do Ceará, de vergonha, perdeu a eleição para Deputado Estadual, e o homem do dólar na cueca ganhou. Porque o daqui tinha vergonha, o Luiz Pontes, honesto, honrado, servil. Esse foi o quadro.

Ó Senador Arthur Virgílio, eu fui lá, eu combati o bom combate com o Alckmin, o seu candidato, o nosso candidato! Mas fiquei perplexo. Um dia, Romeu Tuma, vi um estudo qualitativo da sociedade. Arthur Virgílio, graças a Deus o pai de V. Ex^a está no céu; cassado aqui, Deus o chamou. De cem brasileiras e brasileiros, só cinco acreditam em políticos. Só 5%. Então, nós somos a democracia; de cem brasileiros, só cinco acreditam em político. Pensam que todo mundo é ladrão. Com tantos escândalos...

Romeu Tuma, e o Judiciário? Trinta por cento, Romeu Tuma! Que vergonha! Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça...

Para Rui Barbosa, só há um caminho: a lei como salvação, a lei e a justiça. Apenas 30% acreditam na justiça. Deviam ser 100%!

Então, a democracia está aí, está fragilizada, está débil. Ele ganhou as eleições. Eleições é um segmento. Mas quero dizer que ele acertou. O povo estava precisando, antes de liberdade, de igualdade e de fraternidade, de sobrevivência, de sobreviver.

Wellington Salgado, onze milhões de votos, cada casa com três, deu esses cinqüenta milhões. Lá no Piauí, 50,9% da população, mais da metade. Agora acredito que não se deve agredir os fatos. Foi isso que Petrônio disse. Está aí, é um fato, existe. Mas temos de fazer agora um debate qualificado sobre esse Bolsa-Família para dar um rumo, para que seja um bom exemplo.

Que futuro vão ter as crianças que vêm os pais em casa, sem trabalhar, a receber uma esmola? Uma esmola que Luiz Gonzaga, o nosso poeta do Nordeste dizia, Wellington Salgado, “a esmola humilha o cidadão e vicia”. Tem de haver um debate qualificado para arrumarmos essas bolsas, que levaram à sobrevivência.

Aí sim, há uma razão para esta Casa existir, um Poder Legislativo para fazer leis boas e justas. Senador Arthur Virgílio, agora é a hora das leis. Daí estarmos com o projeto do Efraim. A lei só vem depois do fato.

Primeiro, tem de haver o fato para haver a lei. O fato: os negros eram escravizados. Então, veio a Lei do Ventre Livre, dos Sexagenários, a Lei Áurea, da Princesa Isabel. Não está certo o homem ficar sem mulher. A mulher casa e descasa, tem o fato da infelicidade, e aí vem a Lei do Divórcio. Agora, tem de haver uma lei. Lula trouxe o fato, o fato deu resultado, ele foi vitorioso. Vamos ter o debate qualificado para melhorar esse fato. É isso que queremos dizer.

Petrônio disse para não agredirmos os fatos. O fato está aí. O Bolsa-Família existe e trouxe a sobrevivência de muitos que viviam na injustiça social e trouxe a vitória de Lula.

Agora, tenhamos razão de existir. Vamos comemorar a democracia. Tenhamos coragem de entrar em um debate qualificado para associarmos esse assistencialismo social.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, V. Ex^a disse que seria sucinto e econômico nas palavras. De quantos minutos mais V. Ex^a precisa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Terminarei já. Que nem Cristo, que, em um minuto, fez o “Pai Nossa”. Cristo deixou a esperança e a caridade. Foi caridade esse Bolsa-Família, mas temos de fazer justiça. Leis boas e justas para que leve o povo do Brasil a crer que o estudo é que nos leva à sabedoria, que vale mais do que ouro, e o trabalho fiel, a que Deus fez referência: “comerás o pão com o suor do teu rosto”.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado pela compreensão, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa para publicação um breve pronunciamento em que condeno a violência de que foi vítima o jornal **Folha de S. Paulo** em mais um passo perigoso na escalada de autoritarismo desse Governo.

Refiro-me à matéria da **Folha** do dia 9 de novembro último, sob o título “Telefone da Folha tem sinal quebrado”; e subtítulo: “Pedido feito pela Polícia Federal e autorizado pela Justiça inclui 168 números que se comunicaram com envolvidos no escândalo do dossier”.

“Advogado da **Folha** diz que princípio constitucional do sigilo da fonte foi ferido; já delegado da Polícia Federal afirma que o jornal não foi investigado”, que a **Folha de S. Paulo** não foi alvo de investigação.

Peço a V. Ex^a que permita constar dos Anais da Casa esta matéria e apresento à Mesa este curto

pronunciamento, porque estou anotando, com muita atenção, Sr. Presidente, todos os casos que cheiram à tentativa de amordaçamento da imprensa. A planta daninha, venenosa, perigosa, vil, da ameaça às liberdades, tem de ser simplesmente extirpada dos campos da democracia brasileira. Não podemos contemplar a idéia de que a imprensa possa sofrer cerceamentos.

A Suprema Corte americana, por intermédio de um dos seus mais dignos magistrados, pontificou que a imprensa não tem de ser justa, e, sim, livre. Quando a imprensa é injusta, a ordem constitucional oferece remédios para as pessoas se queixarem, reclamando no cível ou na justiça criminal da injúria porventura sofrida. Mas não se pode impedir que alguém escreva o absurdo mais absurdo – escrever a respeito de quem quer que seja – e que depois ele pague as consequências do seu ato; ele próprio, jornalista, os proprietários do jornal, enfim, há lei para isso, mas não cabe a idéia da intimidação.

Então, quebra-se o sigilo telefônico da **Folha de S. Paulo** no fundo visando a saber quais são as fontes que estariam supostamente alimentando o jornal com denúncias contra o Governo. Isso é grave. Estou acompanhando esse fato atentamente.

Essas notícias estão virando um arquivo no meu gabinete. Nem bem começou o próximo Governo do Presidente Lula e nem bem terminou este, estou com uma pasta dedicada a agressões à liberdade de imprensa. E a pasta está crescendo, está ficando alentadinha!

Portanto, encaminho à Mesa este pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado a V. Ex^a.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O jornal **Folha de S. Paulo** foi violentado pelo Governo. É mais um passo – e perigoso – na escalada do autoritarismo que se vai incrustando na alta administração federal, sobretudo nesta antevéspera do segundo mandato. A intenção é nítida e não comporta nenhuma outra conclusão a não ser o que já parece ser uma idéia fixa no atual Governo de cercear as liberdades no Brasil.

Que fique sabendo o Palácio do Planalto e circunvizinhanças: a sociedade civil brasileira repele esse tipo de postura, contrária à democracia que reconquistamos com muito esforço.

Vamos aos fatos, com a leitura do noticiário da própria **Folha**:

Um dos telefones da Sucursal de Brasília da **Folha**, instalado no comitê de imprensa da Câmara dos Deputados, teve o seu sigilo quebrado em meio às investigações sobre a frustrada tentativa de venda do dossiê contra tucanos a petistas.

O pedido de quebra feito pela Polícia Federal à justiça, no dia 24 de setembro, incluiu ainda outros 168 números telefônicos, entre eles o do aparelho celular profissional utilizado por uma repórter da **Folha**.

O ex-Senador e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Paulo Brossard, afirmou a propósito:

(...) “a Polícia Federal não poderia ter pedido a quebra sem saber de quem estava pedindo e o juiz não poderia deferir sem saber o que estava fazendo. Não basta que peçam a quebra do sigilo. Tem que dar um mínimo de elementos para que o juiz possa concordar com a quebra. É uma devassa”.

Esse é um fato singular e preocupante, definiu o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa. Preocupante, sim. O princípio constitucional do sigilo da fonte foi ferido. Ou seja, a própria Constituição Federal foi ferida.

Pergunto: será isso o que o Presidente reeleito quis dizer ao afirmar que o seu segundo Governo será melhor do que o primeiro.

Pergunto de novo: como é que o Presidente vai explicar ao mundo essa idéia de arrolhar os meios de comunicação. Será possível encontrar uma palavra em inglês ou francês para definir o que é Lei Rolha?

Não aceitamos rolha na imprensa, qualquer que seja o pretexto. A quebra do sigilo do telefone da **Folha**, no entender do Presidente da OAB, Roberto Busato, é crime e os dados obtidos da quebra não podem ser usados de forma alguma.

Fica, pois, o aviso ao Governo: autoritarismo, não!

Como líder oposicionista, coloco-me desde já na linha de frente para impedir que o Brasil retorne à escuridão.

Em anexo, as matérias publicadas pela **Folha de S.Paulo** sobre mais essa demonstração de pouco apreço do atual Governo à democracia.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Telefone da **Folha** tem sigilo quebrado

Pedido feito pela PF e autorizado pela Justiça inclui 168 números que se comunicaram com envolvidos no escândalo do dossiê.

Advogado da **Folha** diz que princípio constitucional do sigilo da fonte foi ferido; já delegado da PF afirma que o jornal não foi investigado.

Da Sucursal de Brasília

Um dos telefones da Sucursal de Brasília da **Folha**, instalado no comitê de imprensa da Câmara dos Deputados, teve o seu sigilo quebrado em meio às investigações sobre a frustrada tentativa de venda do dossiê contra tucanos a petistas. O pedido de quebra feito pela Polícia Federal à Justiça, no dia 24 de setembro, incluiu ainda outros 168 números telefônicos, entre eles o do aparelho celular profissional utilizado por uma repórter da **Folha**.

Os números investigados estavam registrados no celular de Gedimar Passos, um dos detidos pela PF em 15 de setembro por negociar o dossiê.

“A quebra do sigilo de telefone utilizado por profissionais da imprensa importa em monitoramento abusivo da atividade jornalística, o que sem dúvida configura violação do sigilo da fonte, previsto na Constituição e na Lei de Imprensa”, disse o diretor jurídico da **Folha**, Orlando Molina.

A PF alega que não sabia que os telefones eram do jornal, e que não buscou investigar procedimentos da **Folha**. “Vimos que todas as ligações feitas pela **Folha** foram posteriores a essa data [da prisão], que os jornalistas estavam apenas tentando obter mais informações sobre o caso. Logo descartamos qualquer investigação sobre a **Folha**”, disse o delegado titular do caso, Diógenes Curado. Os dados das ligações do aparelho telefônico da **Folha** foram usados posteriormente pelo setor de inteligência da PF num organograma que reúne, de forma resumida, os dados colhidos com a quebra de sigilo de mais de uma centena de supostos envolvidos no episódio.

Os sigilos quebrados estão em posse da PF, que repassou cópia à CPI dos Sanguessugas. Não é possível saber se a PF já obteve a quebra também do telefone celular da repórter. Ainda de acordo com esses dados, que podem estar incompletos, a **Folha** é o único órgão de imprensa que teve o sigilo quebrado durante a investigação.

A planilha enviada à PF pela empresa de telefonia Brasil Telecom lista 1.218 ligações feitas e recebidas pelo aparelho da **Folha** entre 1º de agosto e 29 de setembro deste ano. Além dos números que ligaram ou receberam chamadas, a PF recebeu os registros da data, hora e duração das ligações.

Os dados constam do inquérito aberto pela PF em 18 de setembro para apurar as circunstâncias da tentativa de compra por petistas, ao custo de R\$1,7 milhão, de material contra políticos do PSDB, especial-

mente contra o hoje governador eleito de São Paulo, José Serra.

A **Folha** é o única órgão de imprensa citado no relatório, por oito vezes, como tendo feito ligações para envolvidos na trama. As ligações ocorreram após a prisão de Gedimar Passos e Valdebran Padilha, em 15 de setembro, com o R\$1,7 milhão. O objetivo da reportagem era ouvir a versão dos acusados sobre a trama do dossiegate.

Há registro nesse relatório, sem identificação, do telefone celular de um repórter do jornal **O Globo** e de um telefone do jornal **O Estado de S.Paulo**, mas os dois, além de não terem sido identificados, não tiveram o pedido de quebra do sigilo feito pela PF.

O ofício que solicita à Justiça Federal do Mato Grosso a quebra do sigilo foi assinado pelo delegado Diógenes Curado. O pedido da quebra dos sigilos foi feito ao juiz Marcos Alves Tavares, da 3ª Vara Federal de Cuiabá (MT), que informou que não se manifestaria.

Nele, o argumento é de que "é imperiosa (...) a adoção de medidas que permitam a quebra do sigilo telefônico de todos os terminais suspeitos e a identificação dos que mantiveram contatos com estes". O pedido diz que a relação dos números tem como base perícia técnica feita na memória dos celulares apreendidos com Gedimar e Valdebran, no dia 15.

Questionado sobre o episódio, Diógenes Curado afirmou que não sabia que o telefone pertencia ao jornal. Ele disse que pediu a quebra de todos os números que ligaram para o telefone celular de Gedimar, inclusive após a sua prisão, já que a PF o teria mantido ligado com esse objetivo. Segundo Curado afirmou durante a tarde de ontem, a quebra do sigilo do telefone do jornal ocorreu porque a **Folha** teria sido o único meio de comunicação a ligar para Gedimar.

A quebra do sigilo telefônico de Gedimar mostra, entretanto, que o aparelho recebeu duas ligações nos dias 18 e 19 do telefone do escritório brasiliense da Editora Abril, que edita a revista **Veja**. O número da editora não teve o seu pedido de quebra de sigilo feito.

A **Folha** ligou para o telefone celular de Gedimar somente a partir do dia 21, ou seja, dois dias depois da última ligação da Editora Abril. Dois dias antes, no dia 23, a **Folha** também ligou para o telefone de Gedimar por meio de dois outros números do jornal, mas esses não tiveram o pedido de quebra feito.

Informado novamente sobre as ligações da Editora Abril, Diógenes Curado disse que responderia apenas hoje, mas afirmou que isso pode ter ocorrido porque o registro das ligações da Abril podem ter sido apagados da memória do aparelho por outras ligações quando o telefone foi periciado. Efetivamente, a perícia feita pelo Instituto Nacional de Criminalística não aponta o número.

Jornal não é alvo de investigação, afirma delegado

Da Sucursal de Brasília

O delegado da Polícia Federal encarregado do inquérito sobre o dossié contra tucanos, Diógenes Curado, afirmou que a **Folha** não é nem nunca foi alvo de investigações da polícia.

O ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) disse ontem que não tinha conhecimento suficiente da investigação para se pronunciar a respeito. "O que imagino, é que se trate de medida de caráter geral, visando a chegar à origem do dinheiro. A liberdade de imprensa é um valor inalienável da mais alta nobreza constitucional." Curado, que assina todos os pedidos de quebra de sigilo telefônico relacionados à investigação, afirmou que cumpriu um procedimento padrão nesse tipo de trabalho ao requisitar, à Justiça, os dados cadastrais e os extratos telefônicos de todos os números que ligam ou que recebem chamadas das pessoas investigadas no caso. Segundo ele, os números da **Folha** apareceram na memória do celular apreendido com Gedimar Passos. Disse que, ao ver que as ligações foram feitas posteriormente à prisão de Gedimar e outros dois envolvidos no caso, descartou analisar a relação da **Folha** por concluir que se tratava de uma apuração jornalística normal. Ele explicou que as primeiras quebras foram feitas a partir de perícia feita no celular de Gedimar. Os técnicos levantaram as últimas chamadas feitas e recebidas que estavam registradas na memória do aparelho. Como a memória tem um número limite de ligações registradas, à medida que são feitas e recebidas novas ligações, as mais antigas são apagadas.

Segundo Curado, a **Folha** foi o único veículo de comunicação a ter uma ligação ainda registrada na memória do celular de Gedimar. Isso explicaria, segundo ele, porque outros órgãos, mesmo tendo ligado para o celular de Gedimar antes da **Folha**, não tiveram seu número entre as quebras de sigilo.

"Quando pedimos os dados cadastrais e os extratos das ligações, não sabíamos que havia um número da **Folha**. Como queríamos dar velocidade às investigações, solicitamos os dados de todos os números nessa situação", disse ele, em relação às chamadas registradas na memória do celular de Gedimar.

"Isso é uma coisa normal dentro de uma investigação como essa. Pedimos os dados e depois vamos descartando aqueles que não nos interessam. Por isso o inquérito corre em segredo de Justiça, para que as pessoas que não têm nada a ver com o caso sejam preservadas", disse.

O delegado ontem estava em Campo Grande e se comprometeu a verificar, quando chegasse hoje a Cuiabá, os motivos de outros telefones não terem tido o pedido de quebra de sigilo. A assessoria de imprensa

da Polícia Federal, em Brasília, informou que coube ao delegado que preside a investigação se pronunciar sobre o ocorrido.

O juiz Marcos Alves Tavares, da 3^a Vara Federal de Cuiabá (MT), a quem foi feito o pedido da quebra dos sigilos, informou ontem por meio da diretoria da Justiça Federal de Mato Grosso que não se manifestaria sobre o caso. A Justiça Federal informou ainda, por meio de sua assessoria, desconhecer a informação de que tenha ocorrido quebras de sigilo de telefones da Folha.

Colaborou a Agência Folha, cm Cuiabá
Ex-ministros contestam a polícia e a Justiça

Frederico Vasconcelos
Leandro Beguoci
Da Reportagem Local

Três ex-ministros da Justiça condenaram a autorização judicial para a quebra do sigilo de telefone da Folha, feita a pedido da Polida Federal.

Paulo Brossard, advogado, ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) e ministro da Justiça de José Sarney, diz que “a Polícia Federal não poderia ter pedido a quebra sem saber de quem estava pedindo e o juiz não poderia deferir sem saber o que estava fazendo. Não basta que peçam a quebra do sigilo. Tem que dar um mínimo de elementos para que o juiz possa concordar com a quebra. É uma devassa”.

“O juiz nem nenhuma autoridade pública nem ninguém têm o direito de desvendar qual a fonte de que se valeu o veículo ou o jornalista para obter informação. Essa proteção é absoluta”, afirma Célio Boda, ministro da Justiça de Fernando Collor de Mello e ex-ministro do STF.

“Acho estranho que eles [PF e juiz] não tenham sabido que o telefone era do jornal”, afirma o advogado Fábio Konder Comparato, presidente da Comissão de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

“Ou a companhia telefônica cometeu uma irregularidade administrativa grave, não identificando os telefones, ou então a PF de fato sabia e não informou ao juiz que aquele telefone era de jornal ou, então, informou e o juiz mandou quebrar. Se chegou a esse último ponto, o juiz também pode ter cometido um crime”, conclui. O advogado José Paulo Cavalcanti Filho, ministm (interino) da Justiça de Sarney, diz que houve “uma violência contra a liberdade de imprensa”. Segundo ele, “o juiz nunca poderia ter dado a autorização”.

Ex-presidente do Conselho de Comunicação Social e estudioso da legislação sobre a imprensa, Cavalcanti diz que “nesses casos, os erros não acontecem nunca com uma culpa só. De um lado, ocorrem em função da atitude imperial da Polícia Federal: em vez de, antes, verificar de quem são os números, requerer

[a quebra do sigilo] de todos os números. O segundo erro é do juiz, que jamais podia dar [a autorização] sem se informar. Evidentemente, o jornal não participou do esquema sanguessuga”.

Para Cavalcanti Filho, “isso acontece porque nós temos a pior Lei de Imprensa do mundo. Num país civilizado, nenhum delegado faria isso, porque as consequências econômicas, as indenizações seriam tão severas que ele seria obrigado a pensar três vezes antes de requerer, diz.

ABI e OAB criticam pedido da PF e reprovam quebra de sigilo

Da Reportagem Local

O presidente da ABI (Associação Brasileira de Imprensa), jornalista Maurício Azêdo, entende que a quebra de sigilo do telefone da Folha “é um fato singular e preocupante, porque coloca os contatos que o jornal fez de forma lícita sob o risco de utilização indevida até mesmo por órgãos policiais cuja isenção e cuja lisura estão sob suspeição desde o episódio do delegado que deu aquelas fotografias [do dinheiro usado para a compra do dossiê contra tucanos] para a imprensa”.

O presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Roberto Busato, diz que “aquebra de sigilo fere o direito do jornal ao sigilo da fonte”. Sob a hipótese de desconhecimento de que o telefone pertencia ao jornal, Busato diz que “a ignorância não é escusa”.

“Você não deixa de cometer um crime por desconhecimento”, diz Busato. “Evidentemente houve um crime e os dados obtidos da quebra não podem ser usados de forma alguma nas investigações”, conclui.

O presidente da ABI diz ainda que “é algo inusitado, pois dificilmente há casos em que os telefonemas dados e recebidos por um jomal são objeto de fornecimento a um órgão investigador de caráter policial ou partamentar”.

“A ABI espera que as autoridades da PF e o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ofereçam à Folha e à comunidade jornalística a garantia de que essas informações não sejam usadas de forma que prejudiquem os interesses empresariais e jornalísticos da Empresa Folha da Manhã”, diz.

A ANJ (Associação Nacional de Jornais) não se manifestou, esperando obter mais informações sobre o caso. (FV e LB)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Os Srs. Senadores Marcos Guerra, Almeida Lima, Papaléo Paes, Alvaro Dias, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, Leonel Pavan, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, o Sr. Senador Romero Jucá e a Sr^a Senadora

Patrícia Saboya Gomes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desde os dias que se seguiram à realização do segundo turno das eleições presidenciais, o País vem sendo cenário de um debate sobre o rumo que devemos seguir para assegurar um crescimento econômico superior aos índices decepcionantes com que temos convivido nos últimos anos.

Ao acenar com planos para alcançar a meta de um crescimento da economia de 5 por cento ao ano, no próximo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o governo parece enfim render-se à evidência de que não há desenvolvimento – e muito menos desenvolvimento sustentado – sem propostas concretas que recuperem a capacidade de investimento do Estado, tornem o gasto público mais eficiente e também estimulem o setor privado a investir.

O fato é que temos muito do que nos envergonhar. Nossa desempenho econômico, de alguns anos para cá, é péssimo até mesmo quando comparado ao do restante da América Latina – e isto num momento em que há um conjunto de circunstâncias favoráveis raramente visto no mercado mundial.

Pois bem, apesar de a economia global viver provavelmente o mais forte período de expansão desde a década de 70, o Brasil, nos últimos três anos – caso se confirmem as previsões para 2006 –, terá apresentado um dos piores índices do mundo, com uma média de crescimento do Produto Interno Bruto de 2,8 por cento. É o equivalente a 59 por cento do crescimento mundial e a menos de 40 por cento do registrado nos países em desenvolvimento, no mesmo período.

Temos desperdiçado oportunidades, e o resultado é que crescemos menos que nossos vizinhos. Se o índice de crescimento do PIB em 2006 for de 3 por cento, como prevêem mais de 100 instituições financeiras, estaremos, pelo segundo ano consecutivo, superando apenas o Haiti, que terá uma alta calculada em 2,3 por cento. Empataremos com o Equador e ficaremos atrás do Paraguai e de El Salvador, onde o índice deve ser de 3 e meio por cento, da Costa Rica, com 3,7 por cento, e da Bolívia, com 4,1 por cento. E bem distantes da Argentina, que deve ter uma alta do PIB de 8 por cento.

Por que crescemos tão pouco? Em primeiro lugar, porque os investimentos produtivos vêm perdendo fôlego há anos. A principal preocupação da administração federal tem sido arrecadar recursos para a cobertura dos gastos correntes, não só por meio de impostos, mas da competição com empresas e consumidores por

financiamentos no mercado. Ou seja, além de manter sobre o setor produtivo o peso de uma carga tributária insuportável, o governo ainda se apropria de grande parte do dinheiro que poderia financiar a geração de emprego e renda.

O aumento insustentável dos gastos públicos, conjugado à tributação crescente e a outros fatores, como o câmbio valorizado, está asfixiando progressivamente o investimento privado. Setores intensivos em mão-de-obra, sem ter como competir com produtos importados (muitas vezes ilegalmente) e sem condições de exportar por causa da valorização do real, vão sendo sucateados – com custos sociais cujas consequências sofreremos durante um bom tempo.

São inúmeros os problemas para os quais precisaremos encontrar soluções, e com rapidez, se quisermos mesmo empurrar a economia para a frente. Eles vão da deterioração da infra-estrutura à burocracia que desestimula novos empreendimentos, do excesso de normas tributárias à falta de marcos regulatórios claros. Ainda há tempo de nos livrarmos dos índices de crescimento medíocres. Mas, para que isso ocorra, é fundamental que o governo se empenhe em planejar com seriedade e adote medidas para que o Estado deixe de ser um obstáculo ao desenvolvimento e passe a ser um agente de estímulo, parceiro da iniciativa privada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para registrar o editorial intitulado “Volta à truculência”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 1º de outubro do corrente.

O referido editorial trata da tentativa de grupos governistas de intimidar a imprensa livre e de coibir o direito à informação. Segundo o editorial, “Fechadas as urnas, setores da militância do PT puseram em marcha uma campanha que tenta intimidar meios de comunicação independentes”.

O editorial encerra com a seguinte conclusão: “A pretexto da vitória legítima de Lula, tentam silenciar o jornalismo crítico. As urnas não outorgaram nenhum tipo de anistia para os crimes cometidos pelos comparsas do presidente. Ainda há muito a esclarecer”.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Volta a truculência

Passada a eleição, grupos governistas ensaiam campanha para intimidar a imprensa livre e coibir o direito à informação

CONFIRMA-SE o ceticismo a respeito da brandura que marcou a atitude da campanha de Lula para com a imprensa no segundo turno. Um verniz de humildade substituirá a arrogância, o desapego à prestação de contas e a truculência do petismo governista enquanto interessava ao cálculo eleitoral. Fechadas as urnas, setores da militância do PT puseram em marcha uma campanha que tenta intimidar meios de comunicação independentes.

Na segunda-feira, um grupo de petistas — muitos dos quais gozando de prebendas no funcionalismo federal — se arrogou o direito de fazer uma “triagem” dos jornalistas que cobriam o primeiro retorno de Luiz Inácio Lula da Silva ao Palácio da Alvorada como presidente reeleito. Um repórter foi agredido.

Particularmente grave foi o episódio de ontem em que um delegado federal usou um inquérito interno como pretexto para intimidar jornalistas da revista “Veja”. Mandou às favas o direito de uma repórter de consultar seu advogado. A intenção do policial era a de, ao feito das ditaduras, enviar um “recado” aos responsáveis pelo semanário.

Não surpreende a hostilidade. Durante mais de um ano, lideranças e “intelectuais” do PT, para não mencionar o próprio presidente Lula, acalentaram a farsa de que os flagrantes de corrupção sistêmica em seu governo teriam sido fruto de uma conspiração da mídia.

Nos incautos que esperavam uma mudança agora, após a refrega do dossiegate, Marco Aurélio Garcia desferiu um choque de realidade. O presidente do PT repudiou a violência de militantes em Brasília, mas não se esqueceu de dar um “conselho” à imprensa. Sugeriu “auto-reflexão” à mídia, afirmando que ela deve ao país a informação de que o mensalão não existiu.

As páginas 11 e 12 de denúncia assinada em 30 de março pelo procurador-geral da República, lê-se que uma quadrilha, integrada por membros da cúpula do governo e do PT, agia em plano federal com o objetivo de “garantir a continuidade do projeto de poder do Partido dos Trabalhadores mediante a compra de suporte político de outros partidos”.

“Auto-reflexão” deveriam ter feito o PT e o governo. As cúpulas de ambos desmoronaram, mas a necessária depuração dos métodos e dos quadros não ocorreu. Sobreveio, como filho da impunidade, o escândalo do dossié. Mais uma série de cabeças petistas rolou, mas a lição ainda não foi assimilada.

Lideranças do PT continuam a alimentar a ira de correntes partidárias descompromissadas com a soberania das leis. Envereda pelo mesmo caminho o governador Roberto Requião, conhecido pela boçalidade, que inventou um complô de veículos de comunicação para explicar sua reeleição apertadíssima no Paraná.

O que essas manifestações de hostilidade ameaçam é muito mais do que a imprensa: é o direito da sociedade de ter livre acesso à informação e à opinião. A pretexto da vitória legítima de Lula, tentam silenciar o jornalismo crítico. As urnas não outorgaram nenhum tipo de anistia para os crimes cometidos pelos companheiros do presidente.

Ainda há muito a esclarecer.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A turma do mal”, publicada pela Revista **Veja** de 11 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o sistema político atual do Brasil permite que acusados de corrupção infestem o Congresso como os sete mensaleiros, cinco sanguesugas e envolvidos em escândalos diversos, como o ex-ministro da fazenda Antonio Palocci, acusado de

corrupção e de quebrar o sigilo bancário do caseiro que o denunciou.

Sr. Presidente para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

E-mail:

A TURMA DO MAL

O sistema político permite que acusados de corrupção infestem o Congresso

Heloisa Joly e Victor Martino

Não há modelos perfeitos no campo da política, mas certamente há melhores do que o brasileiro. Ele permite que participantes de crimes se elejam e reelejam, assim como não impõe dificuldade para que figuras folejáticas, como o costureiro Clodovil, tomem assento no Congresso. Entre os eleitos, há sete mensaleiros, cinco sanguesugas e envolvidos em escândalos diversos, como o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, acusado de corrupção e de quebrar o sigilo bancário do caseiro que o denunciou. Eles voltam ao Congresso porque a legislação é indulgente com os ilícitos cometidos por políticos, convidando-lhes fôro privilegiado e saídas para escapar à punição. Para não falar do espírito corporativo dos parlamentares. Na última legislatura, a Câmara absolveu onze deputados flagrados no mensalão. Os analistas recomendam que se endureça a legislação eleitoral, para que os envolvidos em crimes sejam proibidos de se candidatar. Defendem, ainda, a adoção do voto distrital, em que as listas de postulantes são circunscritas a pequenas regiões, o que diminui a chance de candidatura de figuras suspeitas e bizarras e estreita o vínculo do eleitor com o político eleito. Seja qual for a fórmula, é preciso encontrar alguma para impedir que senhores como os destas páginas integrem o Congresso.

JOÃO PAULO CUNHA

Deputado (PT-SP)

Acusações — Integrar a quadrilha dos mensaleiros e receber 50 000 reais do valeroduto.

Situação jurídica —

Apesar de ter sido absolvido pela Câmara, o deputado ainda precisa provar sua inocência na Justiça. Cunha responde a um inquérito por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro por seu envolvimento no mensalão. Como continua deputado, ele será julgado pelo Supremo. Mas uma eventual condenação por essa instância superior deve levar a Câmara a abrir um processo para analisar novamente a cassação do seu mandato.

JOSÉ GENOÍNO

Deputado (PT-SP)

Acusações — Ser um dos chefes do mensalão e avalizar os empréstimos fajutes do lobista Marcos Valério para o PT.

Situação jurídica —

Responde a inquérito por formação de quadrilha, peculato e corrupção. Embora ainda não tenha sido diplomado pela Câmara, o processo corre no Supremo porque seu inquérito envolve parlamentares. A eleição não muda sua situação. Se for condenado, terá seus direitos políticos suspensos. Como Genoíno não tinha mandato quando os crimes foram cometidos, há dúvidas se a Câmara poderá cassá-lo.

VALDEMAR COSTA NETO

Deputado (PL-SP)

Acusações — Chefear o mensalão no PL, desviar dinheiro da prefeitura de Mogi das Cruzes e tentar comprar votos durante a última eleição.

Situação jurídica —

Boy, como é conhecido, renunciou ao mandato de deputado para não ser cassado. Como foi reeleito, o processo poderá ser reaberto. No Supremo, responde por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Condenado, terá os direitos políticos suspensos. Seu mandato ainda pode ser cassado pelo crime eleitoral.

JOSÉ MENTOR

Deputado (PT-SP)

Acusações — Participar do mensalão e receber 300 000 reais de um doleiro em 2004, em troca da exclusão do nome do relatório da CPI do Banespao.

Situação Jurídica —

Embora tenha saído 120 000 reais do valeroduto, ainda não responde a inquérito pelo mensalão. A acusação de favorecer o doleiro resultou em um inquérito de corrupção passiva que corre no Supremo. Se Mentor for considerado culpado, seus direitos políticos serão suspensos. Sua reeleição não muda o andamento do processo.

ANTONIO PALOCCI**Deputado (PDT-SP)**

Acusações — Desviar recursos públicos destinados à coleta de lixo de Ribeirão Preto no período em que foi prefeito. Ordenar a quebra ilegal do sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa.

Situação jurídica — A

pólicia pediu sua prisão por peculato, falsidade ideológica, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro por causa de seu envolvimento nos desvios de Ribeirão Preto. Ele será preso se a Justiça comum deferir o pedido antes de dezembro, quando ganhará o diploma de deputado. Depois, só poderá ir em cana por ordem do Supremo.

JADER BARBALHO**Deputado (PMDB-PA)**

Acusações — Desviar dinheiro do Banco do Estado do Pará, da Sudam e da reforma agrária.

Situação jurídica — O deputado responde a quatro ações penais e a dois inquéritos no Supremo. Os ilícitos que lhe são atribuídos

são improbidade administrativa, peculato, crime contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro. Como foi reeleito, essas ações continuarão seu curso normal no Supremo. Se for condenado em alguma delas, Jader terá os direitos políticos suspensos e deverá enfrentar um processo de cassação do seu mandato pela Câmara.

PEDRO HENRY**Deputado (PP-MT)**

Acusações — Receber e distribuir mensalão no PP e participar da máfia dos sanguessugas.

Situação jurídica — Pedro Henry foi absolvido pela Câmara no caso do mensalão. Agora, ele responde a um processo judicial sobre sua participação no esquema. Reeleito, continua a ter fôrro privilegiado. Por isso, o caso será julgado pelo Supremo. Se condenado, seus direitos políticos serão suspensos. A Câmara o julgará no caso dos sanguessugas. Caso seja inculpado, perderá o mandato e ficará inelegível por oito anos.

PAULO MALUF**Deputado (PP-SPI)**

Acusações — Desviar recursos de obras públicas durante sua gestão como prefeito de São Paulo (1993-1996) e enviar ilegalmente o dinheiro roubado para contas no exterior.

Situação jurídica —

Responde a processos na Justiça comum por corrupção, improbidade administrativa, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Quanto for diplomado deputado, a maior parte dessas ações cassará e tramitar no Supremo. Como o fôrro privilegiado não se aplica a ações civis, a ação de improbidade continuará na Justiça comum.

FERNANDO COLLOR**Senador (PRTB-AL)**

Acusações — Ser o principal beneficiário do esquema de corrupção montado pelo empresário PC Farias, o que o levou a deixar a Presidência da República.

Situação jurídica — Sofreu impeachment, o que o tornou inelegível e inabilitado para assumir cargos públicos por oito anos após o fim do seu mandato. O ex-presidente cumpriu a pena até 2002. Em 1994, o Supremo absolveu Collor das acusações de corrupção, porque considerou que as provas inseridas no processo foram obtidas ilegalmente. Ele poderá, portanto, fazer um "babellão excepcional" no Congresso, de acordo com seu novo amigo, Lula.

IBSEN PINHEIRO**Deputado (PMDB-RS)**

Acusações — Receber 230 000 dólares da máfia dos anões do Orçamento entre 1989 e 1993, período em que foi líder do PMDB na Câmara e presidente da Casa. Sonegar impostos por não ter declarado esse valor à Receita Federal.

Situação jurídica — Foi cassado pela Câmara porque não deu uma explicação decente sobre a origem do dinheiro que recebeu dos anões. Em decorrência da cassação, ficou inelegível por oito anos. Processado por sonegação, pagou a dívida com o Fisco, o que equivale a um reconhecimento de culpa nesse caso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Escândalo atinge 8 petistas e desfalca o comitê de Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 24 de setembro do corrente.

A matéria destaca que a crise gerada pela compra, por parte de petistas, de um falso dossier contra candidatos tucanos, ainda não pôs em risco a reeleição do presidente Lula, mas derrubou seu coordena-

dor de campanha e mais sete personagens chave da campanha petista.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO



JOSÉ DIRCEU

Ex-ministro da Casa Civil

Chamado de “capitão do time” pelo próprio Lula, Dirceu, na Casa Civil, era visto como uma espécie de primeiro-ministro do governo. Acusado por Roberto Jefferson de chefiar o mensalão, foi exonerado e depois teve cassado seu mandato de deputado

PAULO OKAMOTTO

Ex-ministro da Ciência e Tecnologia

Companheiro de Dirceu e Palocci o chamado “núcleo duro” do governo. Perdeu o status de ministro após denúncias de manipular fundos de pensão. Suspeito no caso dos R\$ 11 milhões que teriam sido desviados na produção de cartilhas

DELÚBIO SOARES

Ex-ministro da PT

Fotografado segurando uma cigarilha para o presidente durante evento público, foi acusado por Jefferson de pegar o mensalão. Assumiu a responsabilidade por um esquema de caixa dois milionário e acabou expulso do PT

JOSÉ GENDINO

Ex-presidente do PT

Derrotado nas eleições para o governo paulista em 2002, foi premiado com a presidência do PT, da qual teve que se afastar após serem descobertos empréstimos ao partido assinados por ele com o aval do publicitário Marcos Valério

PAULO OKAMOTTO

Ex-ministro da Ciência e Tecnologia

Tesoureiro da primeira campanha presidencial de Lula, assumiu a responsabilidade pelo pagamento de uma dívida de R\$ 29 mil de Lula com o PT, mas nunca aceitou quebrar o seu sigilo para revelar a origem do dinheiro

ANTONIO PALOCCI

Ex-ministro da Fazenda

Resistiu a uma série de denúncias de irregularidades na sua administração em Ribeirão Preto, mas caiu após ser acusado de violar o sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que contaria ter visto o tio Nelsinho Góes, o “tiozão” da “caixa do balaio”

JOÃO PAULO CUNHA

Ex-presidente da Câmara

Primeiro presidente da Câmara no governo Lula, João Paulo foi acusado de receber R\$ 50 mil do “valerioduto”. Foi suspeito pelos seus pares, mas incluído na denúncia do procurador-geral da República no inquérito do mensalão

PAULO ROCHA

Ex-ministro da Ciência e Tecnologia

Rocha ocupava o cargo quando foi acusado de receber R\$ 400 mil do “valerioduto”, que confessou ter usado para caixa dois. Renunciou ao mandato, mas continuou aparecendo em solenidades com o presidente

O MARQUEZINHO

DUDA MENDONÇA

publicitário da campanha de Lula em 2002

Revelou em depoimento espontâneo à CPI dos Correios ter recebido R\$ 10 milhões em uma “offshore” como pagamento por campanhas para o PT, mas negou que o dinheiro fosse referente à campanha do presidente

SILVIO PEREIRA

Ex-secretário-geral do PT

Acusado de lotear cargos no governo, pediu desfiliação do PT depois de ser revelado que ele recebeu de presente de um empresário que prestava serviços a Petrobras uma Land Rover avaliada em mais de R\$ 70 mil

HUMBERTO COSTA

Ex-ministro da Saúde

Foi indicado pela PF no caso da máfia dos vampiros, de irregularidades na compra de hemoderivados. Também enfrenta suspeitas na máfia dos sanguessugas, que atuou quando ele comandava o ministério

ELEIÇÕES 2006 / CRISE DO DOSSIÉ

Escândalo atinge 8 petistas e desfalca o comitê de Lula

Crise ainda não pôs em risco a reeleição, mas derrubou coordenador da campanha

Além de Berzoini, outros dois personagens do caso do dossiê são próximos ao presidente: Freud Godoy e Jorge Lorenzetti

DAREDAÇÃO

Apesar de não ter afetado, até o momento, o desempenho de Luiz Inácio Lula da Silva nas pesquisas de intenção de voto, a crise do dossiê contra tucanos já atingiu oito petistas e derrubou personagens-chave da campanha do PT à reeleição.

O episódio, que começou no dia 15 com a prisão de dois personagens aparentemente sem função importante no PT — o empresário Valdebran Padilha e o ex-agente da Polícia Federal Gedimilson Passos —, com R\$ 1,75 milhão no hotel Ibis Congonhas, em São Paulo, culminou no afastamento do presidente do PT, Ricardo Berzoini, da coordenação da campanha presidencial e de outros integrantes do comitê petista na quarta.

O dinheiro seria usado para pagar por documentos que envolveriam o candidato do PSDB ao governo paulista, José Serra, com a máfia dos sanguessugas. Tutto ciò valeria uma entrevista do autor do dossiê, Luiz Antônio Vedoin, e de seu

pai, Darcy, a uma revista. A "IstoÉ" negou que tenha sido paga a entrevista em que os Vedoin acusam Serra de participação na máfia dos sanguessugas. Na quinta, à FF, Vedoin voltou atrás e isentou Serra.

O delegado da PF Edmilson Pereira Bruno, que prendeu Valdebran e Gedimilson, disse que, na verdade, o PT estava interessado num calhamaço de 2.000 páginas com denúncias contra vários partidos, inclusive contra petistas. Os documentos ainda não foram localizados pela polícia.

A crise esbarrou em Berzoini após a divulgação de nota da revista "Época" em que afirmou ter sido sondada por Oswaldo Bargas, ex-assessor do petista no Ministério do Trabalho, e pelo amigo e churrasqueiro oficial de Lula, Jorge Lorenzetti, sobre interesse em analisar documentos contra Serra.

Os petistas disseram que Berzoini sabia da sondagem. O presidente do PT negou ter conhecimento dos documentos.

Ainda na quarta, Lorenzetti se desligou do cargo de analista de risco e mídia do comitê presidencial, para tentar obter o dossiê. Afirmou, no entanto, que não havia dinheiro envolvido na negociação e disse não saber a origem do montante (em dólares e reais) apreendido em

de confiança há 17 anos, Freud Godoy, citado por Gedimilson como o mandante da negociação.

Mercadante

O presidente Lula disse, em entrevista, que poria "a mão no fogo" pelo candidato do PT ao governo de São Paulo, Aloizio Mercadante, que nega veementemente qualquer participação na negociação do dossiê.

Mas a revista "IstoÉ" revelou que foi apresentada aos Vedoin por intermédio de Hamilton Lacerda, então coordenador-geral da campanha de Mercadante. A revista disse ainda que a entrevista foi acompanhada por Bargas e outro petista, Expedito Afonso Veíoso, que havia se licenciado da direção do Banco do Brasil para atuar na campanha eleitoral e acabou perdendo os dois empregos.

Em depoimento à PF anterior, Lorenzetti também afirmou que o dossiê contra Serra seria entregue a Lacerda. Segundo o amigo de Lula, emisários do PT estiveram três vezes em Cuiabá, com passagens pagas pelo caixa da campanha presidencial, para tentar obter o dossiê. Afirmou, no entanto,

que não havia dinheiro envolvido na negociação e disse não saber a origem do montante (em dólares e reais) apreendido em

São Paulo.

Lorenzetti disse que o empresário Abel Pereira, ligado ao ex-ministro e braço direito de José Serra na Saúde, Barjas Neves (PSDB), teria oferecido R\$ 10 milhões pelo dossiê.

Origem do dossiê

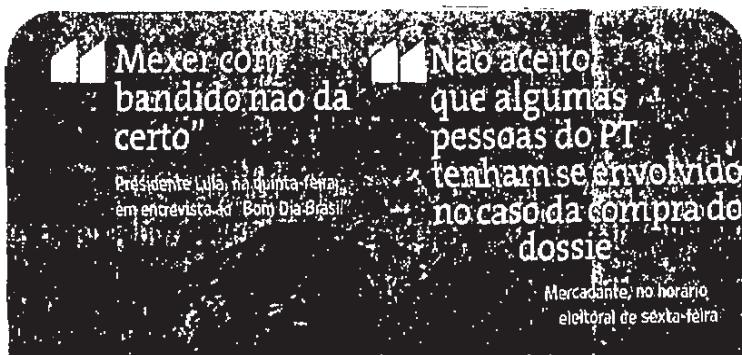
O autor do dossiê, Luiz Antônio Vedoin, perdeu sua liberdade provisória após seu tio Paulo Roberto Trevisan ser preso no aeroporto de Cuiabá com os documentos que seriam trazidos a São Paulo para completar a negociação com os petistas.

Segundo Vedoin, o material contra tucanos foi montado para que o empresário mato-grossense Valdebran Padilha arrecadasse dinheiro e quitasse dívidas relativas a propina.

Ele disse que conseguiu no Congresso a elaboração de emendas para obras que seriam feitas por empresas de Valdebran, que lhe devia R\$ 291 mil em propina, relativa a emendas de 2000 a 2001. Atualizado, o saldo devedor chegaria a R\$ 700 mil. Valdebran nega.

Todos os petistas envolvidos no episódio, inclusive Lula, são alvo de investigação judicial aberta pelo TSE, a pedido de PPB e PSDB, para apurar se houve abuso de poder econômico e de autoridade no caso.

FOLHA DE S.PAULO



PRESIDENTE & CIA

PERGUNTAS:

Sobre os dólares

» Em que banco dos EUA teria sido sacado o total em dólares?

Sobre os reais

» Em contas de quais pessoas estava o dinheiro sacado no Bradesco e BankBoston?

Sobre a PF

» Por que não mostrou, como de costume, imagens das notas apreendidas?

» Por que não esperou o caso se desenrolar para prender os envolvidos em SP em flagrante?

Sobre o dossiê

» A PF revelou todo o conteúdo do dossiê ou ainda há alguma coisa a ser mostrada?

R\$ 1,7 milhão

No total (US\$ 139 mil + R\$ 1,41 milhão) seriam usados para comprar o dossiê elaborado pelos Vedoin.

A PRIMEIRA PRISÃO

Ainda na quinta, Valdebran fala com Lorenzetti por telefone. Fica combinado com Vedoin que o resto do dinheiro seria entregue a Valdebran quando o comissário de Vedoin, Paulo Trevisan, sair t.o., chegassem a SP com o dossiê. Com base em gráficos, a PF descobre a operação e prende Trevisan ao embarcar em Cuiabá.

AS OUTRAS PRISÕES

No dia seguinte, sexta-feira, quando a entrevista com os Vedoin é publicada pela "IstoÉ", Gedimar e Valdebran são presos em hotel de São Paulo com R\$ 1,7 mi, dividido em notas de reais e dólares. À PF, Gedimar disse que um homem de nome "Freud" (Godoy) teria lhe dado o dinheiro para pagar o dossiê.

VERSÃO DE FREUD

Na segunda-feira, Freud Gocoy, assessor

especial de Lula, nega parte no caso e diz que foi apresentado a Gedimar por Lorenzetti. São os primeiros nomes de pefitas ligados a Lula a surgirem no caso.

A VEZ DE BERZOINI

É na terça que a "Época" solta nota dizendo que havia sido procurada por Bargas e Lorenzetti, e diz que estes haviam dito que, apesar de o encontro não ter nada a ver com o PT nem com o governo, Berzoini tinha conhecimento da reunião, mas não do conteúdo.

AFASTAMENTO DE PETISTAS

Na esteira dos novos acontecimentos, entre segunda e sábado, Freud pede demissão do cargo no Planalto, Lorenzetti se afasta da campanha de Lula, Expedito pede demissão do cargo no BB, Hamilton deixa a campanha de Mercadante, Bargas deixa a campanha de Lula e Berzoini é substituído na coordenação-geral da campanha por Marco Aurélio Garcia.

PASSO-A-PASSO DA COMPRA DO DOSSIÊ CONTRA OS TUCANOS

A PRIMEIRA REVISTA

A revista "Época" disse ter sido procurada por Oswaldo Bargas e Jorge Lorenzetti, na semana da dia 4, quando lhe foi oferecido dossiê contra políticos de renome. O repórter disse que precisaria analisar o material, mas Bargas não o tinha no momento.

A SEGUNDA REVISTA

Bargas voltou a falar com a "Época" para dizer que o "denunciante", Luiz Vedoin, não queria mais mostrar o dossiê. Enquanto isso, no dia 7, uma quinta, a "IstoÉ" foi procurada por Hamilton Lacerda, ex-coordenador da campanha de Mercadante, quando lhe foi oferecido o material.

O INÍCIO DO ACORDO

O repórter da "IstoÉ" disse ter se reunido com Hamilton e outros editores da revista, quando lhe foi informado que ele entrevistaria os Vedoin em Cuiabá. Chegando lá, ele deveria procurar por Oswaldo Bargas e Expedito Venzoso.

A VENDA DO DOSSIÊ

Segundo Gedimar disse à PF, Vedoin cobrou do PT R\$ 20 milhões pelo dossiê. O partido negociou até baixar para R\$ 2 milhões. Como ainda assim era alto o valor, o PT teria conseguido dividir a compra com "uma importante revista".

O PRIMEIRO PAGAMENTO

No dia em que a "IstoÉ" foi para Cuiabá e se encontrou com Bargas e Expedito, em 13 de setembro, quarta passada, Vanebran havia sido enviado por Vedoin para São Paulo para verificar se o dinheiro prometido pelo PT havia sido arranjado.

A ENTREVISTA

No dia seguinte, na quinta, a "IstoÉ" entrevista os Vedoin na presença de Bargas e Expedito. Nesse momento em São Paulo, Valdebran se encontrava com Gedimar, enviado do PT que entregaria ao primeiro R\$ 1 mi, parte do combinado de R\$ 1,7 mi.

DUAS GARANTIAS

- Durante a entrevista, os Vedoin entregaram documentos à "IstoÉ" que comprometeriam tucanos. A revista não se satisfaz com o material e Vedoin, querendo receber o resto do dinheiro, entrega um CD onde estariam outras informações.
- Enquanto isso, em São Paulo, Valdebran, que não saía se acertava apenas R\$ 1 milhão de Gedimar, se encontrou com Expedito no hotel. Expedito já teria voltado de Cuiabá, na própria quinta, e estaria lá para garantir que o dinheiro seria entregue.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PSDB – MS).

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Oposição diz que MP da TV digital vai afetar Zona Franca”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 19 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o líder do PSDB no Senado Arthur Virgílio (AM), anunciou ter obtido, por meio de um funcionário do Ministério do Desenvolvimento, uma minuta da MP, que possibilita a instalação em outros estados de empresas para a fabricação de componen-

tes e semicondutores de televisores de plasma e LCD de cristal líquido. Segundo o Líder Tucano, se a MP for editada, irá “aniquilar a Zona Franca de Manaus”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Oposição diz que MP da TV digital vai afetar Zona Franca

Planalto mobiliza senadores para minimizar o conteúdo do documento; Costa afirma que Manaus não perderá nada

Ministro das Comunicações defende investimentos e diz que o país precisa usar o que tem de melhor em cada região, sem exclusividade

**FERNANDA KRAKOVICS
HUMBERTO MEDINA**
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Governo e oposição acirram ontem a disputa em torno dos incentivos para a produção de componentes da TV digital no Brasil, que serão objeto de medida provisória a ser editada pelo Palácio do Planalto.

O líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), anunciou ontem ter obtido, por meio de um funcionário do Ministério do Desenvolvimento, uma minuta da MP. O texto, segundo sua avaliação, prejudica a Zona Franca de Manaus — porque abre a possibilidade de instalação, em outros Estados, de empresas para a fabricação de componentes e semicondutores de televisores de plasma e de LCD (cristal líquido).

O tratamento à ZFM tem pautado a disputa presidencial no Amazonas. Aliados de Lula divulgam a versão de que Geraldo Alckmin (PSDB) é inimigo da Zona Franca, utilizando trechos de um discurso feito por ele em 1992, quando era deputado federal.

Já o tucano afirma que é alvo de “boatos mentirosos” e promete liberar os recursos blo-

queados da Suframa [autarquia federal que concede os incentivos] para infra-estrutura e logística, para dar maior competitividade para Manaus.

ARTHUR VIRGÍLIO
líder do PSDB no Senado

queados da Suframa [autarquia federal que concede os incentivos] para infra-estrutura e logística, para dar maior competitividade para Manaus.

Preocupado com o impacto eleitoral das acusações de Virgílio, o Planalto mobilizou senadores para minimizar o tema. “Essa minuta é apócrifa, não existe”, disse a senadora Serys Slhessarenko (PT-MS), orientada pela Casa Civil.

O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), afirmou que o documento é resultado de um estudo do Ministério do Desenvolvimento, e não a minuta da MP. Segundo ele, o texto final ainda está sendo discutido. “O presidente Lula é parceiro da Zona Franca.”

No documento apresentado por Virgílio, há o seguinte cabeçalho: “Minuta de MP enviada

pelo MDIC, em 06/10/06, para a Casa Civil, através do Aviso nº 127/GM-MDIC”.

“Se a medida provisória do governo Lula vier ao ar tal como a minuta sugere, simplesmente esvaziaria economicamente o Amazonas, aniquilando o Pólo Industrial de Manaus, cujo faturamento depende em 63% do segmento eletrônicos e cujos empregos dependem em 50% desse mesmo setor”, disse Virgílio.

Pouco depois, após palestra no Ministério das Comunicações, o ministro Hélio Costa foi questionado por jornalistas de veículos da região Norte sobre o teor da MP e negou que ela vá prejudicar o pólo de Manaus.

“Não é verdade isso. Manaus não perderá rigorosamente nada na implantação da TV digital.” Costa defendeu investimentos em outras regiões. “Vamos produzir a TV digital usando o melhor de cada região. Se você tem condições de fazer um determinado setor da TV digital no pólo industrial de Manaus, você vai fazer. Se tiver necessidade de fazer uma estrutura seja no Rio Grande do Sul, em Minas, na Bahia ou no Rio, por que não? Nós não podemos ficar com exclusividade.”

Em nota oficial, a Casa Civil afirmou que “políticas de incentivos fiscais a setores industriais” são de competência do Ministério da Fazenda e que não havia recebido nenhuma proposta formal nesse sentido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA). Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “PF quer chamar Carvalho e Dirceu para depor sobre dossiê”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 22 de outubro de 2006.

Segundo a matéria, rastreamento telefônico flagrou o chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho e o ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, em conversas com Jorge Lorenzetti, acusado de comprar um falso dossiê contra candidatos tucanos, no dia em

que Lorenzetti foi preso em flagrante com uma mala contendo R\$1,7 milhão para fechar o “negócio”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



PF quer chamar Carvalho e Dirceu para depor sobre dossiê

Rastreamento telefônico flagrou chefe de gabinete da Presidência e ex-ministro em conversas com Lorenzetti

Fausto Macedo
ENVIADO ESPECIAL
CUIABÁ

José Dirceu e Gilberto Carvalho estão na mira da Polícia Federal e podem ser chamados a depor no inquérito que apura a operação pela qual petistas tentaram comprar um dossiê contra tucanos. O ex-ministro-chefe da Casa Civil e o chefe de gabinete da Presidência foram flagrados pelo rastreamento telefônico da PF em contatos com Jorge Lorenzetti, ex-coordenador do setor de inteligência da campanha pela reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e um dos mentores do trama do dossiê Vedoin.

A PF não sabe o que Dirceu e Carvalho conversaram com Lorenzetti, pois seus telefones não estavam gravados, mas seus números estão registrados no histórico de chamadas realizadas e recebidas pelo ex-coordenador da área de inteligência da campanha – a “Abin do PT”. Os federais suspeitam que Dirceu e Carvalho estariam acompanhando o desfecho da operação de compra do dossiê que pretendia ligar os tucanos à máfia dos sanguessugas – o esquema de venda de ambulâncias superfaturadas a prefeituras.

A comunicação entre Dirceu e Lorenzetti ocorreu “num momento muito próximo” da entrega do R\$ 1,75 milhão no Hotel Ibis em São Paulo, onde no dia 15 de setembro foram presos dois participantes da trama, os petistas Gedimar Passos e Valdebran Padilha.

LIGAÇÕES
Lorenzetti ligou primeiro para

NA MIRA

Todos os suspeitos

Ricardo Berzoini

O presidente licenciado do PT e ex-coordenador da campanha soube de encontro com a Época. Nega ter sabido do caso

Jorge Lorenzetti

Ex-chefe da área de inteligência da campanha. Assumiu responsabilidade pela negociação

José Dirceu

Falou com Lorenzetti dia antes do caso. Ele nega envolvimento

um número fixo usado pelo ex-ministro. Foi um contato rápido.

Saque de dólares foram realizados por laranjas, aponta investigação

cerca de 40 segundos. Dali a duas horas e meia foi Dirceu quem telefonou para ele. Outra conversa curta.

Gilberto Carvalho, por seu lado, falou com Lorenzetti poucas horas depois que Gedimar e Valdebran foram presos no hotel com o dinheiro para o dossiê. A

Os petistas acusados de envolvimento no caso da compra do dossiê Vedoin com acusações contra tucanos. A polícia deve investigar agora teor de conversa de Dirceu com Lorenzetti

Oswaldo Bargas

Foi a encontro com a Época junto com Lorenzetti. É um dos elaboradores do programa de governo de Lula

Expedito Afonso Veloso

Foi a Cuiabá para reunir dados para compor o dossiê e conversar com Vedoin. Não tinha função definida na campanha. Perdeu o cargo de diretor do BB

Valdebran Padilha

No dia 15 de setembro, foi preso em São Paulo com parte do R\$ 1,75 milhão para comprar dossiê. Teria participado da reunião em São Paulo entre Gedimar e Valdebran

PF estranha o fato de o chefe de gabinete de Lula ter trocado telefones com Lorenzetti quando ele ainda nem tinha sido envolvido no escândalo. Seu nome só surgiu quatro dias depois da descoberta da operação.

O ex-chefe da “Abin do PT” disse que não ligou para Dirceu. Ex-ministro, no entanto, confirmou o contato. “Conheço Lorenzetti, que foi fundador e dirigente do PT, de minhas atividades no partido”, declarou Dirceu em nota divulgada em seu blog na internet. Segundo ele, cortado, um telefonema não quer dizer nada. “Não sei de que telefonema se trata, quais os números chamados. Não tenho nada a ver

Freud Godoy

O ex-assessor da Presidência foi apontado como o mandante da operação, o que ele nega. Um dos acusados mudou a versão e é inocentou. A Justiça quebrou seu sigilo

Gedimar Passos

Ouvido petista que também foi preso com parte do dinheiro no dia 15. Foi a Cuiabá para tratar da negociação do dossiê e envolveu Freud no esquema, mas recusou

Hamilton Lacerda

O ex-assessor da campanha de Atolzio Mercadante ao governo paulista é suspeito de ter levado o dinheiro até o hotel onde os petistas foram presos

com o caso desse dossiê.”

A Polícia Federal abre nesta semana a nova etapa do inquérito sobre o dossiê Vedoin com um cerco sobre dirigentes petistas, mas uma linha de investigação também alcançará nomes da oposição sob suspeita de envolvimento com a máfia dos sanguessugas.

O empresário Abel Perreira, prestou depoimento amanhã, a partir das 9 horas, na Superintendência da PF em Cuiabá. Ele é acusado de intermediar a compra de ambulâncias com recursos provenientes de emendas de parlamentares na gestão do ex-

ministro da Saúde Barjas Negri (PSDB), hoje prefeito de Piracicaba. Negri e Pereira negam a acusação e vêem nele uma manobra para dispersar o objetivo do inquérito.

A investigação terá como foco principal descobrir a origem do dinheiro - R\$ 1,75 milhão em reais e dólares - usado na compra do dossiê e todas pistas apontam para dirigentes petistas. No relatório final da primeira etapa do inquérito, entregue à Justiça Federal na sexta-feira, o delegado Diógenes Curado cita o senador Aloizio Mercante (PT-SP), candidato derrotado ao governo de São Paulo, como nome certo para prestar depoimento.

No rastro dos dólares, a Polícia Federal constatou que os saques foram realizados por laranjas. APF está próxima de fechar o cerco a uma casa.

de câmbio e turismo onde ocorreu o resgate de US\$ 248,8 mil. Os federais estimam que nesta semana deverão "dar o bote" na instituição e chegar aos sacadores. •

COLABOROU VANDILDO MENDES

Chefe de gabinete diz que não teme investigação

Vera Rosa

BRASÍLIA

O chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, disse ontem que não teme investigações da Polícia Federal nem da CPI dos Sanguessugas. "Não tenho nada a esconder e estou pronto

para dar todo esclarecimento que for necessário em qualquer instância", afirmou ele ao Estado. "Só espero que a CPI não se transforme em mero instrumento de luta política, como foi a CPI do Fim do Mundo, que acabou desmoralizada", completou, numa referência à CPI dos Bingos.

Carvalho disse não ter feito nada de errado ao telefonar no dia 15 de setembro, uma sexta-feira, para o petista Jorge Lorenzetti, apontado pela PF como o homem que articulou a compra do dossiê Vedoin contra tucanos. "Eu cumpri um dever de Estado, de buscar informações para o presidente Lula frente a uma notícia imprecisa que havia chegado", argumentou.

O rastreamento telefônico da PF revelou duas ligações entre Carvalho e Lorenzetti. Questionado sobre o motivo de ter discutido justamente para Lorenzetti já que o nome do petista ainda não havia sido mencionado no escândalo, o chefe de gabinete foi

taxativo: "Eu telefonei para a pessoa que era da área de informação da campanha, a respeito da qual não pesava nenhuma suspeição naquele momento."

Amigo de Lula desde a década de 80, Lorenzetti é citado pelo presidente como integrante do "bando de aijoprados" que negocou o dossiê com o empresário Luiz Antônio Vedoin por R\$ 1,75 milhão. "Ao invés de ficar comprando dossiê, ele deveria buscar informações do que os adversários preparavam contra nós", disse Carvalho.

O advogado José Luís de Oliveira Lima, que defende José Dirceu, afirmou que o ex-ministro - outro nome flagrado pelo rastreamento da PF - também está à disposição. "Se ele tiver de ser ouvido, presta depoimento sem problema algum", assegurou Oliveira Lima. "Mas acho inacreditável que queiram chamá-lo por causa de um telefonema que não quer dizer nada." •

COLABOROU FAUSTO MACEDO

CPI também deve pedir convocação dos dois

Para Carlos Sampaio, telefonemas são prova de que Planalto sabia da operação

**Sônia Fligueiras
Eugenília Lopes**
BRASÍLIA

O sub-relator de sistematização da CPI dos Sanguessugas, deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP), vai apresentar amanhã requerimentos para convocar o chefe de gabinete da Presidência, Gilberto Carvalho, e o ex-ministro José Dirceu. Carvalho telefonou duas vezes para Jorge Lorenzetti, amigo do presidente Lula que comandou o serviço de inteligência da campanha da reeleição, no dia em que petistas foram presos com R\$ 1,75 milhão que seria usado para compra de dossiê contra tucanos. Dirceu também telefonou para Lorenzetti. "Para mim, a troca de telefonemas entre Carvalho e Lorenzetti são prova de que o Palácio do Planalto sabia da operação de compra do dossiê.

Quero explicações rápidas e cabais", afirmou o tucano.

Ele considerou fraco o relatório apresentado pelo delegado da Polícia Federal Diógenes Curado sobre o dossiê. "É um relatório píssimo e frágil que não traz nenhuma revelação a não ser as ligações do Carvalho para Lorenzetti."

O sub-relator apresenta amanhã requerimento para convidar o delegado para depor na CPI. Sampaio quer saber o motivo de Diógenes não ter levado em consideração o primeiro depoimento de Freud Godoy, ex-segurança do presidente Lula. Assim que foi preso com o dinheiro para comprar o dossiê, Gedimar disse que havia sido contratado por Godoy. Depois, durante uma acentuação com o ex-segurança, Gedimar disse que só falaria em juízo. "O primeiro depoimento é mais autêntico e o delegado

não o considerou em seu relatório", observou o tucano. Sampaio vai pedir a convocação de Rogério Aurélio Pimentel, assessor especial da Presidência, que se encontrou com Freud depois do escândalo.

O rastreamento telefônico feito pela PF identificou duas ligações do chefe do gabinete do presidente, Gilberto Carvalho, no próprio dia 15 de setembro, para Lorenzetti. Uma realizada por volta das 9h30 da manhã e outra às 18h40. Para Carlos Sampaio, o contato telefônico feito na parte da manhã é o mais suspeito. "Naquele momento, a imprensa não tinha notícia da prisão. A PF não havia divulgado o fato", diz ele. "Não tem mais essa história de que o Palácio do Planalto não sabia. Falo isso com a minha experiência de promotor de Justiça há 20 anos e como quem está investigando esse

caso há três meses."

'ASSUNTO GRAVE'

Anteontem, Carvalho confirmou as conversas com Lorenzetti, e disse que buscava informações depois de ter recebido telefonema de uma pessoa do comitê de campanha contendo que dois petistas tinham sido presos e "era um assunto complicado e grave". Carvalho disse que estava com Lula na gravação do horário eleitoral, quando recebeu o primeiro telefonema. Então resolveu ir ao Planalto para ligar para Lorenzetti e saber do que se tratava. Em nenhum momento, segundo ele, Lorenzetti teria admitido participação na compra do dossiê.

Sampaio também duvida das explicações dadas por Carvalho. "Só agora veio à tona a informação trazida pela quebra dos sigilos telefônicos." •

O SR LEONEL PAVAN (PSDB – SC) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Parte do dinheiro para dossiê Vedoin veio do jogo do bicho, suspeita PF”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 10 de outubro do corrente.

A matéria destaca que as investigações da Polícia Federal apontam para o envolvimento de bicheiros do Mato Grosso. Notas velhas, em grandes volumes e de pequeno valor, apreendidas com alguns dos principais

conselheiros e aliados do presidente Lula, levaram a PF a essa conclusão.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



Parte do dinheiro para dossiê Vedoin veio do jogo do bicho, suspeita PF

Indícios são notas velhas, em grande volume e de pequeno valor, apreendidas em poder de Gedimar e Valdebran

Fausto Macedo
ENVIADO ESPECIAL
CUIABÁ

Parte do dinheiro que petistas levantaram para comprar o dossiê Vedoin saiu dos cofres da contravenção. A revelação foi feita ontem pela Polícia Federal a um grupo de deputados que integram a CPI dos Sangueus e ontem estiveram em Mato Grosso em busca de informações sobre a trama fracassada que já custou a cabeça de alguns dos principais conselheiros e aliados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os indícios de que o PT se valeu do jogo do bicho para arrecadar a montanha de R\$ 1,75 milhão são, na avaliação da PF e da CPI, as notas velhas, em grande volume e de pequeno valor, de R\$ 5 e R\$ 10, apreendidas em poder de Gedimar Passos e Valdebran Paillha. Os dois foram capturados com a bolada na madrugada de 15 de outubro, no Rio de Janeiro.

Também surgiram a suspeita dos investigadores as teorias que envolvem uma parcela dos maços de reais – ao todo, os petistas foram flagrados com R\$ 1,16 milhão e US\$ 248, 8 mil.

Essas fitas são habitualmente usadas pelos bicheiros, segundo o deputado Carlos Sampayo (PSDB-SP), da comissão parlamentar. “Notas muito gastas, muito manuseadas, envoltas nessas fitas com a chancela da máquina registradora antiga são coisa típica de procedimento adotado pelo jogo do bicho”, anotou Sampayo. “Pois isso como promotor da Justiça que sou há 20 anos, já atuei muitas vezes nesses casos de combate à contravenção.”

Para ele, o dinheiro não declarado pode ser de caixa 2 do PT. “Já falaram que a origem pode ser o narcotráfico ou o tráfico de armas, mas há indícios de que é bicho. Isso não tem a menor dúvida. Indícios de todas as ordens. O formato de fitas apreendidas é de jogo do bicho.”

BANCAS
Em duas dessas fitas apare-

cem os números 118 e 119. Para a PF são identificações de bancas do bicho, localizadas nos bairros de Caixas e Campo Grande, no Rio. “É exquisito como esse negócio”, avalia Carlos Sampayo.

Ele disse que não é mais preciso recorrer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) para obter pistas sobre o dinheiro do PT. “Basta,

não é o Coaf que a PF tem de

perguntar sobre a origem do dinheiro. À origem é ilícita e

não declarável, todos eles do

PT sabem disso. Estão esconde-

ndo algo que pode prejudicar

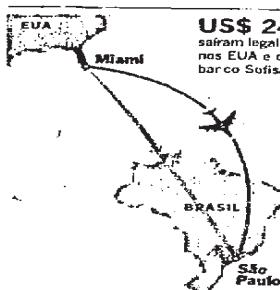
caixa 2, ainda mais a candidatura Lula.”

A PF também trabalha com a hipótese de que a outra parte do dinheiro pode ter saído de

cassas de bingo.

ORIGEM

De onde veio o dinheiro



Os reais já identificados

R\$ 1,16 milhão foi o total apreendido com os petistas no dia 15

R\$ 25 mil
foram identificados
até agora, do total
apreendido

VALOR	BANCA	ACILO
R\$ 1,5 mil	Bradesco	Barn Funda, São Paulo
R\$ 5 mil	BankBoston	Lapa, São Paulo
R\$ 5 mil	Safra	C. Grande (MS) e D. Caixas (RJ)

IMAGENS
Durante uma reunião de três horas com o delegado Diógenes Curado, que preside o inquérito sobre o dossiê Vedoin, os parlamentares da CPI assistiram ao vídeo com as imagens que mostram Hamilton Lacerda, ex-coordenador da campanha derrotada de Aloisio Mercadante (PT) ao governo de São Paulo, chegando ao Hotel Ibis com uma mala supostamente carregada de dólares e de reais.

Depois da reunião na PF, os deputados se dividiram. Dois deles – Sampaio e Paulo Santista (PT-PE) – foram à Justiça pedir cópia do inquérito feito por Jefferson Schneider, da 2ª Vara Federal. Outros dois parlamentares – Júlio Delgado (PSB-MG) e Vanessa Grazziotin (PCdo B-AM) – encontraram-se

com o procurador da República Mário Lúcio de Avelar, que

Fitas em maços de reais apontam para bancas em Caxias e Campo Grande

acompanhado o inquérito federal sobre o caso.

Delegado informou que o rastreamento da Polícia Federal já identificou corretoras por onde transitou uma parte dos dólares do PT – US\$ 109, 8 mil. “A PF já conhece a origem dos saques nas agências receptoras, quem são as corretoras que compraram e depois venderam os dólares”, declarou o deputado.

Novas informações dão conta de que uma parte do total apreendido veio de fonte ilegal

• Suspeita nova
sobre origem do bicho

• Segundo relatório feita
ontem pela Polícia Federal
a deputada da CPI dossiê
Sangueus, uma parcela

das notas apreendidas com os notários no dia 15 pode ter vindo de meios ilícitos

• A polícia chegou à essa
conclusão após analisar
“notas muito gastas” e
“envolvidas em fitas com

chancela de máquina
registradora antiga”. O que
“é uma característica

do jogo do bicho.”

Ó levantamento, informou Delegado, está nas mãos de Luiz Flávio Zampronha, delegado da PF em Brasília que hoje chega a Cuiabá. Os dados reunidos por Zampronha serão cotejados com os números de telefones para os quais fizeram ligações os petistas que estão sob investigação.

A Polícia Federal pediu à Justiça a quebra do sigilo de 500 linhas, fixas e móveis, para identificar seus proprietários e usuários. Esse cruzamento, acredita a PF, vai levar à localização de quem sacou os dólares.

Berzoini será chamado para depor em Brasília

... Ricardo Berzoini, afastado da presidência do PT e expulso da coordenação da campanha de Lula, terá que prestar contas à CPI dos Sangueus – além de depor à Polícia Federal, que já decidiu u chamá-lo no inquérito sobre o dossiê Vedoin.

Sua convocação foi anunciada ontem pelos deputados que vieram a Cuiabá investigar o caso. “O depoimento de Berzoini é fundamental porque, qualquer que fosse o seu grau de conhecimento da compra do dossiê, sua atitude de mais responsável seria o abandono dessa operação”, disse o deputado Paulo Santista (PT-PE), que atua na CPI. “Foi uma operação nitidamente ilegal.”

Ela considera insuficiente o afastamento do ex-presidente do PT e defende a abertura de um processo ético. Santiago atribui “à auto-suficiência de alguns dirigentes do PT” o plano mirabolante.

A CPI também decidiu o convocar o empresário Abel Pereira. Ele teria se beneficiado de verbas do Tesouro na época em que Barjas Negri exercia o cargo de ministro da Saúde. • r.m.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Agência vê Lula mais fraco num 2º mandato”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 25 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, a maior agência de avaliação de crédito e riscos do mundo, a Standard & Poor's, vê um presidente Lula enfraquecido num segundo mandato.

Agência vê Lula mais fraco num 2º mandato

Para S&P, denúncias deixam presidente vulnerável

VINÍCIUS QUEIROZ GALVÃO
DE NOVA YORK

O mercado financeiro dos EUA vê um presidente Luiz Inácio Lula da Silva enfraquecido num eventual segundo mandato. A possibilidade de reeleição foi discutida ontem em Nova York num debate promovido pela Standard & Poor's, a maior agência de avaliação de crédito e riscos do mundo.

A S&P analisa dois aspectos para justificar a conclusão:

1) A sucessão de denúncias de corrupção, que deixam o presidente vulnerável;

2) A necessidade de alianças no Congresso, que garantam governabilidade e a revalidação de Lula no poder.

“O mercado assume que o presidente Lula vai chegar mais enfraquecido ao poder num eventual segundo mandato por causa da série de denúncias de corrupção, que o deixaram mais vulnerável a uma falta de colaboração da oposição. Acha também que ele tem de criar um suporte maior no Congresso e, por isso, presume-se que o PMDB vá ter um espaço maior no ministério”, disse Lisa M. Schineller, diretora da S&P.

“Isso, de alguma maneira, reflete uma posição diferente de quatro anos atrás. Mas necessariamente quer dizer que o progresso nas reformas tem de ser muito diferente, porque, criando uma base de alianças, pode se mexer mais rapida-

mente no Congresso”, afirmou.

As agências de risco discutiram a falta de um programa de governo claro e de uma agenda de prioridades políticas tanto de Lula quanto do candidato tucano Geraldo Alckmin.

“É preciso ter uma agenda política para entrar num segundo mandato. Não está clara qual será. São detalhes que o mercado não sabe. Procuramos sinais nos dois lados, que ainda não vieram”, afirmou Schineller. Segundo ela, analistas e investidores vêm com indiferença a vitória de qualquer um dos partidos. “A perspectiva não vai mudar. Vai depender da política do novo governo na área fiscal. Quem quer que seja o vencedor, terá um período político difícil pela frente.”

Em relatório divulgado ontem, a S&P destaca impedimentos para o crescimento do país, como a “elevada” e “desordenada” carga tributária, a falta de investimentos em infra-estrutura e o alto superávit primário para redução da dívida.

Na apresentação para analistas, outra diretora da S&P, Milena Zaniboni, destacou aspectos positivos e negativos para bancos e instituições financeiras no Brasil. Positivos: a qualidade da supervisão do Banco Central, aumento do crédito e dos lucros e a consolidação das maiores instituições. Negativos: presença dominante dos bancos públicos e o elevado nível do depósito compulsório.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço a palavra no dia de hoje para celebrar o sucesso de uma empresa que nos enche de energia para seguir adiante, a Eletrobrás. Acaba de chegar às minhas mãos o Relatório Anual da companhia, que traz um panorama de suas atividades no último ano. Esse extenso e completo documento é rico em informações importantes que me deixaram muito tranquilo. Tranquilo porque tenho confiança de que a geração de energia no Brasil está em boas mãos. Mas nem sempre foi assim: há apenas cinco anos enfrentamos a triste experiência do racionamento de energia, que causou prejuízos irrecuperáveis e danos que persistem até hoje. Felizmente, esses dias terríveis ficaram no passado.

A gigante Eletrobrás, formada pelas subsidiárias Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletrosul, Itaipu, CGTEE e Eletronuclear é um conglomerado que reúne 29 usinas hidrelétricas, 15 termelétricas e duas usinas termonucleares. Está interligado por uma malha de quase 57 mil quilômetros de linhas de transmissão, que leva energia a lugares distantes como o Monte Caburáí, em meu Estado, no extremo do País, e alcança o Chuí, no Rio Grande do Sul. Essas linhas de transmissão representam 69% da malha do Sistema Elétrico Interligado Nacional, o SIN. Esse conjunto de empresas é o verdadeiro dínamo brasileiro, com uma capacidade instalada de geração de 37 mil megawatts, 40% do total de energia gerada no País. Sem a Eletrobrás, o Brasil pára.

Esse dínamo passa por um momento especial em sua história. Numa conjuntura em que as incertezas sobre o futuro do mercado de energia elétrica começaram a se dissipar, a Eletrobrás aproveitou a mudança dos ventos para fazer uma reestruturação. A empresa definiu uma nova estratégia de ação e promoveu um choque de gestão administrativa, o que permitiu consolidar sua liderança no mercado de energia elétrica nacional. Agora, a companhia começa a traçar vôos mais altos, com a perspectiva de estender suas operações ao mercado internacional. Os 40 anos de conhecimentos adquiridos em construção de usinas e operação de linhas de transmissão lhe garantem a experiência necessária para competir de igual para igual com outras empresas do ramo no mundo.

Neste período, a Eletrobrás participou ativamente da elaboração do Plano Decenal de Energia Elétrica, que definiu as diretrizes para o crescimento do setor até o ano de 2015, para quando estão previstas a geração de 40 mil megawatts adicionais e a construção de mais 40 mil quilômetros em novas linhas de transmissão. A Eletrobrás terá participação importante nessa

etapa, já que, em leilão realizado no final de 2005, a empresa arrematou quatro concessões para construir novas usinas, que responderão pelo equivalente a 953,2 megawatts contratados, e três novas linhas de transmissão. Somente em 2006, a Companhia prevê investimentos da ordem de 5 bilhões e cem milhões de reais, um crescimento de 18% em relação ao autorizado no ano passado.

A empresa também investe em tecnologia e inovação – e uma das grandes maravilhas é o desenvolvimento de formas alternativas de geração de eletricidade. Destaco a instalação da primeira usina de ondas da América do Sul, que está sendo construída no porto de Pecém, no Ceará. O projeto busca gerar energia a partir das ondas do mar, que acionam bombas hidráulicas com pressão semelhante a das quedas d'água que movem as hidrelétricas convencionais. Vale lembrar que, segundo estimativas do Centro de Pesquisas Energéticas da Coppe/UFRJ, o litoral brasileiro tem potencial para suprir 15% da energia necessária para o País. É por isso que a Eletrobrás está trabalhando estrategicamente e de olho no futuro.

Todas essas ações têm mostrado resultados para a empresa, para seus funcionários, seus acionistas e para os brasileiros. No ano passado, a empresa obteve um lucro líquido de quase um bilhão de reais, que só não foi maior devido à valorização do real. As reestruturações na gestão da empresa e de suas coligadas, contudo, permitiram o saneamento da Companhia. A subsidiária Eletronuclear, depois de muitos anos no vermelho, voltou a operar no azul. Também foi implementada uma significativa reformulação no gerenciamento da Eletronorte, que reduziu seu prejuízo de 1 bilhão de reais, em 2004, para 324 milhões de reais, em 2005.

Esse sucesso tem-se refletido no desempenho das ações da Eletrobrás na Bolsa de Valores de São Paulo. A despeito das oscilações do dia-a-dia do mercado financeiro, investir na companhia tem sido um excelente negócio. As ações ordinárias da empresa, nos últimos doze meses, valorizaram mais de 64%. O vigor deve continuar, já que a Companhia tem feito esforços para se adequar às exigências do novo mercado. Será a primeira estatal a figurar no seletivo grupo de companhias que atendem o nível 1 de Governança Corporativa definido pela Bolsa de Valores de São Paulo.

A União é a grande beneficiada por esse resultado fantástico, já que possui 80,1% das ações da Eletrobrás. Mas embora o controle e a gestão sejam do Estado, a empresa também atua no sentido de democratizar seu capital, abrindo-se para vários acionistas, entre eles milhares de pessoas físicas e pequenos investidores. Os acionistas minoritários possuem 19,9% das ações,

e entre aquelas com preferência na distribuição de lucros, 84% estão sob controle de minoritários residentes e não-residentes no País.

Tamanha excelência permitiu à Eletrobrás buscar financiamento em mercados de capitais ao redor do mundo. Em 2005, a direção da *holding* determinou a todas as subsidiárias que se preparem para atender às mais modernas exigências do mercado financeiro. A direção da empresa quer lançar na Bolsa de Nova York os ADRs no chamado nível dois, que permitirão obter financiamentos a taxas mais baixas no sistema financeiro internacional e aumentarão a liquidez das ações da empresa no exterior.

No entanto, lucro não é o único objetivo da Eletrobrás. A preocupação com a área social e com o desenvolvimento sustentável sempre esteve entre as diretrizes da empresa. Esse perfil foi compreendido pela Bovespa, que a selecionou para fazer parte do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que congrega as principais companhias de capital aberto com responsabilidade social na Bolsa brasileira. A participação nesse seletivo grupo se deve a várias ações sociais promovidas pela Eletrobrás, das quais destaco o papel na gestão de quatro programas do Governo Federal: o “Luz para Todos”, que promove o acesso à universalização da energia elétrica; o “ReLuz”, que estimula a adoção de padrões de eficiência na iluminação pública; o “Proinfa”, de incentivo às fontes alternativas de energia elétrica e o “Procel”, para a conservação de energia.

O carinho social se reflete no cuidado com o meio ambiente. Em março deste ano, a Eletrobrás uniformizou a política ambiental para todas as empresas do grupo, o que facilitará imensamente o desenvolvimento do mercado de energia sem colocar em risco o nosso patrimônio ambiental. Além disso, a empresa também promove ações em outras esferas, sempre no sentido de auxiliar a cultura e as atividades sociais. Lembro aqui de nossa seleção de basquete, que disputa o campeonato mundial da categoria. Já há alguns anos, a Confederação Brasileira de Basquete tem sido patrocinada pela Eletrobrás e, com o apoio da empresa, o time do Brasil está competitivo como há muito tempo não o víamos, e tem feito jogos duríssimos contra as principais equipes do mundo.

Parabenizo, portanto, a direção da Eletrobrás, na pessoa de seu presidente, Dr. Aloísio Marcos Vasconcelos Novais, executivo de alta competência no setor elétrico e, outrora, nosso colega parlamentar. Parabenizo, ainda, os funcionários da empresa, que trabalham anonimamente para fazer dessa companhia uma das líderes em geração de energia elétrica no cenário mundial. Que a Eletrobrás continue iluminan-

do os caminhos dos brasileiros e nos alimentando de energia para o País crescer.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB

– CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, há pouco tempo me referi, nesta mesma Tribuna, às questões do emprego e da renda como essenciais para um programa de inclusão social. Quero agora destacar algumas circunstâncias sobre o emprego e trabalho de jovens, especialmente do segmento que tem entre 15 e 24 anos. Uma questão ainda mal resolvida no mundo, na América Latina e, também, no Brasil.

O número de jovens desempregados em escala mundial continua a crescer, aproximando-se de 90 milhões segundo a Organização Internacional do Trabalho. Estima-se que esta situação tenderá a piorar nos próximos 10 anos. Com raríssimas exceções, as taxas de desemprego juvenil se revelam hoje maiores que as taxas nacionais de desemprego de adultos. Segundo esta fonte, na América Latina e no Caribe o desemprego destes jovens passou de 12% para cerca de 17% na década de 1993 a 2003, alcançando a marca de 21% entre as mulheres jovens.

Com relação ao Brasil, é bom lembrar que o número de jovens que emergiu no mercado de trabalho brasileiro nos anos 90 foi praticamente igual ao número absoluto dos jovens desempregados. Ou seja: os novos empregos se equiparam ao acréscimo deste segmento, dentro da população economicamente ativa.

Pesquisa recente do Dieese mostra que, em fins de 2005, cerca de 46% do total de desempregados no Brasil pertenciam a esta faixa de idade. A taxa de desemprego deste segmento era cerca de 3 vezes maior que a registrada entre os que tinham 25 anos ou mais. Além disso, dados de São Paulo revelaram que mais de 70% dos jovens já ocupados tinham fortes dificuldades para conciliar seus trabalhos com seus estudos.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, como sabemos todos, o progresso tecnológico nos permite pouco otimismo em relação aos postos futuros de trabalho, especialmente daqueles postos que admitem menor qualificação. É desnecessário, portanto, insistir na importância crescente de que políticas de emprego destinadas aos jovens se articulem com as demais políticas que buscam melhorar suas condições de acesso a uma educação suficiente e de qualidade. Horários de ensino, tipos de cursos, grades curriculares, conteúdos técnicos e oportunidades de reciclagem são alguns dos elementos a aprimorar para que nossos jovens possam enfrentar, com melhores condições de

êxito, uma vida profissional cada vez mais exigente e mais competitiva.

A análise da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho formal revela, pois, forte desequilíbrio entre a oferta e a demanda de emprego além de alta rotatividade e além de outras precariedades desestimulantes. Tudo isto colabora para dar aos nossos jovens um sentimento de insegurança em relação ao futuro.

Além disso, é certo que deficiências nas condições de emprego para os jovens, aliadas a uma educação inadequada, contribuem para a persistência dos índices nacionais de pobreza.

Um estudo do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit /Unicamp), chama a atenção, também, para o fenômeno da “terceirização”. Esta prática (trabalhar em uma empresa e receber salários por outra), teria se expandido em 127% desde 1995. Do valor que as empresas pouparam em gastos de pessoal, mediante a prática da “terceirização”, pouco mais de um quarto deixam de ir aos cofres públicos. Ou seja: há menor recolhimento de contribuições sociais, o que afeta – a maior prazo – a oferta pública de proteção social.

Porém, o restante é decorrente de uma menor remuneração para os próprios trabalhadores terceirizados. Esta é outra circunstância “moderna” que colabora para tornar ainda mais precárias as condições de trabalho para nossos jovens.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, outro fator a considerar é a heterogeneidade do próprio universo de jovens, contrapondo-se suas características de idade às suas condições de etnia, sexo, situação urbano-rural, familiares e de níveis de renda. Há indícios claros, no Brasil, de que os problemas de emprego e salários são mais graves para os jovens do sexo feminino e para aqueles que habitam a zona rural ou as periferias de nossas metrópoles e cidades. Sem contar que tudo isto se agrava para aqueles jovens que vivem em regiões de maior atraso relativo, como são o Norte e o Nordeste.

Por fim, devemos ter em mente que garantir emprego estável e renda digna é um dos objetivos permanentes do desenvolvimento propugnado pelas Nações Unidas. Sua Declaração do Milênio, aprovada em setembro de 2000, fixa, entre outros, o objetivo de formular estratégias para empregar os jovens. Trata-se, entretanto, de meta da qual o Brasil guarda ainda uma apreciável distância.

Apesar da promessa do governo atual no sentido de aumentar os índices de emprego, as medidas

adotadas se revelaram ainda insuficientes e o próprio programa “Primeiro Emprego” teve repercussão efetiva abaixo da esperada. É urgente, portanto, que o governo, a iniciativa privada e outras organizações e movimentos sociais somem esforços para melhorar as condições imediatas e futuras de emprego e trabalho para nossos jovens.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, creio que o Legislativo, e especialmente o Senado Federal que tem uma responsabilidade inalienável de equilibrar o desenvolvimento regional no País, pode dar um impulso significativo a este relevante objetivo social. Só assim será possível começar a resgatar a enorme dívida que o Brasil tem com sua juventude.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 23 minutos.)

Agenda do Presidente do Senado Federal

9-11-2006 – quinta-feira

- **11:30** – Senador eleito Alfredo Nascimento – PL/AM

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

- **12:00** – **Deputado João Matos – PMDB/SC**, acompanhado do Senhor Marco Aurélio Dutra, Secretário-Adjunto de Fazenda do Estado de Santa Catarina

Sala de Audiências Presidência do Senado Federal

- **13:30** – Almoço oferecido pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República ao Presidente Alan García Pérez, Presidente da República do Peru

Sala Brasília, Palácio Itamaraty

- **16:00** – Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a recepcionar o Presidente Alan García Pérez, Presidente da República do Peru

Plenário do Senado Federal

- **16:30** – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 328, adotada em 1º de novembro de 2006 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.”.

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado Alceu Collares	001, 002
Senador Antonio Carlos Valadares	003
Deputado Betinho Rosado	005, 006
Deputado Beto Albuquerque	004
Deputados Beto Albuquerque e José Otavio Germano	007
Deputado Pauderney Avelino	008

SSACM

Total de Emendas: 008

MPV - 328
00001

**Medida Provisória nº 328,
de 2006**

USO EXCLUSIVO

AUTOR: Deputado Alceu Collares

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º da Medida Provisória nº 328, de 2006, a seguinte redação:

"Art. 1º

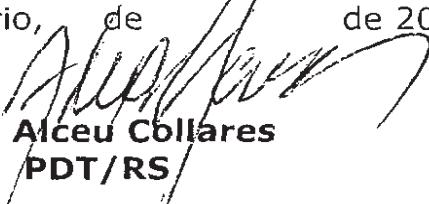
Parágrafo único. O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios em três parcelas, sendo uma de R\$ 975.000.000,00 (novecentos e setenta e cinco milhões de reais), em até dez dias após a edição desta Medida Provisória, e duas de R\$ 487.500.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), **até 31 de dezembro de 2006**, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º."

JUSTIFICAÇÃO

Objetivamos, com esta emenda, deixar claro que o Poder Executivo terá que repassar as duas parcelas restantes dos recursos disponibilizados por esta Medida Provisória até 31 de dezembro de 2006.

Ao mesmo tempo que o caput do art. 1º esclarece que a União entregará aos demais entes federados o valor de R\$ 1,9 bilhão no presente exercício financeiro, isto é, 2006, o seu parágrafo único determina o pagamento das duas parcelas restantes a partir de novembro de 2006. Essa última redação pode levar o legislador a liberar os recursos em dezembro, como também em janeiro ou fevereiro de 2007. Para dirimir qualquer dúvida futura, apresentamos a presente emenda.

Sessão do Plenário, de _____ de 2006


Dep. Alceu Collares
PDT/RS

MPV - 328
00002

Medida Provisória nº 328,
de 2006

USO EXCLUSIVO

AUTOR: Deputado Alceu Collares

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º da Medida Provisória nº 328, de 2006, a seguinte redação:

"Art. 4º
.....
Parágrafo único.
I - a quitação de parcelas vincendas, **desde que autorizadas pelas unidades federadas; e**
....."

JUSTIFICAÇÃO

Objetivamos, com esta emenda, impedir que o Poder Executivo confisque recursos disponibilizados por esta Medida Provisória mediante mero ato administrativo e sem autorização das unidades federadas.

A partir dessa emenda, o Poder Executivo poderá reter o montante pertencente aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios para quitar dívidas que estão por vencer, mas desde que haja plena autorização dos respectivos entes federados.

Sessão do Plenário, de _____ de 2006

Dep. Alceu Collares
PDT/RS

MPV – 32800003

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 328, DE 2006**

Acrescenta dispositivo à Medida Provisória nº 328, de 2006 que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País, para dispor sobre o percentual máximo das prestações do parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 7º da Medida Provisória nº 328, de 2006 a seguinte redação, renumerando o atual art. 7º:

“Art 7º O § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei só poderão comprometer, mensalmente, até 10% (dez por cento,) da Receita Corrente Líquida Municipal.”(NR)

Justificação

O objetivo desta Emenda é resolver as dificuldades financeiras que diversas prefeituras estão enfrentando devido ao endividamento com a Previdência Social. Algumas são obrigadas a retirar 40% da receitas próprias para depositar nas contas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comprometendo a garantia de bem-estar social de seus habitantes, pois dados da Confederação Nacional dos Municípios indicam que inúmeros municípios bem avaliados, do ponto de vista do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), não ficaram bem colocados no **rankings** da educação e da saúde.

A Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, dispôs sobre inúmeras questões de cunho tributário relativas às micro e pequenas empresas (Simples), ao Imposto de Renda, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, ao PIS/Pasep, Cofins, IPI etc. Também dedicou um capítulo exclusivo ao parcelamento de dívidas municipais junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Essa lei permitiu o parcelamento da dívida previdenciária com vencimento até 30 de setembro de

2005, em até duzentas e quarenta prestações mensais e consecutivas (art. 96), e estabeleceu como limite mínimo de pagamento mensal 1,5% (um e meio por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal (art. 98, I).

O inciso II do art. 98 previa o limite máximo de pagamento mensal de 9% (nove por cento) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), mas esse dispositivo foi vetado pelo Presidente da República sob o argumento de que ele resulta inconsistente com o percentual mínimo estabelecido no inciso I, uma vez que para alguns municípios de maior tamanho, o valor mínimo previsto no inciso I é maior que o valor máximo previsto no inciso II.

De fato, isso ocorre não só para alguns municípios de maior tamanho, como São Paulo/SP, por exemplo, mas, também, para inúmeros outros de menor tamanho, como Santana do São Francisco, em Sergipe. Tecnicamente, a inconsistência ocorre sempre que a Receita Corrente Líquida do Município for maior que seis vezes sua cota de participação no FPM.

Por outro lado, o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, estabelece limite de até 15% da Receita Corrente Líquida Municipal com as amortizações das dívidas renegociadas junto ao INSS acrescidas das obrigações previdenciárias correntes. A Lei nº 11.196, de 2005, uma vez que pretendia substituir esse limite e fixá-lo em 9% do FPM, tratou de compatibilizar o seu texto incluindo o seguinte § 5º ao seu art. 96:

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

Dessa forma, a despeito de a lei ter procurado dar uma solução para o alto índice de inadimplências dos Municípios junto ao INSS, reduzindo em 50% os juros de mora e aumentando o prazo de parcelamento, o fato é que não há qualquer limite superior para o comprometimento dos Municípios com o pagamento de dívidas previdenciárias, o que tem provocado um desequilíbrio financeiro nas contas de inúmeras prefeituras.

No nosso entendimento, considerando a pertinência e manutenção do voto presidencial ao inciso II do art. 98 da Lei nº 11.196, de 2005, deve prevalecer o princípio estabelecido no § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001, no sentido de fixar um teto que

o Município possa comprometer com o pagamento de dívidas junto ao INSS. Todavia, o percentual ali previsto é ainda muito elevado, de modo que esta Emenda estabelece que a amortização das dívidas renegociadas acrescidas das obrigações previdenciárias correntes podem comprometer até dez pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Municipal.

Para tanto, apresentamos a presente Emenda que propõe a alteração da redação do § 5º do art. 96 da Lei nº 11.196, de 2005, no bojo da MP nº 328, de 2006, visando facilitar a tramitação do mérito da proposta, vez que o rito legislativo, rápido e célere de uma medida provisória, é bastante pertinente diante do agravamento das finanças municipais.

Por essas razões e por serem justos os propósitos que nortearam a apresentação da Proposta, esperamos contar com o apoio dos nossos pares para que a iniciativa venha a merecer o acolhimento e aprovação desta Casa do Congresso Nacional. – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºS 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833,

de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºS 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Do Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES

Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo disciplinará, em regulamento, as condições necessárias para a habilitação ao Repes.

(...)

CAPÍTULO XIV Do Parcelamento de Débitos Previdenciários dos Municípios

Art. 96. Os Municípios poderão parcelar seus débitos e os de responsabilidade de autarquias e fundações municipais relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas **a** e **c** do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de setembro de 2005, em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e consecutivas. (Regulamento)

§ 1º Os débitos referidos no **caput** deste artigo são aqueles originários de contribuições sociais e correspondentes obrigações acessórias, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto

de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§ 3º Os débitos de que tratam o **caput** e §§ 1º e 2º deste artigo, com vencimento até 31 de dezembro de 2004, provenientes de contribuições descontadas dos segurados empregados, trabalhador avulso e contribuinte individual, bem como de sub-rogação e de importâncias retidas ou descontadas, referidas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas.

§ 4º Caso a prestação mensal não seja paga na data do vencimento, serão retidos e repassados à Receita Federal do Brasil recursos do Fundo de Participação dos Municípios suficientes para sua quitação, acrescidos dos juros previstos no art. 99 desta Lei.

§ 5º Os valores pagos pelos Municípios relativos ao parcelamento objeto desta Lei não serão incluídos no limite a que se refere o § 4º do art. 5º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001.

§ 6º A opção pelo parcelamento será formalizada até 31 de dezembro de 2005, na Receita Federal do Brasil, que se responsabilizará pela cobrança das prestações e controle dos créditos originários dos parcelamentos concedidos.

Art. 97. Os débitos serão consolidados por Município na data do pedido do parcelamento, reduzindo-se os valores referentes a juros de mora em 50% (cinquenta por cento). (Regulamento)

Art. 98. Os débitos a que se refere o Art. 96 serão parcelados em prestações mensais equivalentes a: (Regulamento)

I – no mínimo, 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) da média mensal da receita corrente líquida municipal;

II – (VETADO)

Art. 99. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva prestação. (Regulamento)

Art. 100. Para o parcelamento objeto desta Lei, serão observadas as seguintes condições: (Regulamento)

I – o percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) será aplicado sobre a média mensal da Receita Corrente Líquida referente ao ano anterior ao do vencimento da prestação, publicada de acordo com o previsto nos arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – para fins de cálculo das prestações mensais, os Municípios se obrigam a encaminhar à Receita Federal do Brasil o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o inciso I do **caput** do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano;

III – a falta de apresentação das informações a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo implicará, para fins de apuração e cobrança da prestação mensal, a aplicação da variação do Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna – IGP-DI, acrescida de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, sobre a última receita corrente líquida publicada nos termos da legislação.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, às prestações vencíveis em janeiro, fevereiro e março de cada ano aplicar-se-ão os limites utilizados no ano anterior, nos termos do inciso I do **caput** deste artigo.

§ 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se como receita corrente líquida aquela definida nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 101. As prestações serão exigíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês subsequente ao da formalização do pedido de parcelamento. (Regulamento)

§ 1º No período compreendido entre a formalização do pedido de parcelamento e o mês da consolidação, o Município deverá recolher mensalmente as prestações mínimas correspondentes aos valores previstos no inciso I do art. 98 desta Lei, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 2º O pedido se confirma com o pagamento da 1ª (primeira) prestação na forma do § 1º deste artigo.

§ 3º A partir do mês seguinte à consolidação, o valor da prestação será obtido mediante a divisão do montante do débito parcelado, deduzidos os valores das prestações mínimas recolhidas nos termos do § 1º deste artigo, pelo número de prestações restantes, observados os valores mínimo e máximo constantes do art. 98 desta Lei.

Art. 102. A concessão do parcelamento objeto desta Lei está condicionada:

(Regulamento)

I – à apresentação pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da Receita Corrente Líquida Municipal, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, referente ao ano-calendário de 2004;

II – ao adimplemento das obrigações vencidas após a data referida no **caput** do art. 96 desta Lei.

Art. 103. O parcelamento de que trata esta Lei será rescindido nas seguintes hipóteses: (Regulamento)

I – inadimplemento por 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses alternados, o que primeiro ocorrer;

II – inadimplemento das obrigações correntes referentes às contribuições de que trata o art. 96 desta Lei;

III – não complementação do valor da prestação na forma do § 4º do art. 96 desta Lei.

Art. 104. O Poder Executivo disciplinará, em regulamento, os atos necessários à execução do disposto nos arts. 96 a 103 desta Lei.

Parágrafo único. Os débitos referidos no **caput** deste artigo serão consolidados no âmbito da Receita Federal do Brasil.

Art. 105. (VETADO)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.187-13, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

(...)

Art. 7º Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 5º O acordo celebrado com base nos arts. 1º e 3º conterá cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize

a retenção do FPE e do FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente às obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

§ 1º Às parcelas das obrigações previdenciárias correntes quitadas na forma do **caput** deste artigo, não se aplica o disposto nos arts. 30, inciso I, alínea b, e 34 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

§ 2º Constará, ainda, no acordo mencionado neste artigo, cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o Município autorize a retenção pelas instituições financeiras de outras receitas estaduais, distritais ou municipais nelas depositadas e o repasse ao INSS do restante da dívida previdenciária apurada, na hipótese em que os recursos oriundos do FPE e do FPM não forem suficientes para a quitação da amortização prevista no art. 1º e das obrigações previdenciárias correntes.

§ 3º O valor mensal das obrigações previdenciárias correntes, para efeito deste artigo, será apurado com base na respectiva Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência Social – GFIP ou, no caso de sua não-apresentação no prazo legal, estimado, utilizando-se a média das últimas doze competências recolhidas anteriores ao mês da retenção, sem prejuízo da cobrança ou restituição ou compensação de eventuais diferenças.

§ 4º A amortização referida no art. 1º desta Lei, acrescida das obrigações previdenciárias correntes, poderá, mensalmente, comprometer até quinze pontos percentuais da Receita Corrente Líquida Municipal.

§ 5º Os valores devidos ao INSS a título de amortização e não recolhidos, a cada mês, em razão da aplicação do § 4º serão repactuados ao final da vigência do acordo previsto neste artigo.

§ 6º Para fins do disposto neste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida Municipal a receita calculada conforme a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

LEI Nº 9.639, DE 25 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providencias.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(...)

Art. 5º O acordo celebrado com base nos arts. 1º a 3º conterá cláusula em que o Estado, o Distrito Federal ou o município autorize, quando houver a falta de pagamento de débitos vencidos ou o atraso superior a sessenta dias no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes ou de prestações de acordos de parcelamento, a retenção do Fundo de Participação dos Estados – FPE ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o repasse à autarquia previdenciária do valor correspondente à mora, por ocasião da primeira transferência que ocorrer após a comunicação do INSS ao Ministério da Fazenda.(Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 1º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 2º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 2.187-13, de 24-8-2001)

MPV – 32800004

EMENDA ADITIVA

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 328,
DE NOVEMBRO DE 2006**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Acrescente-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória nº 328, de novembro de 2006:

Art. Os prazos previstos no § 13º do art. 11º da Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991, e no § 13º do art. 2º da Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991, com as modificações introduzidas pelos artigos 1º e 2º da

Lei nº 11.077 de 30 de dezembro de 2004, ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2009.

Justificação

No Brasil, embora a taxa de crescimento do mercado de microcomputadores pessoais esteja acima da média mundial, esse avanço se dá, principalmente, em função da pequena base instalada, que corresponde a cerca de 18 milhões de computadores, dos quais 8 milhões instalados em domicílios. A indústria nacional de informática está crescendo em ritmo acelerado, mas continua muito aquém do seu potencial, pois parcela pequena da população tem acesso a esse bem. O maior problema continua sendo o mercado cinza. Atualmente, cerca de 50% dos microcomputadores comercializados no País ainda são adquiridos no mercado informal.

Em 2004 o mercado cinza chegou a representar 73% das vendas totais do País, índice que no primeiro trimestre de 2006 recuou para 47%. Esta vitória é atribuída às medidas de desoneração da produção adotadas pelo Governo Federal, como a redução de 50% da obrigação de investimentos de P&D para determinada faixa de equipamentos, a isenção de PIS/Confins para as máquinas até R\$2.500,00, conforme estabelece o Decreto nº 5.602/2005, e às ações contundentes da Polícia Federal e Receita Federal de combate no contrabando.

A situação atual está muito aquém do desejado, pois 47% do mercado de microcomputadores está na mão do mercado cinza, fato que acarreta evasão de divisas e sonegação fiscal.

A presente emenda tem por objetivo dar aperfeiçoamento a essas medidas, estendendo a vigência da alteração do § 13, do art. 11 da Lei nº 8.248/91 e do § 13, do art. 2º da Lei nº 8.387/91, para 31 de dezembro de 2009 mantendo a redução de 50% da obrigação de investimentos de P&D para equipamentos até R\$11.000,00.

Esta prorrogação, que além de colaborar no combate ao mercado cinza, e no incremento da produção de microcomputadores, contribuirá para o fortalecimento do Programa de Inclusão Digital e, com isso, contribuirá para a diminuição das desigualdades implícitas na exclusão digital, com amplo impacto social, proporcionando mais autonomia, liberdade e oportunidades de disseminação da comunicação, formação e informação pela população.

Sala das Sessões, de novembro de 2006. – Deputado **Beto Albuquerque**.

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 328
00005

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MEDIDA PROVISÓRIA 328/2006	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 328/2006, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, prevista no art. 17 da Lei n.º 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. O *caput* do art. 17 da Lei n.º 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Por um prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

O desequilíbrio entre as regiões é uma marca do desenvolvimento econômico do País. No decorrer da nossa história, o Sul, o Sudeste e, mais recentemente, o Centro-Oeste brasileiros tornaram-se as regiões mais ricas, em detrimento do Norte e Nordeste do Brasil.

Nesse contexto, o constituinte original tratou de inserir, na atual Carta Magna, dispositivos que prevêem a criação de incentivos regionais, que compreendem, entre outros, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais.

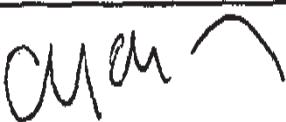
Entre os vários incentivos em vigor, há a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, prevista no art. 17 da Lei n.º 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Embora os motivos econômicos e sociais que ensejaram a criação do sobredito incentivo fiscal não tenham deixado de existir, ele será extinto em 2007, se não for alterado o prazo de vigência do dispositivo legal em questão. O que poderá gerar uma crise sem precedentes em algumas áreas da economia do norte e nordeste do país.

Uma indústria, em especial, sofrerá de imediato as consequências do retorno da cobrança da AFRMM, a indústria de sal do Rio Grande do Norte. Enquanto perdura a mencionada dispensa, o sal marinho, produzido no Rio Grande do Norte, disputa o mercado do centro sul do país em igualdade de condições com o sal importado do Chile. Isto porque o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por força do 5º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n.º 35, celebrado entre os Estados partes do Mercosul e República do Chile, não incide sobre o frete do sal originário daquele país.

Portanto, na hipótese da não renovação da citada dispensa, a indústria salineira do Rio Grande do Norte passará a ter um encargo que o sal chileno não tem, desaparecendo assim o tratamento isonômico, significando uma flagrante perda de competitividade do sal potiguar, atingindo toda a economia do Estado, mais fortemente o setor portuário.

Por isso, apresento a presente emenda, que sugere a prorrogação, por mais dez anos, da isenção de que trata o art. 17 da Lei n.º 9.432/1997.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BETINHO ROSADO	RN	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 328
00006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MEDIDA PROVISÓRIA 328/2006	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 328/2006, onde couber, os seguintes artigos:

Art. Fica reduzida a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Art. Os arts. 8º e 28º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

§ 12.

XIII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
....." (NR)

Art. 28.

VII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
....." (NR)

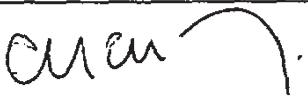
JUSTIFICATIVA

A incapacidade de muitas famílias de prover alimentação adequada para seus integrantes, é um dos os graves problemas brasileiro. Perto de 22 milhões de brasileiros vivem em condições de indigência. Aproximadamente 34% da população vivem em condições de pobreza. Os números sobre a miséria do povo brasileiro podem variar, de acordo com o critério e metodologia utilizados, mas, em todos os casos, revelam uma realidade extremamente preocupante.

Nesse contexto, a criação de mecanismos que estimulem a diminuição dos preços dos alimentos, especialmente os consumidos em larga escala pela população mais carente, são de fundamental importância.

A apresentação da presente emenda, tem por objetivo reduzir a carga tributária que incide sobre sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Essa medida contribuirá para melhorar a qualidade da alimentação da população de baixa renda, estimulando a produção e a circulação dos referidos produtos, o que pode gerar mais empregos, renda e, indiretamente, impostos. Além disso, preços mais baixos de alimentos podem contribuir para a manutenção de níveis de inflação aceitáveis, ajudando a sustentar o equilíbrio macroeconômico do País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BETINHO ROSADO	RN	PFL
DATA	ASSINATURA		
/ /			

MPV – 32800007

EMENDA ADITIVA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 328, DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados e aos Municípios, no exercício de 2006, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

Acrescente-se, onde couber, novos artigos à Medida Provisória nº 328, de novembro de 2006:

Art. O art. 41 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Ficam incluídos no campo de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, tributados à alíquota de 30% (trinta por cento), os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI.

Parágrafo único. A incidência do imposto independe da forma de apresentação, acondicionamento, estado ou peso do produto. (NR)”

Art. O art. 12 da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Não se considera industrialização a operação de que resultem os produtos relacionados na subposição 2401.20 da TIPI, quando exercida por produtor rural pessoa física.” (NR)

Art. O art. 3º do Decreto-lei 1.593, de 21 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Nas operações realizadas no mercado interno, o tabaco em folha total ou parcialmente destalado só poderá ser remetido a estabelecimento industrial de charutos, cigarros, cigarrilhas ou de fumo desfiado, picado, migado, em pé, em rolo ou em corda, admitida, ainda, a sua comercialização entre estabelecimentos que exerçam a atividade de beneficiamento e acondicionamento por enfardamento.” (NR)

Justificação

Com a perda da eficácia da Medida Provisória nº 303, de 2006, faz-se necessário três alterações da legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados, anteriormente previstos no texto original da MP:

– nova redação para o art. 41 da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, de forma que apenas os produtos de fumo, já previamente beneficiados, e passíveis de sofrerem pro-

cesso adicional de industrialização fiquem no campo de incidência do imposto. Restabeleceu-se, ainda, a possibilidade da remessa com suspensão para industrialização por encomenda, o que a redação original vedava;

– nova redação ao art. 12 da Lei nº 11.051 de 29 de dezembro de 2004, decorrência imediata da primeira alteração pelo fato de ter havido alteração do tipo de fumo sujeito ao IPI;

– alteração de redação do art. 3º do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, para excluir a exigência de registro especial de pessoa jurídica que exerce a atividade de beneficiamento acondicionamento por enfardamento do tabaco em folha.

**MPV - 328
00008**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
08/11/2006

proposição

Medida Provisória nº 328 de 2006

autor
Pauderney Avelino

nº do protocolário
043

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página 1/1

Artigo

Parágrafoº
TENTO / JUSTIFICAÇÃO

Inciso

alínea

Acrescente-se ao Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 328, de 03 de novembro de 2006, onde couber, o seguinte artigo:

Art. Para o efeito de instrução de despacho aduaneiro, sem prejuízo de outras exigências estabelecidas pelas autoridades fazendárias no interesse do controle de regularidade das operações de comércio exterior, a fatura comercial relativa a mercadorias estrangeiras, destinadas a processo de industrialização no País, depositadas em recinto alfandegado poderá ser emitida e assinada por procurador residente e domiciliado no território nacional, constituído por instrumento de mandato outorgado pelo exportador, proprietário das mercadorias, com poderes específicos, firma reconhecida e autenticação notarial no país de origem, autenticação em repartição consular brasileira e, em sendo o caso, com tradução juramentada.

JUSTIFICATIVA

Tem constituído motivo de relevante preocupação para o empresariado brasileiro, particularmente para os agentes econômicos que destinam ao exterior parte substancial dos produtos industrializados em território nacional, com ou sem incentivos fiscais, a lavratura de autos de infração por pretenso descumprimento de obrigações fiscais acessórias, de que é exemplo a assinatura das faturas comerciais de insumos estrangeiros depositadas em recinto alfandegado, que alguns pretendam devam ser feitas de próprio punho pelo exportador domiciliado no exterior, conforme era prática e até mesmo norma regulamentar no Brasil pré-industrial.

Não raras vezes, a assinatura desses documentos por procurador devidamente habilitado enseja a aplicação de penalidades e até mesmo a exigência de tributos, como se dissessem respeito a mercadorias sem documentação hábil, quanto à propriedade e origem. É prática que não se coaduna com a regra moderna atinente ao contrato de mandato, previsto no Código Civil Brasileiro.

Ademais, acaba por retirar ou comprometer a competitividade dos produtos industrializados no Brasil.

Assim, a presente emenda apenas compatibiliza certas práticas aduaneiras com a modernidade e a agilidade do comércio exterior e com a legislação contemporânea.

Pauderney Avelino

PARLAMENTAR

Assinatura:

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 329, adotada em 1º de novembro de 2006 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que “Autoriza o Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoal, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado Betinho Rosado	003, 004
Deputada Perpétua Almeida	001, 002
Deputado Rodrigo Maia	005

SSACM

Total de Emendas: 005

MPV - 329
00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDASdata
08/11/2006proposição
Medida Provisória nº 329/2006autores
Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC

nº do prontuário

- | | | | | |
|--------------|--|---|------------|------------------------|
| 1 Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva | 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa | 4. aditiva | 5. Substitutivo global |
|--------------|--|---|------------|------------------------|

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 329, DE 2006

Autoriza Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoa, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao Art. 2º, da MP 329, a seguinte redação:

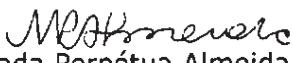
Art. 2º A contratação de que se trata esta Medida Provisória será de, no máximo, sessenta pessoas, com validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

JUSTIFICAÇÃO

É notório o prejuízo causado pela ausência de técnicos preparados para as operações de controle do tráfego aéreo no País.

O texto original da proposta prevê espaço temporal de serviços até dezembro de 2007, não apresentando perspectivas da resolução dos possíveis problemas além deste período.

O Poder Executivo, ao contratar estes profissionais terá tempo suficiente para realizar concurso público, ficando com a salvaguarda de renovação do contrato dos profissionais caso haja necessidade.



Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

MPV - 329

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

data 08/11/2006	proposição Medida Provisória nº 329/2006
autores Deputada Perpétua Almeida – PCdoB/AC	nº do prontuário

1 Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. Substitutivo global
--------------	--	-----------------	--	------------------------

MEDIDA PROVISÓRIA N° 329, DE 2006

Autoriza Ministério da Defesa a efetuar contratação de pessoa, por prazo determinado, imprescindível ao controle do tráfego aéreo.

EMENDA ADITIVA

Adicione-se ao Inciso II, do Art. 4º da MP 329, a seguinte redação:

Art. 4º ...

(...)

II – caso de urgência impeça a realização do processo seletivo, mediante análise de currículum vitae, à vista de notória capacidade técnica profissional e comprovada experiência na função.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje detecta-se que grande número de técnicos da área encontram-se em outras funções profissionais, à margem das necessidades do Estado Brasileiro, em decorrência dos Planos de Demissão Voluntária e enxugamento da folha de pagamento pertinentes.

Aos que comprovarem experiência na função, em decorrência de terem ocupado o cargo outrora terão também prioridade na respectiva contratação.

M. A. Almeida
Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

MPV - 329

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****00003**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MEDIDA PROVISÓRIA 329/2006	PÁGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 329/2006, onde couber, os seguintes artigos:

Art. Fica reduzida a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes na importação e sobre a receita bruta de venda no mercado interno de sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Art. Os arts. 8º e 28º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

.....
§ 12.

XIII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
....." (NR)

Art. 28.

VII – sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.
....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A incapacidade de muitas famílias de prover alimentação adequada para seus integrantes, é um dos os graves problemas brasileiro. Perto de 22 milhões de brasileiros vivem em condições de indigência. Aproximadamente 34% da população vivem em condições de pobreza. Os números sobre a miséria do povo brasileiro podem variar, de acordo com o critério e metodologia utilizados, mas, em todos os casos, revelam uma realidade extremamente preocupante.

Nesse contexto, a criação de mecanismos que estimulem a diminuição dos preços dos alimentos, especialmente os consumidos em larga escala pela população mais carente, são de fundamental importância.

A apresentação da presente emenda, tem por objetivo reduzir a carga tributária que incide sobre sal, milho, rapadura e açúcar mascavo, destinados à alimentação humana.

Essa medida contribuirá para melhorar a qualidade da alimentação da população de baixa renda, estimulando a produção e a circulação dos referidos produtos, o que pode gerar mais empregos, renda e, indiretamente, impostos. Além disso, preços mais baixos de alimentos podem contribuir para a manutenção de níveis de inflação aceitáveis, ajudando a sustentar o equilíbrio macroeconômico do País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BETINHO ROSADO	RN	PFL

DATA	ASSINATURA
11	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 329
00004

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MEDIDA PROVISÓRIA 329/2006

PÁGINA
DE

TEXTO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 329/2006, onde couber, os seguintes artigos:

“Art. Fica prorrogado por mais 10 (dez) anos o prazo da isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, prevista no art. 17 da Lei n.º 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Art. O *caput* do art. 17 da Lei n.º 9.432, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Por um prazo de 20 (vinte) anos, contado a partir de 8 de janeiro de 1997, não incidirá o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País.

.....” (NR)

JUSTIFICATIVA

O desequilíbrio entre as regiões é uma marca do desenvolvimento econômico do País. No decorrer da nossa história, o Sul, o Sudeste e, mais recentemente, o Centro-Oeste brasileiros tornaram-se as regiões mais ricas, em detrimento do Norte e Nordeste do Brasil.

Nesse contexto, o constituinte original tratou de inserir, na atual Carta Magna, dispositivos que prevêem a criação de incentivos regionais, que compreendem, entre outros, isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais.

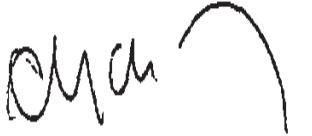
Entre os vários incentivos em vigor, há a isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante — AFRMM, em relação a mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País, prevista no art. 17 da Lei n.º 9.432, de 8 de janeiro de 1997.

Embora os motivos econômicos e sociais que ensejaram a criação do sobredito incentivo fiscal não tenham deixado de existir, ele será extinto em 2007, se não for alterado o prazo de vigência do dispositivo legal em questão. O que poderá gerar uma crise sem precedentes em algumas áreas da economia do norte e nordeste do país.

Uma indústria, em especial, sofrerá de imediato as consequências do retorno da cobrança da AFRMM, a indústria de sal do Rio Grande do Norte. Enquanto perdura a mencionada dispensa, o sal marinho, produzido no Rio Grande do Norte, disputa o mercado do centro sul do país em igualdade de condições com o sal importado do Chile. Isto porque o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, por força do 5º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n.º 35, celebrado entre os Estados partes do Mercosul e República do Chile, não incide sobre o frete do sal originário daquele país.

Portanto, na hipótese da não renovação da citada dispensa, a indústria salineira do Rio Grande do Norte passará a ter um encargo que o sal chileno não tem, desaparecendo assim o tratamento isonômico, significando uma flagrante perda de competitividade do sal potiguar, atingindo toda a economia do Estado, mais fortemente o setor portuário.

Por isso, apresento a presente emenda, que sugere a prorrogação, por mais dez anos, da isenção de que trata o art. 17 da Lei n.º 9.432/1997.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO BETINHO ROSADO	RN	PFL
DATA	ASSINATURA		
11			

MPV - 329

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição

Medida Provisória nº 329, de 2006

Autor

Deputado Rodrigo Maia

Nº do prontuário

1 Supressiva2. Substitutiva3. Modificava

4. X Aditiva

5. Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, na Medida Provisória nº 329, de 2006, onde couber, os seguintes dispositivos:

"Art. É obrigatória a realização periódica de teste de dosagem de alcoolemia e de perícia de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, nos profissionais:

- I) *aeronautas, no exercício de função específica a bordo de aeronave (tripulantes), de que trata o art. 6º da Lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984; e*
- II) *pertencentes ao Grupo-Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, de que trata o art. 2º do Decreto nº 75.399, de 19 de fevereiro de 1975.*

Parágrafo único. Os testes poderão ser realizados por amostragem.

Art. O regulamento a ser editado pelo Poder Executivo disciplinará a periodicidade e o órgão competente para aplicar o teste de que trata o artigo anterior."

JUSTIFICAÇÃO

Acidentes de avião são praticamente fatais. Além disso, o que se ouve nas investigações realizadas nesses acidentes é que os mesmos são decorrentes, quase que na maioria das vezes, de falhas humanas.

O álcool e outras drogas, conforme já amplamente sabido, são elementos psicotrópicos que contribuem sobremaneira, mesmo em pequenas quantidades, para a diminuição da coordenação motora e dos reflexos, comprometendo desde a capacidade

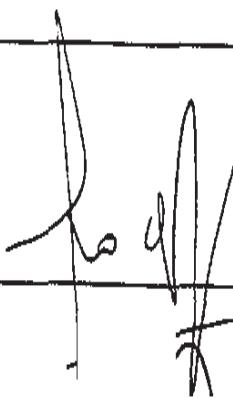
de dirigir veículos, até a de operar outras máquinas/realizar atividades mais complexas.

Alguns países já estão na vanguarda no que se refere ao controle do uso de álcool e drogas no setor aeroviário.

Nos Estados Unidos, por exemplo, esses testes já são feitos. Já na Espanha, o Governo comunicou a realização de testes aleatórios que serão realizados por uma equipe composta por um médico e um enfermeiro e testemunhados por um agente policial.

Ante o exposto, é de suma importância que a presente Medida Provisória não só amplie o quadro de controladores de tráfego aéreo como também entre na luta pela prevenção de acidentes aéreos decorrentes de falhas humanas, razão pela qual esperamos a aprovação da presente emenda.

PARLAMENTAR



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2166 , DE 2006

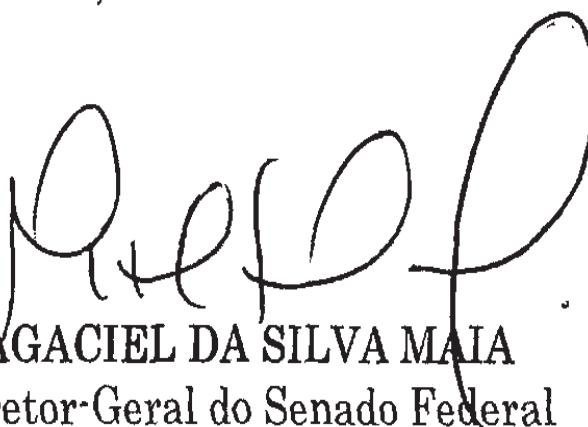
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 10 do Ato do Presidente nº 252, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.010/93-3,

RESOLVE:

Homologar, para fins do disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA
JULIANA DOS SANTOS COSTA	185556	188
ROGÉRIO SOARES COUTO	185246	188
RICARDO KOITI KOSHIMIZU	186056	188
ROGÉRIO MOZART DY LA FUENTE GONÇALVES	186720	188
MOISES DE OLIVEIRA NAZARIO	185684	186,66
AUGUSTO CESAR DE CASTRO	185702	187,5

Senado Federal, 09 de Novembro de 2006



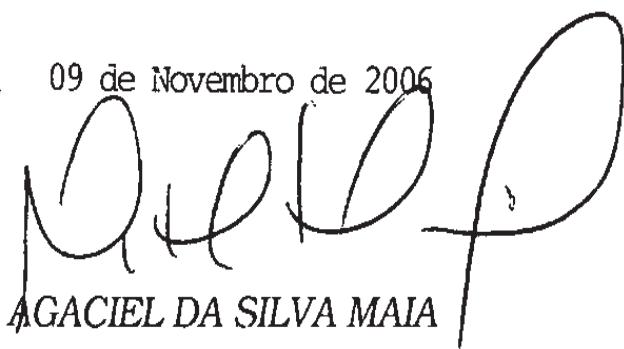
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 2167 , de 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 016338/06-5,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a CÉLIA LAGO GONÇALVES LEITE, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ODENEGUS GONÇALVES LEITE, matrícula 866-ERGON, a partir da data do óbito, 15/10/2006.

Senado Federal, 09 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

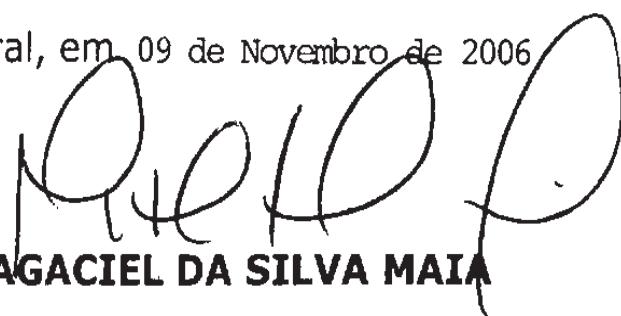
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2168 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.042/81-6.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 196, de 1981, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 23 de julho de 1995 **JOSÉ GOUVÊA**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "Acréscimo 20%", prevista no artigo 405, inciso IV, da Resolução SF nº 58, de 1972, pelas vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1.994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

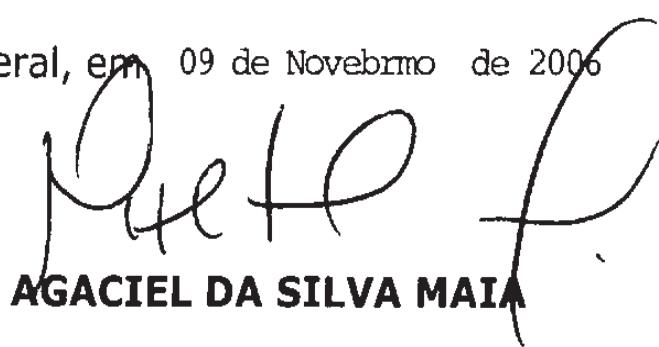
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2169 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.582/85-5.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 143, de 1985, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 17 de outubro de 1997 **RUY EMANOEL AZEVEDO POMPEU**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "Acréscimo 20%", prevista no artigo 430, inciso IV, da Resolução SF nº 58, de 1972, pelas vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1.994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

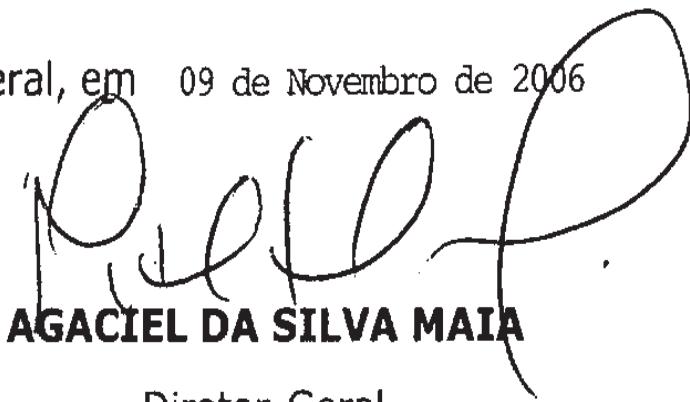
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2170 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.117/83-0.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 02, de 1984, que aposentou, compulsoriamente, com proventos proporcionais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 23 de agosto de 2005 **JOSÉ DOMINGUES NEZI**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1.994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2171 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **016402/06-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **EDISON JOSÉ SAMPAIO**, matrícula n.º 191441, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assisitente Parlamentar, AP-4 do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006

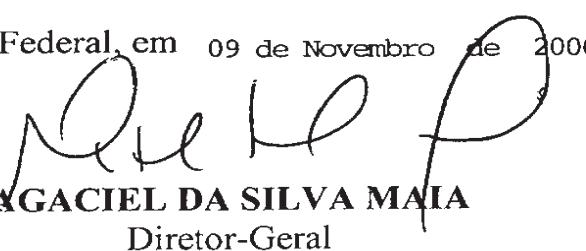

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2172 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **016540/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ALICE AYATA DITAGATA TAKEDA**, matrícula n.º 177961, de Assessor Técnico para o de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006

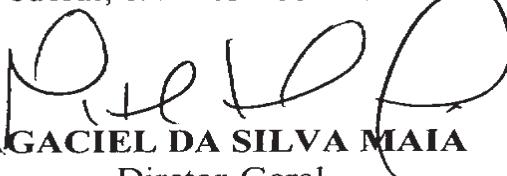

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2173 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **016529/06-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ELISABETE COSTA SANTOS**, matrícula n.º 198204, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador João Alberto Souza.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006

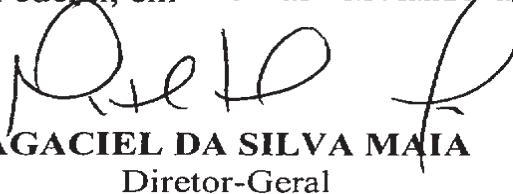

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2174 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **016526/06-6**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **ADRIANA GOMES CLEMENTINO PEREIRA**, matrícula nº 194390, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Ney Suassuna para o Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006

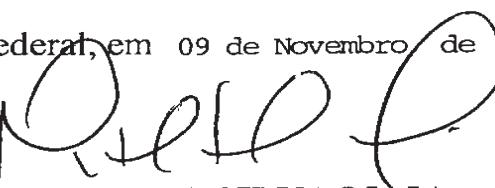

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2175 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **016527/06-2**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **CAMILA DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 196803, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete da Liderança do PMDB para o Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



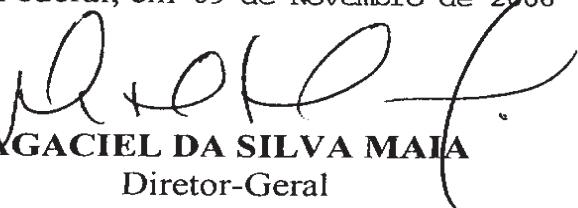
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2176 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **016568/06-0**,

R E S O L V E alterar a lotação do servidor **JOÃO SALUSTIANO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 172331, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do Governo para o Gabinete do Senador Aloízio Mercadante.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



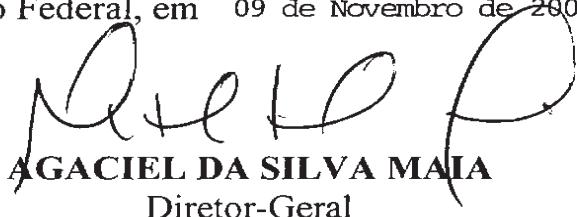
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2177 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **016570/06-5**,

R E S O L V E alterar a lotação do servidor **ALEXANDRE JARDIM DE SOUZA**, matrícula nº 157780, ocupante do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Romero Jucá para o Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



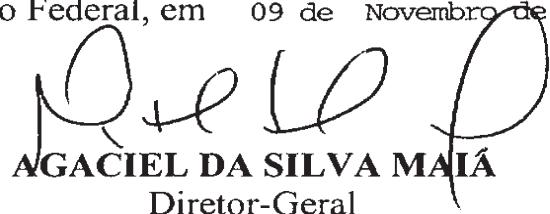
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2178 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016530/06-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSANGELA OLIVEIRA MURARO**, matrícula nº 195422, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Aloizio Mercadante.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



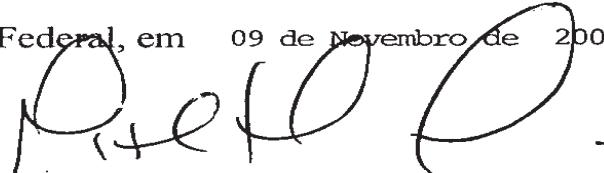
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2179, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs **012970/06-9** e **016344/06-5**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2030, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 3585, de 13/10/2006, que nomeou **RANIERI AUTO TEÓFILO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotônio Vilela Filho.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA

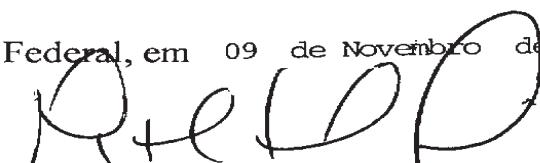
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2180 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016344/06-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA APARECIDA MARQUES VIANA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006

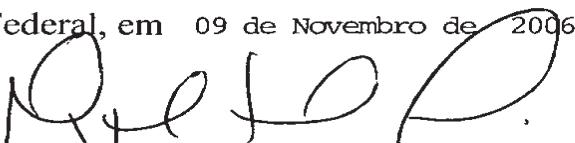

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2181 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016539/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUANA RAIMUNDO MONTEIRO REZENDE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006



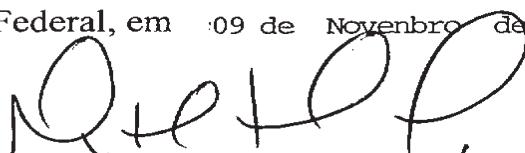
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2182 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016106/06-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SUELY DE FATIMA ALVES TORRES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006

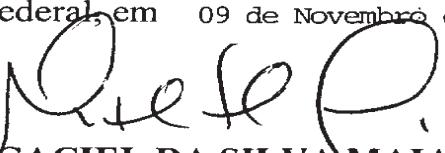

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2183 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016488/06-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JULIO CEZAR SOUZA FONSECA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006

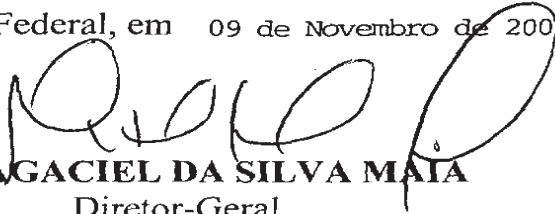

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2184 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016541/06-5**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLÁUDIO EDUARDO CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Romeu Tuma.

Senado Federal, em 09 de Novembro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2185 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

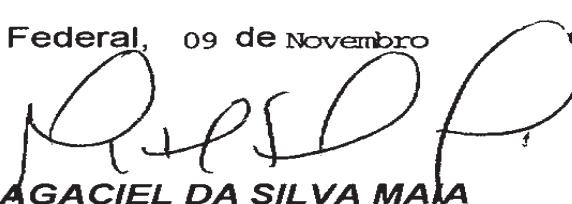
Art. 1º - São designados os servidores MARCELO AZEVEDO LARROYED, matrícula nº 47603, e ROGÉRIO BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 30445, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 016221/06-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de Novembro de 2006.

Elaborado por
Roberto Oliveira

Revisado por
Vicente Jr


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2186 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

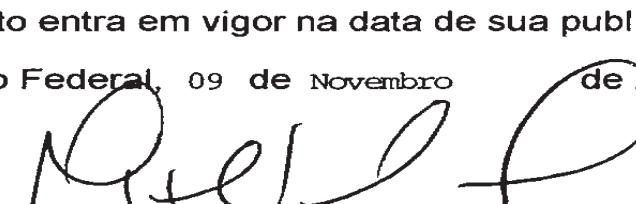
Art. 1º - São designados os servidores CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628, e ADERSON P. DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 46131, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013323/06-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de Novembro de 2006.

Elaborado por
Roberto Oliveira

Revisado por
Vicente Jr


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 2187 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

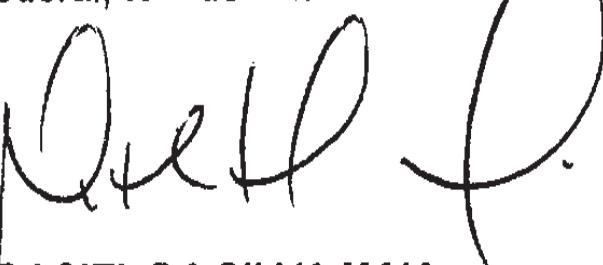
Art. 1º - São designados os servidores CARLOS ROBERTO STUCKERT, matrícula nº 33628, e ADERSON P. DE ALENCAR FILHO, matrícula nº 46131, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 013322/06-0 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 09 de Novembro de 2006.

Elaborado por
Roberto Oliveira

Revisado por
Vicente Jr


AGACIEL DA SILVA MAIA**Diretor-Geral**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiase**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Moraes**
PRB – Roberto Cavalcanti **^S

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaias Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão - PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Gomes – PSB⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR⁽²⁾****Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldis Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT (vago)	1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilhou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilhou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
José Agripino – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. (vago)
Juvêncio da Fonseca – PSDB	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho ³ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira ⁵	MG	2244	1. Leomar Quintanilha ⁴ (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Geovani Borges ⁶	AP	1712
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁷	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.10.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁵ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁶ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gilvam Borges, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁷ Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 1º.9.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL)	4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	LÍDER DA MAIORIA Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

¹ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

²ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. SERYS SLHESSARENKO (PT/MT)
EDUARDO SUPILCY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)
(vago)	1. (vago)

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
-------------------------	--------------------------------

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
---------------------------	-----------------------------

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
-----------------------------	---------------------------------

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
------------------------	-------------------------

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

(Atualizada em 08.11.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055

**GESTÃO
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.

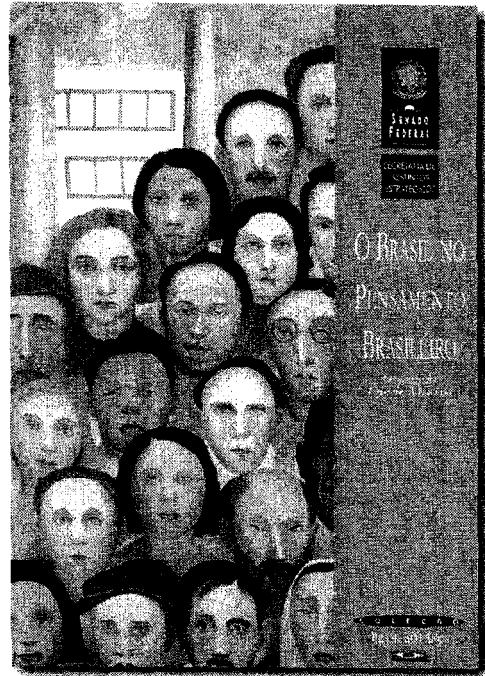


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 182 PÁGINAS